

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Psicologia

**ENTRE A COR E A FARDA? RELATOS DE HOMENS NEGROS POLICIAIS
MILITARES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA E RACISMO**

Vivane Martins Cunha

Belo Horizonte

2025

Vivane Martins Cunha

**ENTRE A COR E A FARDA? RELATOS DE HOMENS NEGROS POLICIAIS
MILITARES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA E RACISMO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Psicologia Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lisandra Espíndula
Moreira

Coorientador: Prof. Dr. Deivison Mendes
Faustino

**Belo Horizonte
2025**

150 C972e 2025	<p>Cunha, Vivane Martins.</p> <p>Entre a cor e a farda? [recurso eletrônico] relatos de homens negros policiais militares sobre segurança pública e racismo [recurso eletrônico] / Vivane Martins Cunha. - 2025.</p> <p>1 recurso online (202 f.): pdf.</p> <p>Orientadora: Lisandra Espíndula Moreira. Coorientador: Deivison Mendes Faustino.</p> <p>Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1.Psicologia – Teses. 2. Racismo - Teses. 3.Segurança pública - Teses. 4.Policiais militares - Teses. 5.Violência policial – Teses . I. Moreira, Lisandra Espíndula . II. Faustino, Deivison. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.</p>
----------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA DE DEFESA DE TESE DE VIVIANE MARTINS CUNHA

Realizou-se, no dia 30 de maio de 2025, às 14:00 horas, Híbrida, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de tese, intitulada *ENTRE A COR E A FARDA? RELATOS DE HOMENS NEGROS POLICIAIS MILITARES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA E RACISMO*, apresentada por VIVIANE MARTINS CUNHA, número de registro 2020654975, graduada no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em PSICOLOGIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Lisandra Espíndula Moreira - Orientador (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Deivison Mendes Faustino - Co-orientador (Universidade Federal do Estado de São Paulo), Prof(a). Thula Rafaela de Oliveira Pires (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), Prof(a). Jacqueline Sinhoretto (UFSCAR), Prof(a). Paulo César Ramos (Unicamp), Prof(a). Ibis Silva Pereira (ALERJ Assembleia Legislativa do Estado do RJ), Prof(a). Paula Rita Bacellar Gonzaga (Universidade Federal de Minas Gerais).

A Comissão considerou a tese:

Aprovada

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rita Bacellar Gonzaga, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Espíndula Moreira, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Mendes Faustino, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thula Rafaela de Oliveira Pires, Usuária Externa**, em 05/06/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sinhoretto, Usuária Externa**, em 10/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ibis Silva Pereira, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261967** e o código CRC **D3633EDC**.

Um dia um PM negro veio embaçar
E disse pra eu me pôr no meu lugar
Eu vejo um mano nessas condições, não dá
Será assim que eu deveria estar?
(Capítulo 4, versículo 3)¹

¹ Racionais MC's. (1997). Capítulo 4, versículo 3. Em *Sobrevivendo no Inferno*.

À Francisco da Cunha Zeferino

AGRADECIMENTOS

À Lisandra Espíndula Moreira, minha orientadora, por toda a partilha, troca e apoio ao longo destes oito anos de percurso na pós-graduação. As palavras aqui expressas certamente serão insuficientes para demonstrar a admiração que tenho pela orientadora, professora, intelectual e amiga que você é. Há vivências na academia que ferem, e outras que acolhem e curam. Com você, aprendi que cabem na universidade relações de cuidado, respeito e afeto. Obrigada pela acolhida, pela cura e por me fazer acreditar em mim.

Ao Deivison Mendes Faustino, meu coorientador, pelas partilhas no grupo de orientação e pelas contribuições à pesquisa. Escutá-lo é sempre um privilégio e uma inspiração. Que sorte a minha ter, como leitor das minhas escritas, uma das principais referências intelectuais para mim. Obrigada pela orientação, pelo apoio e pela amizade.

À Jacqueline Sinhoretto, Thula Pires, Paulo César Ramos, Ibis Pereira e Paula Rita Bacellar Gonzaga, membras(os) da banca examinadora, por aceitarem contribuir com esta pesquisa. Vocês foram referências fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, e sinto-me privilegiada por poder contar com suas considerações.

À Paula Rita Bacellar Gonzaga, pelas importantes contribuições à minha formação, tanto na qualificação da tese quanto no estágio de docência, entre outros momentos ao longo deste percurso. Te admiro desde a primeira vez que te escutei. Obrigada pelo apoio, pela amizade e por sempre me incentivar a seguir em frente, acreditando em mim.

Ao Felipe da Silva Freitas, pelas significativas contribuições à qualificação da tese. As reflexões desenvolvidas neste trabalho foram construídas em diálogo com sua produção intelectual, que se tornou, para mim, uma das principais referências.

Aos vinte e dois homens negros, policiais militares de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, interlocutores desta pesquisa, por se disporem ao diálogo. Sem a disponibilidade e o interesse de vocês, este trabalho não teria sido possível.

A todas as pessoas que contribuíram para que eu chegasse até os homens negros policiais militares. Este foi um trabalho artesanal, tecido por muitas mãos. Agradeço a cada pessoa que contribuiu nesse processo de construção da pesquisa.

À Rosa da Costa Gato Neta, Poliana de Oliveira Pinto, Isadora Nataly Ribeiro de Souza Silva e Joyce Stefanny Jerônimo, colegas do grupo de pesquisa *Cotidianos de Justiça: periculosidade, racismo e desigualdade*, pela leitura de parte da pesquisa e pelas ricas partilhas no grupo. Um agradecimento especial à Poli, pela amizade, pelo incentivo ao longo dessa caminhada acadêmica e, é claro, pelos muitos memes compartilhados.

Ao Arthur Cândido Lima, Áquila Bruno Miranda, Monalisa Silva de Alcantara e Liliane Cristina Martins, colegas do *Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão Conexões de Saberes*, pelos diálogos, pelo apoio e pelas parcerias que construímos.

Ao Lucas Furiati de Oliveira e Lucas Eduardo Guimarães, colegas da minha turma de doutorado, pelos diálogos em torno desta pesquisa, pelo apoio e pela parceria.

Ao Programa Ações Afirmativas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por ter marcado minha formação acadêmica na graduação, fazendo com que, até hoje, reverberem em mim a potência de ter feito parte desse espaço coletivo e enegrecedor.

À Camila Francisco Rodrigues, minha pessoa na pós-graduação, pela parceria e amizade iniciadas no mestrado. Não consigo imaginar o quão solitário teria sido esse percurso sem a sua presença. Você me inspira e me dá forças. Celebro suas conquistas como se fossem minhas. Obrigada por tudo.

À Maria da Conceição Martins Cunha, José Francisco da Cunha, Viviane Martins Cunha, Vinicius Martins Cunha, Francisco da Cunha Zeferino, Gonzalo Martín Cunha e Helena Martín Silva Cunha, minha família, pelo apoio e afeto, especialmente aos meus pais, pelo amor e cuidado com os quais me inspiram a lutar pelos meus sonhos. Obrigada por estarem sempre ao meu lado, segurando a minha mão.

Ao Francisco da Cunha Zeferino, meu sobrinho e afilhado, por me ensinar o que é amor e família de forma tão generosa. Meus passos são fortalecidos a cada dia por ter você. Pretinho, sonho e busco um mundo menos cruel, que caiba por inteiro o seu sorriso, sua inteligência, seus afetos, seus desejos... a sua vida!

À Carolina Assis, minha companheira, minha parceira de vida. Agradeço por ser meu porto seguro. Em momentos de alegria ou devastação, você esteve ao meu lado, com amor, cuidado, respeito e também com paciência, porque a trajetória na pós-graduação não é fácil. Obrigada por todo incentivo e por sempre acreditar em mim, até mais do que eu mesma.

À Natália Silva Colen, Karina Pereira dos Santos, Lidiane Santos de Oliveira, Ayla Bianca da Silva Chaves, Chyntia Maria Santos Aguido, Jucileia Aparecida dos Santos Gomes, Aiezha Flávia Pinto Martins, Izabela Erichsen Calijorne, Flávia Aparecida Paulo e Thais Rezende Scussolin, pela amizade. As risadas, os choros, os colos, os apoios, os incentivos, os afagos, os abraços e as palavras de vocês foram suporte fundamental para que eu chegasse até aqui. Agradeço imensamente a cada uma por fazer parte da minha vida.

Por fim, à Defensoria Pública de Minas Gerais, pela cessão do auditório e pelo interesse em capilarizar, em sua instituição, o debate sobre segurança pública e racismo.

RESUMO

O objetivo geral desta tese é investigar como homens negros policiais militares compreendem a relação entre segurança pública e racismo, com foco na atuação das polícias militares a partir de suas vivências. A metodologia adotada consistiu em conversas com vinte e dois homens negros policiais militares dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. As análises da pesquisa foram organizadas no formato de três artigos. O primeiro artigo analisa como os interlocutores da pesquisa mobilizam as noções de racismo estrutural e institucional para refletir sobre a atividade policial exercida pelas polícias militares. O segundo busca compreender de que modo articulam as relações entre repressão, violência e racismo com a prática policial, o que conduziu ao debate sobre a racialização do inimigo do Estado e a militarização das polícias militares e da sociedade. O terceiro, por sua vez, investiga como associam a letalidade policial ao racismo, discussão que se desdobrou na análise da lógica da guerra como fundamento ideológico para a legitimação da produção de mortes pelas forças policiais. Nessas análises, observou-se como o racismo e o militarismo incidem sobre as subjetividades dos interlocutores, e como os cruzamentos entre suas identidades de raça, gênero e classe, no encontro com a farda, influenciam seus entendimentos acerca da negritude, do racismo e da atividade policial. Por fim, esta pesquisa busca oferecer contribuições ao debate teórico e político sobre o genocídio negro brasileiro.

Palavras-chave: Racismo; Segurança Pública; Policiais Militares; Homens Negros.

ABSTRACT

The overall objective of this thesis is to investigate how Black men who serve as military police officers understand the relationship between public security and racism, focusing on the actions of the military police based on their lived experiences. The methodology adopted consisted of conversations with twenty-two Black male military police officers from the states of Minas Gerais, São Paulo, and Rio de Janeiro. The research analyses were organized in the format of three articles. The first article examines how the research participants mobilize the notions of structural and institutional racism to reflect on the policing carried out by the military police. The second article seeks to understand how they articulate the relationships between repression, violence, and racism with police practices, which led to a discussion on the racialization of the State's enemy and the militarization of both the military police and society. The third article investigates how they associate police lethality with racism, a discussion that unfolded into an analysis of the logic of war as an ideological foundation for legitimizing the production of deaths by police forces. These analyses reveal how racism and militarism impact the participants' subjectivities and how the intersections of their racial, gender, and class identities—when confronted with the uniform—influence their understandings of Blackness, racism, and police work. Ultimately, this research aims to contribute to the theoretical and political debate on the Black genocide in Brazil.

Keywords: Racism; Public Security; Military Police Officers; Black Men.

RESUMEN

El objetivo general de esta tesis es investigar cómo hombres negros que son policías militares comprenden la relación entre seguridad pública y racismo, enfocándose en la actuación de las policías militares a partir de sus vivencias. La metodología adoptada consistió en conversaciones con veintidós hombres negros policías militares de los estados de Minas Gerais, São Paulo y Río de Janeiro. Los análisis de la investigación se organizaron en el formato de tres artículos. El primer artículo analiza cómo los interlocutores de la investigación movilizan las nociones de racismo estructural e institucional para reflexionar sobre la actividad policial ejercida por las policías militares. El segundo busca comprender de qué manera articulan las relaciones entre represión, violencia y racismo con la práctica policial, lo que condujo al debate sobre la racialización del enemigo del Estado y la militarización de las policías militares y de la sociedad. El tercero, a su vez, investiga cómo asocian la letalidad policial con el racismo, discusión que se desdobló en el análisis de la lógica de guerra como fundamento ideológico para la legitimación de la producción de muertes por parte de las fuerzas policiales. En estos análisis, se observó cómo el racismo y el militarismo inciden en las subjetividades de los interlocutores, y cómo los cruces entre sus identidades de raza, género y clase, al encontrarse con el uniforme, influyen en sus comprensiones sobre la negritud, el racismo y la actividad policial. Por último, esta investigación busca ofrecer contribuciones al debate teórico y político sobre el genocidio negro en Brasil.

Palabras clave: Racismo; Seguridad Pública; Policías Militares; Hombres Negros.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA.....	17
1.1 Os caminhos que me levaram à pesquisa.....	18
1.1.1 Os primeiros passos.....	18
1.1.2 Por que conversar com homens negros policiais militares?.....	23
1.1.3 Por que Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro?.....	27
1.1.3.1 Minas Gerais.....	29
1.1.3.2 São Paulo.....	31
1.1.3.3 Rio de Janeiro.....	34
1.2 De encontro aos homens negros policiais militares.....	37
1.2.1 Aproximação com os interlocutores.....	38
1.2.1.1 Minas Gerais.....	38
1.2.1.2 São Paulo.....	40
1.2.1.3 Rio de Janeiro.....	41
1.3 Apresentação dos interlocutores.....	43
1.3.1 Perfil dos interlocutores.....	43
1.3.2 Quem são os interlocutores.....	49
1.3.2.1 Minas Gerais.....	49
1.3.2.2 São Paulo.....	52
1.3.2.3 Rio de Janeiro.....	55
1.4 A utilização das conversas como abordagem metodológica.....	58
1.4.1 Percepções sobre as conversas.....	59
1.5 Sobre as análises.....	67
2 SEGURANÇA PÚBLICA E RACISMO: RELATOS DE HOMENS NEGROS POLICIAIS MILITARES.....	69
3 DO QUARTEL ÀS RUAS: A MILITARIZAÇÃO DA POLÍCIA E DA SOCIEDADE.....	102
4 “UM POLICIAL, AO SAIR DE CASA, NÃO DIZ: ‘HOJE VOU MATAR UM NEGRO NA PERIFERIA’ — MAS ELE FAZ ISSO. AGORA, POR QUÊ?”	137
CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE.....	181
REFERÊNCIAS GERAIS.....	186
APÊNDICE A - CARTA-CONVITE.....	195
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	197
APÊNDICE C - BLOCO DE TEMAS.....	200

INTRODUÇÃO

Por que sou levada a escrever? Essa é uma das perguntas que Gloria Anzaldúa (2000) lança em *Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo*. Com essa pergunta, ela não busca uma justificativa objetiva nem um pedido de licença para que as palavras se apresentem. Sua carta é um convite para sentir os ventos que movimentam as ideias, o sangue que transcorre nas veias e não coagula na caneta (ou paralisa nos teclados), o som das palavras que se deixa tatear, dando vida e forma à escrita.

Realizei a releitura desta carta enquanto escrevia a presente tese, na qual investigo como homens negros policiais militares compreendem a relação entre segurança pública e racismo no Brasil, com base em suas vivências. Sendo assim, provocada pela pergunta anterior de Anzaldúa, amplio-a: por que me vejo levada a escrever sobre segurança pública e racismo a partir do diálogo com homens negros policiais militares?

Não busco contar uma trajetória retilínea, tampouco elaborar respostas que se enquadrem em um rigor científico que soterra a subjetividade e a emoção, tomando a racionalidade e a neutralidade como seus principais aportes. O feminismo negro e lésbico me ensinou que das experiências contra-coloniais emergem saberes que rasuram a palidez de epistemologias canônicas e eurocentradas, frutos de uma colonialidade colapsante (Lima, 2020). O encontro da emoção, da ética e da razão é essencial na busca pelo conhecimento, na qual não há uma relação de subordinação entre elas (Collins, 2018).

Para nós, é importante ressaltar que emoção, subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam uma renúncia à razão, mas, ao contrário, num modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata e/ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão. (Gonzalez, 2020, p. 44)

Os estudos sobre relações étnico-raciais e racismo constituíram meu primeiro campo de interesse — não por uma escolha deliberada, mas pela necessidade de nomear as violências que me atravessavam, assim como aquelas que se manifestavam ao meu redor e para as quais eu ainda não encontrava palavras. Diante da violência física, emocional e simbólica gratuita contra nossos corpos negros (Vargas, 2017), sentia-me a cair no vazio de um abismo sem fim. A escrita tornou-se uma alça para me segurar ao mundo (Anzaldúa, 2005) e um meio de adiar seu fim (Krenak, 2020). “Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha” (Anzaldúa, 2000, p. 232).

Entre minhas andanças, destaco o período em que trabalhei no Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto², pois foi nesse percurso que me aproximei da pauta da segurança pública, principalmente em relação ao policiamento ostensivo. Cotidianamente, adolescentes negros e pobres relatavam ser submetidos a ameaças de morte, violência, corrupção e extorsão cometidas por policiais militares em Belo Horizonte. Portanto, o Estado não apenas descumpre seu dever de garantir a proteção integral aos adolescentes, mas também investe em políticas repressivas e punitivistas, calcadas na violência racial, que fortalecem o genocídio da juventude negra.

Movida pelas histórias dos adolescentes e em busca de ampliar a alça que me impede de cair no abismo do mundo — e de segurar outras mãos para que também não caiam —, realizei a pesquisa de mestrado *Vestígios de histórias silenciadas: Vozes de mães sobre o genocídio negro* (2019)³. Assim, somei minha voz à das mães de jovens negros mortos em decorrência da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), que denunciam como a subtração da vida de seus filhos se insere em políticas contínuas que precarizam suas existências, negando direitos básicos e cidadania, e oferecendo como destino a morte (Cunha

² Serviço que realiza o acompanhamento de adolescentes que cometeram ato infracional e estão cumprindo medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA).

³ Essa pesquisa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na área de Psicologia Social, sob a orientação da Prof.^a Dra. Lisandra Espíndula Moreira.

e Moreira, 2023). Nessa pesquisa, a segurança pública era uma das políticas públicas que eu questionava quanto à sua função na produção do genocídio negro, que ceifa a vida de adolescentes negros e interdita a maternidade de mulheres negras (Cunha *et al.*, 2024).

Desse modo, iniciou-se o entrelaçamento entre os estudos sobre relações étnico-raciais, racismo e segurança pública nas pesquisas que venho desenvolvendo no campo da Psicologia Social. Logo, venho percorrendo caminhos que remontam a uma violência racial-colonial (Rodríguez, 2017), na qual a boca se torna amarga por não encontrar palavras que vislumbrem um horizonte de transformação do terror racial, apesar da resistência política do protesto negro (Ramos *et al.*, 2024). Sem o movimento negro, os movimentos juvenis e os coletivos de mães, que lutam pela repactuação da democracia em que as vidas negras importam, não encontraríamos hoje nenhuma borda à violência policial.

À medida que aprendo a interpretar o modelo racial brasileiro e as violências que dele derivam, bem como as resistências ao racismo — como as protagonizadas por mulheres negras nos coletivos de mães —, percebo que as respostas para a pergunta “por que escrevo?” deixam de se encerrar em mim e se tornam cada vez mais coletivas e plurais, manifestando-se na voz e na escrita que apresento, em um movimento que evidencia que nossos passos vêm de longe (Werneck, 2010). Sendo assim, mesmo que o amargor na boca, por vezes, embrulhasse o estômago, trazendo lembranças e memórias de sofrimento ao corpo que são ancestrais, não me afugentei dos incômodos e inquietações que me seguiram após o mestrado e que me conduziram ao diálogo com homens negros policiais militares no doutorado.

Segundo Jacqueline de Oliveira Muniz (1999), a expressão “Ele é um policial militar” carrega múltiplos significados, sobretudo devido ao qualificativo “militar”. Diante disso, me pergunto: que outros sentidos podem emergir da afirmação: “Ele é um homem negro policial militar”? Haveria contradição entre os termos “homem negro” e “policial militar”? Como homens negros fardados percebem a função das forças policiais na sociedade? Reconhecem a

existência do racismo na atividade policial? De que maneira suas identidades raciais, de gênero e, muitas vezes, de classe, influenciam suas compreensões? Essas perguntas conduzem à intersecção entre raça, gênero e classe nos estudos sobre segurança pública. Na presente pesquisa, trilhei um caminho menos usual nesse campo de estudos, em que as experiências de homens negros policiais militares se tornam centrais para a análise.

Sei que piso em um terreno movediço, marcado por dissensos conceituais e políticos, sobretudo no que se refere à segurança pública (Soares, 2019). No entanto, minha incursão nesta pesquisa não adentra a miríade de questões que permeiam essas disputas. Sou movida pelos efeitos cotidianos devastadores do policiamento na vida de pessoas negras. Em vista disso, adoto o racismo contra pessoas negras como conceito central, compreendido como uma categoria de poder que beneficia brancos enquanto subjuga negros, manifestando-se por meio de atos discriminatórios e violências raciais, como as praticadas pelas policiais.

No cruzamento de vias — onde segurança pública, racismo, negritude, classe social e gênero se encontram —, escolho transitar por temas diversos que permeiam a atividade policial, radiografando as percepções de homens negros policiais militares sobre segurança pública e racismo no Brasil. Esse movimento também me levou a dialogar com outros conceitos que emergiram das conversas com os homens negros policiais militares, como o racismo estrutural e o racismo institucional, para além do próprio conceito de racismo.

Para compartilhar as reflexões desenvolvidas nesta tese, ela está organizada em quatro capítulos, após esta breve introdução. O primeiro capítulo, intitulado *Apresentação da Pesquisa*, aprofunda os caminhos que me levaram a estudar segurança pública e racismo, destacando seus objetivos e delimitações. Relato também como me aproximei dos homens negros policiais militares que contribuíram com a pesquisa, quem são esses interlocutores, como ocorreram as conversas e como as análises serão apresentadas.

As análises da pesquisa foram organizadas em torno de três artigos independentes, porém articulados entre si⁴. O primeiro artigo, presente no capítulo dois, intitulado *Segurança pública e racismo: relatos de homens negros policiais militares*, analisa como os interlocutores da pesquisa percebem a relação entre segurança pública e racismo, com foco na atuação das polícias militares. Nesse artigo, busco compreender como mobilizam as noções de racismo estrutural e institucional para refletir sobre a atividade policial desenvolvida pelas corporações às quais pertencem.

O segundo artigo, presente no capítulo três e intitulado *Do quartel às ruas: a militarização da polícia e da sociedade*, analisa como os interlocutores articulam as relações entre repressão, violência e racismo na atividade policial. Essa discussão levou parte deles, sobretudo aqueles que ingressaram nas polícias militares durante a ditadura militar e nos anos subsequentes, a refletirem sobre como a militarização da polícia e da sociedade influencia o exercício de suas funções. A partir disso, analiso como a violência racial, praticada pelas policiais, é construída como um recurso fundamental para a manutenção da ordem pública.

O terceiro artigo, presente no capítulo quatro, intitulado *“Um policial, ao sair de casa, não diz: ‘Hoje vou matar um negro na periferia’ — mas ele faz isso. Agora, por quê?”*, analiso como os interlocutores compreendem a relação entre racismo e letalidade policial. Destaco o medo como uma ferramenta histórica usada para controlar e desumanizar a população negra. Também abordo como o imaginário do combate ao inimigo prevalece nas polícias militares e, alinhado à lógica de guerra, opera como base ideológica que justifica a letalidade policial, autorizando os policiais a matar em nome da proteção da sociedade.

Nas considerações finais, retomo elementos centrais da tese a partir da pergunta provocada que integra seu título: *Entre a cor e a farda?*, que sinaliza a hipótese inicial de pesquisa, segundo a qual há mediações, tensões e negociações entre ser homem negro e

⁴ A critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFMG, o trabalho final de doutorado poderá ser apresentado sob a forma de um volume contendo uma apresentação sucinta e três artigos científicos, devendo também constar: título, introdução, justificativa, metodologia e conclusão.

policial militar. Discorro que, no contexto da pesquisa, essa questão não indica uma relação de oposição, uma vez que nenhum dos interlocutores verbalizou perceber contradição em ser, ao mesmo tempo, homem negro e policial militar. Também aponto como a pesquisa contribui para a compreensão dos efeitos do racismo institucional nas polícias militares sobre a subjetividade de homens negros, ao mesmo tempo em que reforça o poder da branquitude, ocultando os verdadeiros beneficiários de uma política bélica de segurança pública.

A escrita das próximas páginas carrega em si notas de denúncia, de protesto e de um esperar: que o racismo que fundamenta a violência e a letalidade policial⁵ não levem outras Luíças⁶ a se culparem pela morte de seus filhos, que outras Terezas não adoeçam pelo sofrimento da perda, que outras Marias não enterrem pai e filho, que outras Carolinas não sejam ameaçadas de morte, que outras Esperanças não se sintam solitárias, que outras Sílvias não sejam silenciadas — e que mortes como as de Luís, José, Benedito, Francisco, João e André deixem de se repetir de maneira tão ordinária na vida de tantos jovens negros. Assim, sou levada a escrever para manter vivo o espírito da minha revolta (Anzaldúa, 2000). Por fim, finalizo com as palavras de Conceição Evaristo (2005, p. 219-220)

Gosto de escrever; na maioria das vezes dói, mas depois de o texto escrito é possível apaziguar um pouco a dor. Eu digo um pouco... Escrever pode ser uma espécie de vingança, às vezes fico pensando sobre isso. Não sei se vingança, talvez desafio, um modo de ferir o silêncio imposto, ou ainda, executar um gesto de teimosa esperança. Gosto de dizer ainda que a escrita é para mim o movimento de dança-canto que o meu corpo não executa, é a senha pela qual eu acesso o mundo.

⁵ A letalidade policial refere-se ao uso da força letal pelas forças de segurança, resultando na morte de civis.

⁶ Os nomes verdadeiros das mães que foram interlocutoras da pesquisa de mestrado, assim como os de seus filhos, foram substituídos por nomes protegidos: Luísa, Tereza, Maria, Carolina, Esperança e Sílvia; Luís, José, Benedito, Francisco, João e André.

1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Parto do conceito de campo-tema de Peter Spink (2003), segundo o qual o campo de pesquisa em Psicologia Social se inicia quando o(a) pesquisador(a) se vincula à sua temática, para apresentar a presente pesquisa. Para esse teórico, o campo-tema é constituído por uma complexa rede de significados, marcada por múltiplas interfaces e interseções que são debatidas e negociadas ao longo do processo de produção da pesquisa. Assim, o campo-tema não se limita a um tempo, espaço ou local determinados, rompendo com a concepção de pesquisa como um processo linear dividido em etapas. Logo, Spink (2003) argumenta que o(a) pesquisador(a) não “vai” ao campo, pois já está nele ao se inserir no tema.

Isso me levou a repensar a compartimentalização entre a justificativa e a metodologia que vinha adotando, uma vez que o que justifica a realização desta pesquisa é, justamente, minha vinculação à temática do genocídio negro a partir da discussão sobre racismo e segurança pública, ou seja, minha entrada no campo-tema. Embora tenham ocorrido interações mais formalizadas, por meio de agendamentos de conversas com os interlocutores, o “fazer-viver” da pesquisa não se iniciava nem se encerrava nesses momentos, o que me levou a buscar desenvolver uma escrita mais articulada sobre o processo de sua realização.

Enquanto pesquisadora na área de Psicologia Social, me aproximei psicossocial e territorialmente de diferentes aspectos do emaranhado do campo-tema em questão (Spink, 2003), com o objetivo geral de investigar como homens negros policiais militares compreendem a relação entre segurança pública e racismo, com foco na atuação das polícias militares a partir de suas vivências. Os objetivos específicos da pesquisa visam compreender como esses homens: a) significam suas vivências enquanto homens negros e policiais militares; e b) percebem a relação entre a atividade policial exercida pelas polícias militares e o racismo, principalmente no que se refere à produção da letalidade policial.

Como definido por Spink (2003, p. 24), “investigar é uma forma de relatar o mundo”. Assim, o que apresento são fragmentos de vivências decorrentes da minha aproximação com o campo-tema da pesquisa que foram moldando meu olhar sobre a problemática da segurança pública e do racismo, delineando os contornos do modo como relato o mundo a partir do entendimento construído (e em construção) sobre o racismo e seus impactos na vida da população negra. Trata-se, portanto, de um memorial registrado em palavras que, mesmo sem capturar toda a cadência dos passos dados, busca transmitir o percurso dessa caminhada.

1.1 Os caminhos que me levaram à pesquisa

1.1.1 Os primeiros passos

A aproximação com o campo-tema teve início na pesquisa de mestrado⁷ intitulada *Vestígios de histórias silenciadas: Vozes de mães sobre o genocídio negro*, na qual investiguei expressões do genocídio negro brasileiro a partir dos relatos de mães que perderam seus filhos em decorrência de intervenções policiais em Minas Gerais. A identificação racial das mães e dos jovens foi fundamental para as análises, considerando que o racismo e, conseqüentemente, a raça constituíram eixos analíticos centrais da pesquisa. Todavia, ainda não me perguntava sobre o sujeito que atira. Sequer perguntei às mães que sabiam quem havia atirado em seus filhos como elas identificavam racialmente o responsável.

Portanto, os policiais foram os únicos sujeitos não identificados racialmente na pesquisa. Somente tinha a informação de que todos eram homens e policiais militares. Somente ao final do mestrado essa problemática emergiu agregando outras camadas de questionamentos. Como a identificação racial do sujeito que atira compõe analiticamente a cena do homicídio? Se quem atira é um um homem negro policial militar, quais outros

⁷ Forjo este marco temporal ao considerar a constituição deste campo-tema como foco de interesse de pesquisa.

elementos podem ser mobilizados para compreender a complexidade do genocídio negro no Brasil? Assim, nesse percurso, fui encontrando vestígios que reposicionaram, processualmente, da margem para o centro da pesquisa, os homens negros policiais militares.

Um desses vestígios esteve presente durante uma conversa com Tereza⁸, uma das mães negras interlocutoras da pesquisa de mestrado. Tereza me contou sobre um jovem negro de 17 anos de idade, assassinado juntamente com seu tio, por policiais militares na favela em que ela residia. Eles eram filho e irmão de um homem negro praça da polícia militar. Esse relato me instigou a refletir sobre o encontro da experiência do pai, do irmão e do filho. Como pensar a trajetória do pai, homem negro que se tornou policial militar, no encontro com a trajetória do seu filho e irmão, violentamente assassinados por policiais militares?

Pai, irmão e filho são negros e, por isso, têm seus corpos marcados pela insígnia da morte (Mbembe, 2018). Há uma cadeia associativa de palavras e imagens determinada pelo racismo (Kilomba, 2019) que naturaliza a criminalização e a morte de homens negros: negro - violento - perigoso - inimigo - matável. Assim, pai, irmão e filho encarnam em seus corpos a mesma representação social do sujeito negro perigoso que deve ser temido e exterminado, a despeito do pai transitar por outras posições nas estruturas de poder devido o exercício de sua profissão, ainda que possamos problematizar a fragilidade que permeia esse trânsito.

A esse vestígio, somaram-se outros, aos quais também se aglutina uma série de elementos polissêmicos que nem sempre caminham juntos, principalmente quando giram em torno das significações de um corpo negro fardado. Há uma disputa narrativa e de produção de sentido, tanto subjetivo quanto político, em torno da presença negra nas polícias militares, que tem sido liderada, de maneira confortável, pelo espectro político e ideológico da direita e da extrema-direita, os quais têm delineado os contornos simbólicos, políticos e institucionais da segurança pública no Brasil⁹. Esse cenário tem contribuído para a despolitização do debate

⁸ Nome protegido.

⁹ Apontar essa liderança não ofusca o entendimento de que a atuação de políticos de partidos de esquerda tem pactuado frontalmente com a violência e a letalidade policial, utilizando-as como recursos fundamentais de suas

e dificultado o enfrentamento do racismo nas polícias militares, que se valem da presença de pessoas negras em suas corporações para negar a existência do racismo institucional.

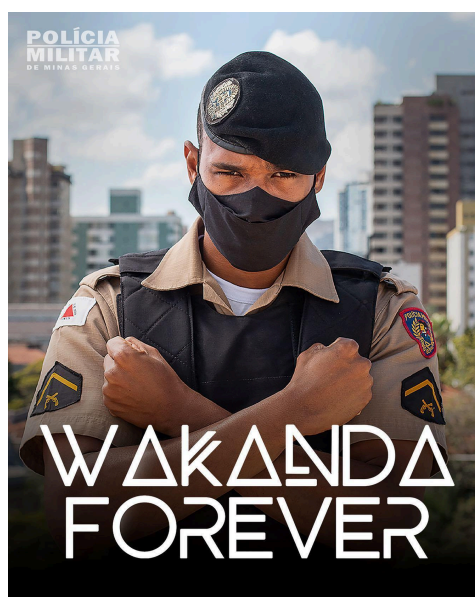
Nessa disputa simbólica, temos a associação do policial à figura do herói, construída institucional e politicamente, o que levou o governo de São Paulo a promulgar a Lei nº 17.930, de 26 de abril de 2024, que institui o *Dia dos Heróis da Polícia Militar*. Esse simbolismo, que se materializa de diversas formas, como nas divulgações de concursos para soldado¹⁰, ganha contornos raciais quando um homem negro policial militar, em uma divulgação na página oficial do Facebook da PMMG (PMMG, 2020), reproduz um gesto de resistência negra, eternizado pelo super-herói Pantera Negra. Questiono, assim, como a ideia de heroísmo é recebida por jovens negros que almejam se tornar policiais e por homens negros já policiais militares, convocados a participar de uma política de segurança pública que se assenta em uma lógica de guerra na qual promove o combate e o extermínio de corpos, histórias e vidas como as suas, de seus familiares e amigos, tornando-a, portanto, fatricida.

governamentalidades, como exemplificado pela Bahia, governada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que tem elevado, em sua gestão, a taxa de letalidade policial. No entanto, também há setores do PT no governo federal que têm buscado incentivar ações das polícias militares nos estados voltadas à contenção da violência e da letalidade policial. Exemplos disso são a Portaria nº 648/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública, e o Decreto nº 12.341, que regulamenta a Lei nº 13.060 para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Ou seja, há um campo intenso de disputas que tem movimentado a concepção e a prática da segurança pública no país, no qual ainda predomina a falta de alinhamento político e conceitual, até mesmo dentro do mesmo espectro político.

¹⁰ Em uma divulgação de edital na página oficial do Instagram da PMESP, há um convite para o futuro soldado: “Quer ser um herói da vida real?” (PMESP, 2024).

Figura 1

Policial Militar em analogia ao Pantera Negra.



Fonte: Facebook oficial da PMMG

Assim, penso em histórias como a de Vitor Santos Ferreira Jesus, um jovem negro de 25 anos, um dos 381 homens negros vítimas da letalidade policial em Salvador no ano de 2020 (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021), que estudava para realizar seu sonho de se tornar policial (Redação Pragmatismo, 2020). Como surge o sonho de ser policial em um jovem negro morador de periferia e favela marcada pela violência policial? Essa pergunta também me levou à história de Gabriel Silva de Oliveira, 31 anos, criado no Morro do Urubu, no município do Rio de Janeiro, que disse sentir-se realizado profissionalmente com sua aprovação para integrar o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) (Ribeiro, 2020). O que muda quando um jovem negro de periferia e favela entra para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças como Gabriel e sai de lá como Soldado Oliveira?

O que as vivências de homens negros policiais militares nos informam sobre as dinâmicas do racismo brasileiro? Em 2021, durante uma conferência online, Evanilson de Souza, de 50 anos, tenente-coronel da PMESP, foi alvo de ataques racistas enquanto

apresentava o programa de combate ao racismo que desenvolvia em sua corporação (Dias, 2021). Logo, pergunto: será que a farda consegue conferir alguma proteção contra o racismo ao homem negro? Indícios para a resposta a essa questão também estão presentes no caso de Anderson César da Silva, um soldado da PMMG de 32 anos, que, em 2021, denunciou ter sido vítima de violência policial, acusando colegas de profissão de racismo (Godinho, 2021).

Em 2020, fui aluna do curso *A teoria e as questões políticas da diáspora negra nas Américas*, ofertado pela Criola¹¹, nele compreendi que minhas incipientes indagações poderiam se configurar como um problema de pesquisa. A professora Dr^a. Ana Flauzina, em sua aula, realizou uma intervenção performática na qual se colocava no lugar de uma mãe negra que teve seu filho, um homem negro policial militar, morto durante o exercício de sua profissão. Na cena do enterro, estavam presentes alguns políticos e policiais, além do pastor da igreja. Essa mãe questionava se a morte do filho era justa e se a sua dor era menos legítima do que a dor de outras tantas mães negras que também perderam seus filhos para a violência. Reiteradamente, a mãe perguntava às alunas do curso: “Por que você não foi ao enterro do meu filho?” E não houve palavras que pudessem formar uma resposta plausível.

A intervenção performática provocou um deslocamento afetivo e político ao direcionar o olhar das alunas para outro ângulo da produção de mortes negras. Contudo, é autêntico dizer que tal deslocamento é indigesto devido ao acúmulo de dor que lhe contém. É realmente impossível encarar sem revolta quem exerce incessante violência sobre nossos corpos, o que se torna ainda mais doloroso quando há em comum a negritude da pele entre quem violenta e quem é violentado. Então, como defrontar com a vitimização de homens negros policiais militares e a dor que dilacera outras tantas famílias negras? Flauzina propõe,

¹¹ Organização da sociedade civil voltada para a defesa e promoção dos direitos das mulheres negras, bem como para a construção de uma sociedade alicerçada nos valores de justiça, equidade e solidariedade. Para mais informações, acesse o site oficial da organização: <https://criola.org.br/>

como caminho para um aprofundamento teórico e político, evitar reduzir o homem negro policial militar à figura do capitão-do-mato¹², numa leitura individualizante e acusatória.

Nos últimos anos, o avanço do genocídio negro no país e a maior visibilidade dos debates sobre o racismo têm provocado a emergência de distintas posições em torno da presença negra na segurança pública. Há quem banalize o genocídio negro com base na presença de homens negros na segurança pública, sob a justificativa de que se trata de negros matando negros; há quem considere que, quando o homem negro veste a farda, sua cor deixa de importar; há quem associe o homem negro policial à figura do capitão-do-mato, um traidor da sua pertença racial; há quem celebre quando um homem negro ocupa lugar de comando dentro das polícias por considerar um fissura no racismo institucional; há ainda quem inclua as mortes dos homens negros policiais no debate teórico-político do genocídio negro.

Há uma multiplicidade de entendimentos emaranhados neste debate. É justamente por considerar a necessidade de se incluir a problemática em torno da presença negra na segurança pública e as compreensões que daí se derivam sobre as dinâmicas do racismo institucional nas polícias militares, como forma de aprofundar o debate teórico-político sobre o genocídio negro brasileiro e o racismo anti-negro, que realizo esta pesquisa. Logo, por também recusar leituras simplistas para uma questão tão complexa, que busco contribuir com esse debate, por meio do diálogo com os homens negros policiais militares.

1.1.2 Por que conversar com homens negros policiais militares?

No Brasil, diariamente, uma mulher negra chora em desespero, com o corpo de seu filho assassinado envolto em seus braços. Ao ampliarmos essa cena, vemos policiais militares ao lado de seus camburões, em torno do corpo negro estendido no chão. Entre eles, destaca-se

¹² Homens pardos e pretos encarregados de caçar negros(as) escravizados(as) fugitivos(as) durante a colonização.

um homem negro fardado, identificado pelos(as) moradores(as) como um dos policiais responsáveis pelos disparos que tiraram a vida do jovem negro. É possível identificar uma mãe negra, um jovem negro, um homem negro policial militar. Desenha-se, assim, um calvário negro, em que o sofrimento negro não gera comoção social, tampouco responsabilização institucional. O calvário negro torna-se um simulacro que distorce a realidade, reificando o imaginário racista de que a violência percorre exclusivamente corpos negros, alimentando a percepção de que os(as) negros(as) são as principais algozes de suas próprias vidas. A leitura esperada é a de uma autofagia inata de negros(as), que apaga o terror racial ao qual eles(as) são historicamente submetidos(as) (Flauzina, 2017).

No calvário negro, os jovens negros figuram como as principais vítimas letais, enquanto os policiais militares são os maiores perpetradores. Em 2023, das 3.693 vítimas da letalidade policial, 82,7% eram negras, 71,7% tinham entre 12 e 29 anos e 99,3% eram do sexo masculino (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024). O fomento a uma política bélica de segurança pública também gera vitimização policial¹³. Também em 2023, 110 policiais militares cometeram suicídio, 46 foram mortos durante o serviço e 61 em confronto ou por lesão não natural fora de serviço, totalizando 217 óbitos. Pela primeira vez, o suicídio superou os confrontos ocorridos durante a folga, sendo seguido, por último, pelos confrontos em serviço. Nesse mesmo ano, 69,7% dos vitimados eram negros, 96% homens e 51,5% tinham entre 35 e 49 anos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024)¹⁴.

Observa-se que são negros os corpos que estão expostos à morte, com ou sem farda, imbuídos de alta descartabilidade, integrando uma política marcada por lógicas de guerra orquestrada por mãos brancas que sequer choram suas perdas. Visualiza-se, então, a formação de trincheiras de guerra compostas por corpos negros numa posição fratricida, usados para blindar uma estrutura de poder que os desumaniza. Saliento, ainda, que utilizo a metáfora da

¹³ Esse termo refere-se aos casos em que policiais se tornam vítimas de violência, incluindo o suicídio.

¹⁴ Não localizei dados desmembrados de raça/cor sobre vitimização policial de policiais civis e militares.

guerra com ressalvas, haja vista que a crescente representação do estado de violência no Brasil como guerra pode levar a uma normalização da incorporação da sociabilidade violenta pela ordem institucional legal, legitimando o aumento de medidas autoritárias (Grillo, 2019).

Organizações do movimento negro, da juventude negra e de mães e familiares das vítimas do Estado são as principais vozes que reafirmam que não se pode falar em guerra quando o que ocorre são massacres contínuos, os quais, na década de 1970, já eram qualificados por Abdias Nascimento (1978/2017) como genocídio, devido ao seu caráter sistemático e institucionalizado. Desse modo, atenta às implicações políticas das escolhas analíticas, o que quero destacar é a normativa operante da morte negra, na qual a metáfora da guerra é acionada para evidenciar a dimensão alarmante da produção de sofrimento e perdas de vidas decorrentes de escolhas políticas do Estado que perpetuam o genocídio negro.

Considerando que os homens negros são as principais vítimas da letalidade e da vitimização policial no Brasil, comecei a refletir sobre os significados de sua dupla posição nas engrenagens genocidas do Estado. Isso porque seus corpos, ao se tornarem policiais militares, são instrumentalizados para sustentar políticas bélicas que produzem mortes, sobretudo de pessoas negras, ao passo que se tornam alvos preferenciais do extermínio promovido por essas mesmas políticas, justamente por serem homens negros. Assim, busco complexificar meu olhar sobre os homens negros nas forças policiais militares, tentando ir além da polarização limitada entre vítima e algoz, que nublam – não sem intencionalidade – os debates teóricos e políticos acerca da presença negra na segurança pública.

Em um mundo antinegro, o negro é considerado apenas mais um objeto entre outros objetos (Fanon, 1952/2018). O racismo impede que as pessoas negras sejam reconhecidas como humanas, pois, como afirma Frantz Fanon (1952/2008, p. 104), “aos olhos do branco, o negro não tem resistência ontológica”. Em *Pele negra, máscaras brancas* (Fanon, 1952/2008), estudantes de medicina perguntam a um experiente anatomista como evitar o

mal-estar durante a dissecação de corpos, ao que o anatomista simplesmente responde: “Meu caro, faça como se você estivesse dissecando um gato, e tudo irá bem” (Fanon, 1952/2018, p. 145). Fanon compreendeu que os anatomistas nunca tratam de si próprios, mas dos Outros. Assim, não há nada que seja feito sobre o Outro corpo objetalizado que seja imoral ou ilegal.

Essa passagem do livro me fez lembrar o filme brasileiro *M8 - Quando a morte socorre a vida*, que aborda a jornada de um estudante negro no curso de medicina. Na trama, Maurício, o único estudante negro de sua turma, sente um estranhamento durante as aulas de anatomia ao perceber que compartilha a mesma cor do cadáver que está sendo estudado. Maurício não conseguia olhar para o cadáver apenas como um objeto entre outros objetos. Para ele, aquele corpo também carregava uma história que, provavelmente, devido ao racismo estrutural, poderia se assemelhar à sua. Dessa forma, o estudante negro restabelece uma relação de reciprocidade e, conseqüentemente, de humanidade entre ele e o Outro.

Para mais, pesquisas apontam a prática de filtragem racial nas abordagens policiais¹⁵, que define quem é considerado suspeito com base na cor da pele (Barros, 2012; Sinhoretto *et al.*, 2014; Sinhoretto *et al.*, 2021). Essa prática se intersecciona com o gênero, já que a vigilância policial recai de forma desproporcional sobre homens negros, e com a classe social, considerando que a maioria deles reside em favelas e periferias. Sendo assim, o *elemento suspeito*¹⁶ assemelha-se à imagem do homem negro policial militar, assim como provavelmente à de seu irmão, seu pai e seu filho, principais vítimas da violência e letalidade policial. Diante disso, será que o homem negro policial militar se vê, de alguma forma, na imagem dos jovens negros encarcerados ou mortos? Será que o homem negro policial militar sente algum estranhamento, como o personagem Maurício, que o faça (re)pensar sua atuação enquanto policial e refletir sobre a relação entre racismo e segurança pública?

¹⁵ A filtragem racial refere-se a práticas discriminatórias fundamentadas em características raciais ou étnicas dos indivíduos, as quais direcionam as decisões policiais sobre quem será abordado(a).

¹⁶ Uma expressão frequentemente utilizada por policiais para se referir à pessoa sob suspeita, especialmente aquelas oriundas de grupos sociais estigmatizados, como jovens negros, é nomeado como “elemento”. Esse termo está comumente associado à criminalização de certos grupos, reforçando estereótipos raciais e sociais.

Esses questionamentos me conduziram ao encontro de homens negros policiais militares. É fundamental incluí-los nesse debate para compreender os efeitos psicossociais do modelo racial brasileiro, que delega, em grande medida, aos homens negros fardados a função de produzir violência e morte entre seus pares. Para tanto, as categorias de raça, classe e gênero são necessárias para as análises sobre os efeitos do racismo na segurança pública, na intersecção entre o sujeito, a sociedade e suas instituições. Ademais, a questão racial na segurança pública ainda é um tema emergente no campo de pesquisa (Freitas, 2020; Sinhoretto, 2021), que carece de escancarar a *Caixa de Pandora*¹⁷ (Ferreira, 2019) e ampliar a produção de conhecimento por meio do diálogo com os policiais.

1.1.3 Por que Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro?

Por ter mantido o mesmo campo-tema do mestrado, Minas Gerais permaneceu no escopo da pesquisa do doutorado. Contudo, considerei que a inclusão de outros Estados, com diferentes contextos criminais, culturais e institucionais, que produzem distintas formas de manifestação e percepção do racismo, poderia ampliar as reflexões da pesquisa. Como a pesquisa não contou com financiamento completo¹⁸, a definição dos estados foi condicionada por questões objetivas relacionadas aos custos. Assim, ela se limitou à região Sudeste cujos estados de São Paulo e Rio de Janeiro foram incluídos. Essa escolha ocorreu porque esses estados estão frequentemente no centro das discussões nacionais sobre segurança pública, além de apresentarem elevados índices de violência, letalidade e vitimização policial.

¹⁷ Poliana da Silva Ferreira (2019) faz uma analogia com a *Caixa de Pandora* da mitologia grega para afirmar que os males do mundo que nela constam, fechada com seus segredos e contradições, são os responsáveis, por um lado, por inviabilizar a implementação do Estado democrático de direito no campo da segurança pública e, por outro, por produzir desafios metodológicos para pesquisadores(as) ao estudar a letalidade policial.

¹⁸ A pesquisa contou apenas com apoios pontuais. Em uma das viagens ao Rio de Janeiro, contei com o apoio do Programa de Pós-graduação em Psicologia, e as duas participações no Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública foram apoiadas pela pesquisa “Cotidianos da justiça: periculosidade, racismo e desigualdade”, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

Ademais, segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024), os três estados que compõem esta pesquisa lideraram, em 2023, as despesas com segurança pública no país, somando um montante superior a 10 bilhões de reais. São Paulo foi o estado que mais empenhou recursos para a segurança pública no período, com um total de R\$15.646.412.782,01. Em Minas Gerais, as despesas com segurança pública foram, respectivamente, mais de 65, 87 e 243 vezes superiores às destinadas à assistência social, à cultura e aos direitos da cidadania. Já no Rio de Janeiro, os gastos com segurança superaram todos os outros setores de políticas públicas, ficando atrás apenas da previdência social. Essa distribuição desigual de despesas aponta que esses estados optam por investir de maneira robusta em políticas repressivas, ostensivas e no uso da força, em detrimento da garantia de acesso aos demais direitos sociais (*Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2024).

Como o foco desta pesquisa não está na análise das dinâmicas criminais nem nas particularidades dos contextos institucionais das polícias militares de cada estado, esses aspectos não foram aprofundados. Cabe lembrar que o objetivo central é compreender a percepção de homens negros policiais militares sobre a relação entre segurança pública e racismo. No entanto, considere relevante recorrer a pesquisas recentes sobre racismo e segurança pública para situar, ainda que de forma breve, as desigualdades raciais produzidas pelas atividades policiais em cada estado. Não realizei, entretanto, uma revisão sistemática da literatura. Assim, o que compartilho a seguir são informações gerais sobre a filtragem racial nas abordagens policiais, bem como os dados sobre a letalidade e a vitimização policial¹⁹, entre outras questões que estão relacionadas ao tema da pesquisa.

¹⁹ Apresento os dados sobre a vitimização policial, pois indicam um uso desproporcional da força pelos agentes de segurança pública em comparação com os dados de letalidade policial (Buena et al., 2019). Além disso, a problemática da vitimização policial tem ganhado maior visibilidade nos últimos anos devido ao seu aumento, sendo a maioria das vítimas composta por homens negros. Essa temática também emergiu nas conversas com os interlocutores, predominando entre suas falas uma perspectiva desracializada da questão.

1.1.3.1 Minas Gerais

Eduardo Cerqueira Batitucci *et al.* (2021), ao analisarem as prisões em flagrante em Minas Gerais entre 2013 e 2018, concluem que as pessoas negras, principalmente os jovens negros, são desproporcionalmente mais sancionadas pelo sistema policial e de justiça no estado. Esse quadro acentua-se na capital, Belo Horizonte, onde, em 2013, a taxa de prisões em flagrante para cada grupo de 100 mil habitantes era de 23,2 para pessoas negras e de 7,64 para pessoas não negras, uma diferença de 203%. No final da série, em 2018, essa diferença teve uma pequena queda, passando para 199%. Assim, os pesquisadores evidenciaram a filtragem racial e social das prisões em flagrante em Minas Gerais, destacando que, entre as pessoas negras, a prevalência é ainda maior entre os homens pretos.

Outra pesquisa importante, que aponta a relação entre racismo e segurança pública em Minas Gerais, foi realizada por Luís Felipe Zilli *et al.* (2020). Esse estudo analisou dados estatísticos sobre letalidade e vitimização policial no Brasil e em Minas Gerais²⁰, utilizando informações obtidas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais e do *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*²¹, esses dados abrangem o período de 2009 a 2017, além de 659 registros de ocorrências feitas pelas forças de segurança pública de Minas Gerais entre 2009 e 2014, os quais também abordaram episódios de letalidade e vitimização policial.

Entre 2009 e 2017, os indicadores de letalidade policial apresentaram uma forte tendência de crescimento, com um aumento de 240%, passando de 50 vítimas em 2009 para 170 em 2017. Embora Minas Gerais tenha apresentado uma taxa de letalidade policial abaixo da média nacional, registrou-se uma razão de 10,6 civis mortos para cada agente policial assassinado. Essa média superou a nacional, levando Zilli *et al.* (2020) a concluir que há

²⁰ Esses dados não foram desagregados por categoria de policial, como civil ou militar, por exemplo.

²¹ Trata-se de uma organização não governamental, apartidária e sem fins lucrativos, que é referência na área de segurança pública, cujas publicações destaca-se o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Para mais informações, acesse o site oficial da organização: <https://forumseguranca.org.br/>

um uso desproporcionalmente alto de força letal pelas forças de segurança do estado. A vitimização policial também indicou uma tendência de aumento, ainda que menor do que a da letalidade, passando de 7 agentes assassinados em 2009 para 14 em 2017, mantendo-se abaixo da média nacional (Zilli *et al.*, 2020). Ademais, em 2023, Minas Gerais registrou um número maior de mortes de policiais militares por suicídio do que em confrontos, seja durante a folga ou em serviço (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Em outro estudo, Zilli *et al.* (2023) analisaram 3.605 boletins de ocorrências sobre mortes e ferimentos decorrentes de intervenções policiais em Minas Gerais, registrados entre 2013 e 2018. Os dados indicaram que 90% dos casos de letalidade policial foram atribuídos a policiais militares em serviço, atuando nas unidades operacionais de área²². Dessa forma, o discurso usual das polícias militares, que busca justificar os casos de letalidade policial com confrontos de policiais de unidades especializadas²³ com criminosos altamente armados, não se sustenta em Minas Gerais. Isso porque, em 55,5% dos casos, os policiais militares estavam realizando patrulhamento rotineiro, e 81,4% das interações violentas ocorreram durante tentativas de abordagem a suspeitos ou em situações de flagrante delito. Outro dado alarmante é que 36% dos mortos e feridos pela polícia estavam desarmados.

O perfil das vítimas de letalidade policial em Minas Gerais, entre 2013 e 2018, revela que 97% eram homens, 67% tinham entre 12 e 29 anos, e 68,4% eram pessoas negras. Os resultados dessa pesquisa concluíram que uma pessoa preta tem quatro vezes mais chances de ser vítima de uma abordagem policial violenta do que uma pessoa branca (Zilli *et al.*, 2023). Batitucci *et al.* (2021), ao analisarem as ocorrências registradas de letalidade policial no estado, entre 2013 e 2017, identificaram que, dos 850 agentes públicos envolvidos, 88,47% eram policiais militares, sendo que 49% se autodeclararam negros e 32%, não negros.

²² Unidades responsáveis pelo policiamento ostensivo e preventivo, assegurando a segurança pública dentro de áreas geograficamente delimitadas, como companhias, batalhões e pelotões.

²³ O Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM) são exemplos de unidades especializadas de caráter tático, cujas atuações são voltadas para operações de enfrentamento à criminalidade violenta (Batitucci *et al.* 2021).

Batitucci *et al.* (2021) entrevistaram 28 oficiais da PMMG – 15 se autodeclararam brancos, 12 pardos e 1 preto – e todos negaram a existência de racismo institucional na Polícia Militar, demonstrando surpresa e desânimo ao serem questionados sobre o tema. Apenas 29% reconheceram a existência de filtragem racial no policiamento cotidiano, mas afirmaram que isso não é um problema institucional, e sim individual, atribuído a policiais que reproduzem os preconceitos raciais presentes na sociedade. Da mesma forma, a letalidade policial também não é vista como uma questão institucional. Batitucci *et al.* (2021) concluem que os entrevistados não apenas negam o racismo institucional na Polícia Militar, mas também, interdita seu debate a nível institucional, individualizando o problema.

1.1.3.2 São Paulo

Jacqueline Sinhoretto *et al.* (2021) analisaram as prisões em flagrante realizadas no estado de São Paulo entre 2008 e 2017, identificando a predominância de pessoas negras em relação às não negras e com uma maioria expressiva composta por homens. Entre 2014 e 2019, considerando a taxa por 100 mil habitantes, Sinhoretto *et al.* (2021) observaram novamente a sobrerrepresentação de pessoas negras detidas em flagrante, que têm 2,9 vezes mais chance de serem presas na capital, São Paulo, do que no interior, onde essa proporção é de 2,0 em relação a pessoas brancas. Esses dados demonstram que, apesar de haver mais pessoas brancas do que negras no estado de São Paulo, estas últimas estão no centro da vigilância policial, evidenciando a seletividade racial no policiamento ostensivo.

No entanto, os(as) 25 policiais militares envolvidos(as) no policiamento ostensivo, entre as carreiras de oficiais e praças, entrevistados(as) por Sinhoretto *et al.* (2021), foram unânimes em afirmar que não existe determinação institucional para a abordagem policial preferencial de pessoas negras. Desse modo, eles(as) afirmaram que não há práticas

discriminatórias na atividade policial, incluindo os homens negros e as mulheres negras policiais militares que vêm da periferia. Parte dos(as) entrevistados(as), inclusive, sentiu incômodo com essa pergunta. Os(as) entrevistados(as) consideram que, se o número de negros detidos é maior do que o de brancos, é porque pessoas negras cometem mais crimes, por serem pobres e terem menos tempo de escolaridade.

Em relação à letalidade policial, Sinhoretto *et al.* (2021) coletaram dados dos registros disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, analisando um total de 4.068 ocorrências de intervenções policiais que resultaram na morte de civis, distribuídas entre os anos de 2014 e 2019. Com isso, concluíram que há mais registros de letalidade policial no interior do estado do que na capital, onde a diferença entre negros e não negros é maior. Tanto no interior quanto na capital, 99% das vítimas são homens. Ademais, considerando a taxa de letalidade policial por 100 mil habitantes, pessoas negras têm 2 vezes mais chances de serem vítimas do que pessoas brancas. A análise de Samira Bueno *et al.* (2019) revela que, enquanto os brancos, que representam 63,1% da população paulista, constituem apenas 30% das vítimas letais decorrentes de ações policiais, os negros, que somam 36,9% da população, correspondem a 66,5% das mortes.

O quadro de letalidade policial no estado de São Paulo se agrava fortemente com a chegada de Tarcísio Freitas (Partido Republicanos) ao governo em 2023, que, além de fortalecer um discurso e uma prática bélica das polícias militares, também banaliza a violência policial. Em junho de 2023, a morte de um policial militar deflagrou a Operação Escudo, que resultou na prisão de quase 1.000 pessoas e na morte de outras 28. A operação foi denunciada à Organização das Nações Unidas (ONU) devido à alta violência e letalidade policial, o que motivou a seguinte declaração do governador: “E aí o pessoal [entidades de direitos humanos] pode ir na ONU, pode ir na Liga da Justiça, no raio que o parta, que eu não

tô nem aí” (Camargo, 2024). Em 2024, esse cenário se repete após a morte de outros três policiais, quando a Operação Verão resultou na morte de 56 civis em ações policiais.

Ainda em 2024, foram registradas a morte de uma pessoa a cada 10 horas pela polícia²⁴. Entre janeiro e outubro desse ano, ocorreram 676 casos de letalidade policial, mais do que o dobro da quantidade registrada na gestão anterior à de Tarcísio Freitas, que contabilizou 331 casos (Filho e Alleoni, 2024). Também houve o aumento da vitimização policial, que resultou, em 2023, em 9 mortes de policiais militares em confronto, contra 6 em 2022; e 31 casos de suicídio, contra 19 no ano anterior. Quanto às mortes de policiais fora de serviço, seja por confronto ou por lesão não natural, observou-se uma queda, com 12 mortes em 2023, contra 19 em 2022 (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Esse quadro estarrecedor não afetou a permanência do atual Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, o ex-policial militar Guilherme Derrite, filiado ao Partido Liberal (PL), que, antes de assumir o cargo, atuava como deputado federal pelo estado. Isso ocorre porque não há desconhecimento entre a alta letalidade do estado e a concepção do secretário, alinhado à política da gestão atual do governo, sobre o que é considerado eficiência no trabalho policial. Derrite já concedeu entrevista criticando policiais militares que, em cinco anos de serviço, não mataram ao menos três pessoas, e afirmou que foi excluído da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), a tropa de elite da PMESP, por ter matado muitos ladrões (Revista Piauí, 2024).

Com o aumento desenfreado da violência e da letalidade policial, somado à ausência de um posicionamento efetivo do estado para reverter esse cenário, o presidente do Superior Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, determinou, em novembro de 2024, que o governo de São Paulo prestasse esclarecimentos sobre o uso das novas câmeras corporais

²⁴ Levantamento realizado pelo UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/12/04/numero-de-mortos-pela-pm-em-sp-dobra-sob-tarcisio-um-a-cada-10-h-em-2024.htm>. Acesso em: 18 jan. 2025.

adquiridas pelo estado. No mês seguinte, Barroso estabeleceu regras para o uso obrigatório desses dispositivos. Diante da repercussão nacional da violência policial no estado, Freitas, que sempre se posicionou contra o uso de câmeras corporais e chegou a prometer, durante as eleições de 2022, retirar o equipamento dos uniformes dos policiais, recuou em dezembro de 2024. Inclusive, ele chegou a declarar que estava errado e afirmou: “Estou absolutamente convencido de que é um instrumento de proteção da sociedade e do policial” (CNN, 2024).

1.1.3.3 Rio de Janeiro

Carlos Nobre (2010) realizou uma pesquisa que se constitui como uma referência importante para os estudos sobre a presença negra na PMERJ e sobre a compreensão dos policiais negros acerca da segurança pública. O pesquisador entrevistou 49 policiais negros, entre praças e oficiais, que relataram sofrer, sem o uso da farda, muitas abordagens de seus próprios colegas de profissão apenas por serem negros. Contudo, eles não conseguiam explicar por que também abordavam mais pessoas negras. Sobre a relação entre a cor da pele e a abordagem policial, os entrevistados apresentaram as seguintes posições: a) 20% não acreditavam na existência de filtragem racial; b) 30% consideravam que os policiais utilizavam técnicas investigativas para selecionar os abordados; e c) 60% compreendiam que pessoas negras eram mais abordadas devido a estereótipos raciais negativos associados a elas.

A pesquisa *Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro* (2022), realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC)²⁵, que, em 2021, entrevistou 3.500 pessoas com mais de 16 anos em pontos de grande circulação na cidade do Rio de Janeiro, demonstra como os estereótipos raciais definem quem é considerado o

²⁵ Fundado pela Universidade Cândido Mendes, é uma das primeiras instituições acadêmicas integralmente dedicadas aos temas da violência e da segurança pública no Brasil. Para mais informações: <https://cesecseguranca.com.br/o-cesec/>

elemento suspeito. Dessas, 39% relataram ter sido abordadas pela polícia ao menos uma vez. A análise do questionário detalhado sobre a experiência de abordagem policial, aplicado a 739 dos(as) entrevistados(as), conclui que homens negros, jovens e moradores de favelas e periferias são os principais alvos. Entre aqueles(as) que foram parados(as) mais de 10 vezes pela polícia, 94% eram homens, 66% negros(as), 50% tinham até 40 anos, 35% residiam em favelas, 33% em bairros periféricos e 58% possuíam renda de até três salários mínimos.

Em 2018, o estado do Rio de Janeiro tornou-se o mais letal do país, concentrando 23% do total de mortes provocadas por ações policiais (MPRJ, 2019). Em resposta a esse cenário, e devido às articulações da sociedade civil, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) ajuizou, em 2019, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635, conhecida como *ADPF das Favelas*, no STF. O objetivo era enfrentar a violência e a letalidade policial no estado, garantindo o cumprimento dos limites constitucionais nas ações policiais. Em 2020, durante a pandemia de covid-19 — período que não freou a letalidade policial —, o STF acatou a liminar que solicitava a suspensão das operações policiais não essenciais²⁶. No entanto, essa medida mostrou-se insuficiente para conter as recorrentes chacinas oriundas de operações policiais, uma vez que seu descumprimento resultou na chacina do Jacarezinho, com 28 mortes, e na do Salgueiro, que causou 21 vítimas fatais.

De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024), em 2023, o estado do Rio de Janeiro ocupou a segunda posição em termos absolutos de vítimas em decorrência de intervenções de policiais civis e militares, totalizando 871 casos. No que diz respeito à taxa de vítimas por 100 mil habitantes, que é o método mais adequado para comparações entre os entes federados, houve uma redução que levou o estado à sétima colocação entre as

²⁶ O STF homologou parcialmente, em 3 de abril de 2025, o plano de redução da letalidade policial do Rio de Janeiro na ADPF 635, conhecida como “ADPF das Favelas”. O Tribunal exigiu medidas adicionais, como um plano de recuperação territorial e a abertura de um inquérito pela Polícia Federal. O julgamento, iniciado em fevereiro, foi suspenso para buscar consensos sobre os pontos levantados. Para mais informações, consulte: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/adpf-das-favelas-stf-homologa-parcialmente-plano-do-estado-do-rio-de-ja-neiro-para-reduzir-letalidade-policial/>. Acesso em: 18 abr. 2025.

polícias mais letais do país. Além disso, destaca-se que a cidade de Angra dos Reis registrou uma taxa de 42,4 mortes por 100 mil habitantes, o que a colocou na segunda posição no ranking das cidades com mais de 100 mil habitantes em termos de letalidade policial.

O relatório *Pele Alvo: mortes que revelam um padrão* (2024), da Rede de Observatórios da Segurança²⁷, identificou que, das 871 vítimas decorrentes de intervenção policial, em 2023, 99,7% eram homens e 40,4% eram jovens de 18 a 29 anos²⁸. O relatório conclui que, a cada 13 horas, uma pessoa negra, sobretudo jovem negro, é vitimada pela polícia, considerando que a proporção da população negra do estado do Rio de Janeiro é de 57,8%, enquanto a de pessoas negras mortas pelas forças policiais é de 86,9%. Também tem se destacado como a letalidade policial tem vitimado cada vez mais crianças e adolescentes. Somente em 2023, foram 51 vítimas de 12 a 17 anos. Abaixo dessa idade, ocorreu o caso de Eloah da Silva dos Santos, de 5 anos, que foi atingida no peito por uma bala de fuzil de um policial militar enquanto brincava dentro de casa, na Ilha do Governador.

No que tange à vitimização policial, o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024) apontou uma redução nas mortes de policiais militares em confronto durante o serviço: 17 em 2022, contra 11 em 2023. Já as mortes fora de serviço, decorrentes de confronto ou lesões não naturais, apresentaram uma queda de 42,1%. No entanto, os casos de suicídio entre policiais militares da ativa aumentaram significativamente, passando de 5 em 2022 para 13 em 2023. Ao relacionar a produção da vitimização policial com a letalidade policial, Terine Husek Coelho (2017) observou, em sua análise do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015, que as chances de um civil ser vítima de letalidade policial aumentam em 125% nos sete dias subsequentes à morte de um policial.

²⁷ A Rede de Observatórios da Segurança é uma iniciativa de instituições acadêmicas e da sociedade civil da Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade nesses estados. Para mais informações, acesse o site oficial da organização: <https://observatorioseguranca.com.br/>

²⁸ É importante destacar que 39,8% das vítimas não foram identificadas quanto à faixa etária a que pertenciam.

1.2 De encontro aos homens negros policiais militares

A pesquisa, após a qualificação e aprovação institucional do projeto, foi submetida e aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. No entanto, fiz a escolha de não submetê-la à anuência institucional das polícias militares. Interessei-me em conhecer os homens negros policiais militares para além de suas fardas e, em vista disso, decidi abordá-los diretamente, permitindo que decidissem por conta própria se queriam participar da pesquisa. Assim, evitei possíveis imposições ou interferências institucionais sobre quem teria autorização para contribuir com a pesquisa e sobre os temas a serem abordados.

Ao todo, vinte e dois homens negros policiais militares aceitaram ser interlocutores da pesquisa, com suas contribuições condicionadas à garantia de anonimato. Assim, a não submissão da pesquisa à anuência institucional também representou uma estratégia para minimizar as chances de identificação dos interlocutores por suas respectivas instituições. Ademais, para preservar a confidencialidade, foram adotadas outras medidas, como a não utilização dos seus nomes reais, que foram substituídos por nomes protegidos e escolhidos aleatoriamente, além da omissão ou modificação de algumas informações, quando necessário.

Outro motivo para essa escolha refere-se à tentativa de reduzir as dificuldades metodológicas de ter a polícia como objeto de estudo. Pesquisadores(as) que estudam a segurança pública apontam a resistência das polícias em abrir as portas de suas instituições para a realização de pesquisas (Vilma, 2005; Ferreira, 2019; Sinhoretto, 2021), uma dificuldade encontrada até mesmo por pesquisadores(as) policiais militares (Oliveira, 2021)²⁹. Essa obstinação pode manifestar-se desde a recusa à realização da pesquisa até o desgaste no processo de autorização, passando pela morosidade nas respostas institucionais, o que pode resultar em sua inviabilização.

²⁹ Um dos interlocutores relatou que, mesmo sendo oficial da PMESP, enfrentou dificuldades para acessar dados de sua própria instituição para a realização de seu mestrado. Ele teve que fazer a solicitação como civil e, quando finalmente obteve uma resposta da Polícia Militar, sua pesquisa já estava concluída.

A abordagem aos homens negros policiais militares era realizada por meio de uma carta-convite (Apêndice A), na qual me apresentava e compartilhava informações sobre a pesquisa. Quando algum possível interlocutor concordava em conversar comigo, eu sugeria uma ligação por chamada ou vídeo. O contato inicial com todos ocorreu por meio de uma conversa telefônica, na qual eu apresentava a pesquisa, respondia dúvidas, caso houvesse, e agendávamos o encontro presencial. Após a ligação, enviava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B), o qual era assinado no primeiro encontro.

A tessitura dos caminhos que me levaram ao encontro com os interlocutores foi realizada de forma bastante artesanal. Sem experiência prévia em pesquisa com as forças policiais e sem vínculos com grupos acadêmicos dedicados ao estudo da segurança pública, eu não possuía contatos prévios com policiais nem indicações de possíveis caminhos para adentrar nesse universo. Assim, comecei divulgando a pesquisa entre meus contatos pessoais, inicialmente em Minas Gerais, e gradualmente ampliei minha rede para incluir São Paulo e Rio de Janeiro. Apresento, a seguir, as estratégias que foram utilizadas para acessá-los.

1.2.1 Aproximação com os interlocutores

1.2.1.1 Minas Gerais

Todos os oito homens negros policiais militares convidados a participar da pesquisa em Minas Gerais aceitaram o convite. As conversas ocorreram presencialmente entre janeiro e junho de 2023. Sugeri que os encontros fossem realizados na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) da UFMG, proposta que foi bem recebida por eles. No entanto, alguns sugeriram outros locais em função de suas dinâmicas de trabalho.

Cheguei ao 1º interlocutor por meio de um colega que encaminhou a carta-convite ao seu pai, Mário³⁰, um oficial aposentado. Iniciar o diálogo com um interlocutor inserido em um contexto um pouco mais familiar ajudou-me a dar os primeiros passos com maior segurança. Realizei quatro encontros com Mário na Fafich/UFMG. O primeiro encontro foi dedicado à apresentação da pesquisa e à assinatura do TCLE³¹, enquanto os outros foram destinados às conversas sobre os temas da pesquisa.

O contato do 2º interlocutor, Antônio, um praça da ativa, foi fornecido por um conhecido que atuava em um gabinete político responsável por acompanhar uma denúncia de violência feita por ele, causada por colegas de profissão. Com Antônio, realizei duas conversas na Fafich/UFMG. Sua acolhida foi bastante cuidadosa, considerando os relatos dele de adoecimento psíquico decorrentes das violências vividas no ambiente de trabalho.

O 3º interlocutor, Geraldo, é um oficial aposentado que encontrei por meio de buscas em uma rede social. Ele é ativo na plataforma, com um número considerável de seguidores(as), onde aborda temáticas relacionadas à segurança pública. A primeira vez que ouvi Geraldo foi em um programa de rádio, no qual ele discutia como a fé pode combater o racismo. Com ele, tive duas conversas na Fafich/UFMG.

Conheci o 4º interlocutor por meio de uma colega, que encaminhou a carta-convite para o seu irmão, Ricardo, praça da ativa, que entrou em contato comigo. Realizei duas conversas na casa de Ricardo, durante as quais os diálogos se estendiam com um café, na presença de sua família. Ricardo, por sua vez, recomendou o 5º interlocutor, Jorge, praça da ativa, com quem tive duas conversas: a primeira em uma escola pública, onde desempenha suas funções policiais, e a segunda em uma universidade, onde atua como professor.

Um colega que estudou em um colégio militar indicou o nome de um profissional que atuava na segurança pública municipal de Belo Horizonte, acreditando que ele poderia

³⁰ Nome protegido. Todos os nomes dos policiais militares negros mencionados na pesquisa foram alterados para preservar a confidencialidade dos interlocutores.

³¹ Com os demais interlocutores, já se iniciavam as conversas sobre os temas da pesquisa no primeiro encontro.

sugerir interlocutores. Essa ajuda, de fato, se concretizou, uma vez que, por meio desse profissional, consegui mais três interlocutores para a pesquisa. O 6º interlocutor foi Valdir, um oficial aposentado, com quem tive duas conversas na Fafich/UFMG. O 7º interlocutor foi Vítor, também um oficial aposentado, com quem conversei três vezes em seu local de trabalho, que não era uma instituição militar. Por fim, o 8º interlocutor foi Leandro, um praça aposentado, com quem também tive duas conversas na Fafich/UFMG.

1.2.1.2 São Paulo

Dos oito homens negros policiais militares que enviei a carta-convite, sete aceitaram contribuir com a pesquisa. As conversas ocorreram presencialmente durante o mês de junho de 2023, sendo que apenas uma delas foi finalizada virtualmente no mês seguinte. Como não tive uma referência de lugar para realizar as conversas, ao contrário do que ocorreu em Minas Gerais, a maioria dos locais de encontros com os interlocutores foi por eles sugerida.

A primeira estratégia que adotei para localizar possíveis interlocutores foi enviando uma carta-convite para o número de telefone disponibilizado na rede social do Movimento de Policiais Antifascismo³². Um representante do Movimento respondeu, fornecendo alguns contatos de policiais, militares e civis, que poderiam participar da pesquisa ou ajudar a localizar interlocutores. Dessa forma, obtive dois interlocutores para a pesquisa.

O 1º interlocutor, Sandro, é um oficial aposentado com quem tive duas conversas em sua casa. Sandro foi bastante receptivo e acolhedor, e nossas conversas frequentemente se estendiam a momentos mais informais. Ele indicou o 2º interlocutor, Pedro, também oficial aposentado, com quem tive uma conversa em uma sala que aluguei para essa finalidade no centro de São Paulo. A segunda conversa, inicialmente desmarcada por ele, ocorreu

³² O Movimento Policiais Antifascismo, fundado em 2016, é um coletivo composto por agentes de segurança pública do campo progressista. Para mais informações, acesse o site oficial da organização: <https://policiaisantifascismo.blogspot.com/>

posteriormente de forma virtual. Outra indicação do Movimento foi Edson, o 3º interlocutor, um praça reformado com quem tive duas conversas em um *coworking* sugerido por ele. Lá, entre um café e outro, também estendíamos nossos diálogos.

A segunda estratégia consistiu em buscar possíveis interlocutores por meio das redes sociais. Assim, localizei o 4º interlocutor, Gustavo, um oficial da ativa bastante atuante em suas redes sociais e com um considerável número de seguidores. Enviei-lhe uma mensagem de apresentação, juntamente com a carta-convite, que prontamente foi aceita por ele. Tive duas conversas com Gustavo, ambas realizadas em um batalhão da polícia. Por intermédio da rede social dele, localizei outro policial, que não respondeu à minha carta-convite.

Gustavo indicou o 5º interlocutor, Ailton, outro oficial da ativa, com quem tive três conversas em um batalhão, inclusive participando da comemoração do seu aniversário. Por sua vez, Ailton me indicou dois interlocutores, ambos praças da ativa, com quem tive duas conversas no mesmo batalhão. Como Ailton era superior hierárquico dos 6º e 7º interlocutores, João e Ismael, respectivamente, perguntei a eles se escolheram voluntariamente participar da pesquisa, e ambos responderam positivamente.

1.2.1.3 Rio de Janeiro

Enfrentei desafios mais significativos para articular interlocutores no estado do Rio de Janeiro. Entretanto, ao final, sete homens negros policiais militares aceitaram contribuir com a pesquisa. As conversas ocorreram presencialmente entre março e agosto de 2023, com duas delas sendo finalizadas virtualmente. A obtenção de um local para a realização das conversas também foi desafiadora, uma vez que poucos interlocutores indicaram um lugar de encontro.

Meus dois primeiros interlocutores são praças da ativa indicados por uma colega. Com o 1º deles, Carlos, realizei duas conversas na biblioteca da Universidade do Estado do

Rio de Janeiro (UERJ). Com o 2º, Eustáquio, tive duas conversas em um centro cultural na região onde ele reside. Essas conversas começaram em março e só foram finalizadas em julho, quando retornei ao Rio de Janeiro, após conseguir novos interlocutores.

Tentei várias estratégias para obter interlocutores para a pesquisa. Encaminhei cartas-convite para algumas pessoas conhecidas no Rio de Janeiro, incluindo uma pesquisadora da temática da segurança pública, mas não obtive êxito. Recorrendo às redes sociais, abordei um homem branco policial militar, solicitando sua colaboração, mas não recebi resposta. Tentei ainda estabelecer um diálogo com outro oficial branco da ativa no Rio de Janeiro, recomendado por um interlocutor em Minas Gerais, porém, não obtive retorno.

Membros do Movimento de Policiais Antifascismo informaram que homens negros policiais militares estão menos representados no movimento no Rio de Janeiro. No entanto, consegui o 3º interlocutor por meio desse Movimento, Inácio, um oficial aposentado com quem tive duas conversas em seu local de trabalho, que não era uma instituição militar.

A participação no 17º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, viabilizou a retomada das conversas no estado. Durante o evento, conheci uma pesquisadora do Rio de Janeiro que me indicou o 4º interlocutor, Thiago, um oficial da ativa. Com ele, realizei duas conversas: uma no hotel onde eu estava hospedada e outra de forma virtual.

Além disso, foi o Thiago quem me recomendou o 6º interlocutor, Lucas, um oficial aposentado com quem realizei três conversas. A primeira ocorreu em uma instituição onde ele trabalha e que não possui natureza militar. Nesse dia, ele me apresentou o seu local de trabalho e também membros de sua família. O segundo encontro aconteceu em um espaço cultural do qual ele faz parte. A última conversa ocorreu virtualmente.

A referida pesquisadora carioca apresentou-me a uma mulher branca, oficial da ativa da PMERJ, que me colocou em contato com outros 3 possíveis interlocutores. Foi aí que conheci o 6º interlocutor, Fábio, um praça da ativa com quem realizei duas conversas: uma

em uma instituição da polícia e outra no hotel onde eu estava hospedada. Já o 7º interlocutor, Natan, é um oficial da ativa com quem dialoguei por duas vezes em um batalhão. Por terem sido indicados por uma superior hierárquica, questionei se a participação na pesquisa foi uma escolha deles, e ambos confirmaram que sim. A terceira indicação era de um oficial da ativa que concordou em participar da pesquisa, mas apresentou uma lista de exigências para a solicitação de anuência institucional, o que me levou a optar por não incluir sua participação.

1.3 Apresentação dos interlocutores

1.3.1 Perfil dos interlocutores

Todos os vinte e dois interlocutores da pesquisa se autodeclararam negros. Ao serem questionados sobre sua raça ou cor, a maioria se identificou como preta ou parda³³. Para aqueles que se autodeclararam apenas como negros, perguntei se consideravam-se pretos ou pardos³⁴. Dezesete responderam preto e três, pardo.

Os interlocutores eram adultos, com idades entre trinta e três e sessenta e seis anos. Desses, cinco estavam na faixa dos trinta anos, sete na dos quarenta, cinco na dos cinquenta e os demais, acima dos sessenta anos.

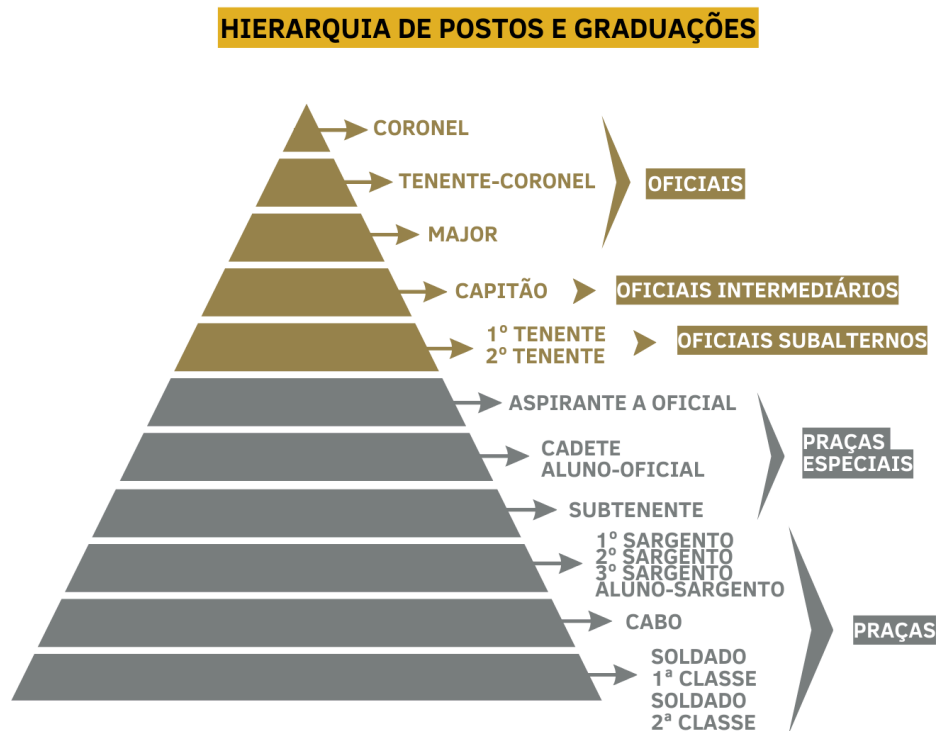
Nove interlocutores provêm de famílias nas quais o pai e, em alguns casos, também o avô foram policiais militares, configurando-se, assim, como a segunda ou terceira geração de policiais militares. Além disso, alguns interlocutores têm outros familiares na polícia, como irmãos e tios, o que também influenciou sua escolha profissional.

³³ Utilizei a autodeclaração dos interlocutores, tomando como referência a definição de quesito cor ou raça do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

³⁴ Com a exceção de um, a quem a pergunta não foi feita por esquecimento, e, sendo assim, ele não está incluído no infográfico sobre a distribuição entre pretos e pardos.

Conforme a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios³⁵, a hierarquia de postos e graduações nessas instituições segue a seguinte estrutura: na carreira de oficiais, os postos superiores são coronel, tenente-coronel e major; os oficiais intermediários incluem capitão; e os oficiais subalternos são primeiro-tenente e segundo-tenente. Na carreira de praças especiais, estão o aspirante a oficial, o cadete e o aluno-oficial. Na carreira de praças, a hierarquia de graduação é composta por subtenente, primeiro-sargento, segundo-sargento, terceiro-sargento, aluno-sargento, cabo, soldado e aluno-soldado. Portanto, as polícias militares são compostas por duas carreiras distintas: a dos oficiais, responsáveis por funções de comando e gestão, e a dos praças, que realizam o trabalho operacional de policiamento.

³⁵ Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.

Figura 2*Hierarquia de postos e graduações*

FONTE: LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Fonte: Lei Nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.

Dos interlocutores, doze são oficiais e dez são praças. Entre os oficiais, há sete coronéis, um tenente-coronel, um major e três capitães. Entre os praças, há um subtenente, um primeiro-sargento, um terceiro-sargento, quatro cabos e três soldados. Quanto à situação laboral, dez interlocutores estão no quadro de reserva ou reformados, ou seja, aposentados, enquanto doze seguem na ativa. Entre os aposentados, oito deixaram o serviço há menos de dez anos e dois há mais de dez anos. Entre os que estão na ativa, quatro têm menos de dez anos de serviço, dois estão entre dez e dezenove anos, e seis atuam há mais de vinte anos. Destaca-se que as capitais de cada estado e suas respectivas regiões metropolitanas correspondem às principais áreas de atuação dos interlocutores.

Cada estado estabelece seus próprios critérios para o ingresso no quadro da Polícia Militar. Para ingressar no Quadro de Praças da PMESP e PMERJ, é necessário possuir ensino médio completo, já na PMMG, exige-se graduação acadêmica em qualquer área. No Quadro de Oficiais da PMMG e PMERJ, é exigido o título de bacharel em Direito, enquanto na PMESP, basta possuir ensino médio completo. Cabe destacar aqui que leis em Minas Gerais³⁶ e Rio de Janeiro³⁷, que passaram a exigir graduação para ingresso na carreira de praça, foram promulgadas em 2022 e 2018, respectivamente, sendo, assim, posteriores ao período em que os interlocutores da pesquisa prestaram concurso público para ingressarem na Polícia Militar.

De acordo com o *Raio X das Forças de Segurança Pública no Brasil (2024)*, ao desagregar a análise por Unidades da Federação, observa-se que Minas Gerais e Rio de Janeiro estão entre os estados com remuneração bruta para soldados inferior à média nacional, de R\$6.358,61. Para o primeiro posto dos oficiais, a remuneração bruta média é de R\$14.359,48; no entanto, São Paulo apresenta uma remuneração bruta inferior à média nacional, de R\$14.037,04. Analisando a mais elevada patente das Polícias Militares, a remuneração bruta média de um coronel no Brasil é de R\$29.033,46, valor 4,6 vezes superior à de um soldado, sendo a maior remuneração a da Polícia Militar do Rio de Janeiro, com um valor médio bruto de R\$37.565,22. Desse modo, um praça no final da carreira (subtenente) ganhará menos que um oficial que acaba de ingressar na corporação (segundo tenente).

Figura 3

Remuneração média nacional

³⁶ Lei Complementar nº 168, de 19/07/2022 que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

³⁷ Lei nº 7858 de 15 de janeiro de 2018 que altera o art. 11 da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio de Janeiro.



Fonte: Raio X das forças de segurança pública no Brasil (2024).

Há um incentivo institucional aos estudos para os policiais na carreira de oficial, uma vez que a formação contínua é requisito para ascender aos postos da Polícia Militar. Todos os oficiais interlocutores possuem graduação acadêmica em áreas como Direito, Relações Públicas, Letras, Educação Física, Ciências Sociais, Engenharia, Nutrição e Geografia; alguns têm mais de uma graduação, especialização, mestrado e doutorado. Por outro lado, alguns interlocutores praças, que buscavam aprimorar seus estudos até os anos 2000, relataram ter enfrentado resistência por parte de seus superiores, pois prevalecia nas corporações o entendimento de que os praças não precisavam pensar, apenas obedecer ordens. Entre os interlocutores praças, metade possui ensino médio, enquanto os demais têm graduações em áreas como Filosofia, Pedagogia, Gestão de Segurança Privada, Recursos Humanos e Educação Física. Além disso, um deles possui doutorado em Filosofia.

Figura 4

Perfil dos interlocutores

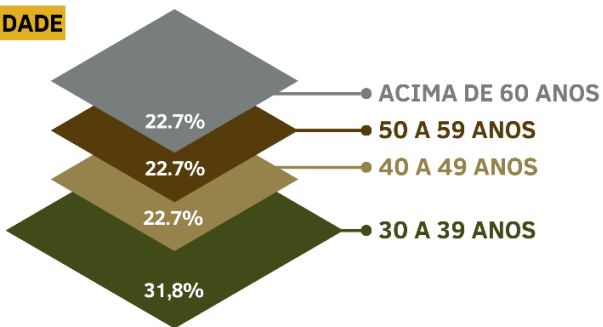
PERFIL DOS INTERLOCUTORES

>> 22 INTERLOCUTORES PARTICIPANTES

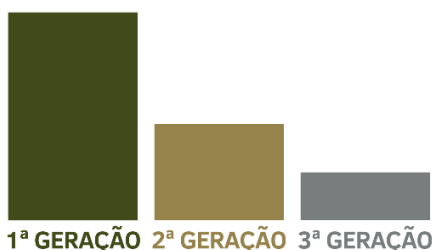
TODOS OS 22 INTERLOCUTORES DA PESQUISA SE AUTODECLARARAM NEGROS



IDADE



FAMÍLIA NO MILITARISMO



SITUAÇÃO NA CARREIRA



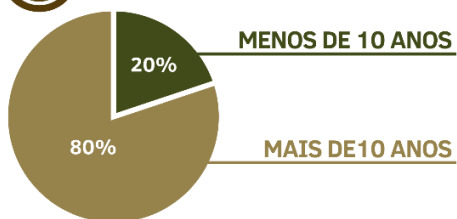
CARREIRA PROFISSIONAL



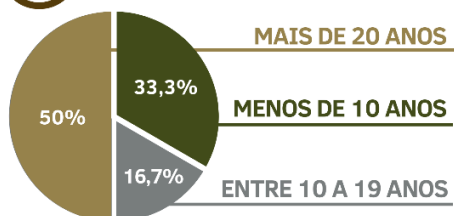
DISTRIBUIÇÃO NA CARREIRA MILITAR



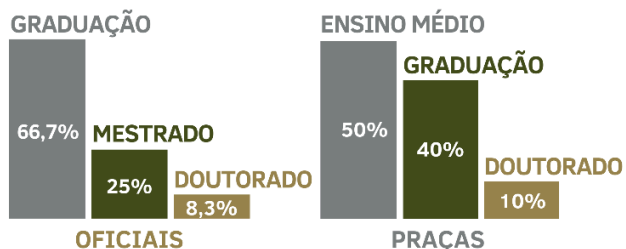
TEMPO DE RESERVA E REFORMA



TEMPO DE TRABALHO NA ATIVA



ESCOLARIDADE



FONTE: ELABORADO PELA AUTORA

Fonte: Elaborado pela autora.

1.3.2 Quem são os interlocutores

Inicialmente, pretendia relacionar de forma mais direta, nas análises, as vivências pessoais e profissionais dos interlocutores com suas percepções sobre segurança pública e racismo. Por exemplo, um dos interlocutores, doutor em Filosofia, levantava reflexões sobre sua atuação profissional que diferiam das de outro interlocutor, cuja experiência na atividade policial é marcada pelo comando do BOPE, e de um terceiro, cuja principal influência é sua formação religiosa. No entanto, essa abordagem poderia comprometer o anonimato. Por essa razão, optei por não enfatizar a trajetória individual dos interlocutores, compartilhando apenas informações gerais sobre os campos familiar, educacional e profissional.

1.3.2.1 Minas Gerais

1. **Antônio** se autodeclara preto e está na faixa dos 30 anos. Filho de uma relação interracial, composta por uma mãe negra e um pai branco, enfrentou a perda do pai na infância. Sua mãe, trabalhadora doméstica, assumiu a responsabilidade de criar seus filhos sozinha. Antônio estudou em escolas públicas e trabalhou como caixa de supermercado, em um frigorífico e como servente de pedreiro. Ingressou no exército com o objetivo de conseguir estabilidade financeira, o mesmo motivo que o levou a ingressar na Polícia Militar, por volta de 2010, quando tinha cerca de 20 anos. Antônio é a primeira geração de policiais em sua família. Ele é praça da ativa, casado, tem filhos e não se identifica com nenhuma religião. Possui ensino médio e uma graduação acadêmica incompleta.

2. **Jorge** se autodeclara preto e está na faixa dos 30 anos. Filho de pais negros, foi criado em uma favela. Seu pai realizava bicos em serviços gerais, e sua mãe trabalhava como diarista. Jorge estudou em escolas públicas e trabalhou em lojas e supermercados. Durante a graduação acadêmica, ele percebeu a necessidade de obter um trabalho que proporcionasse estabilidade financeira e fosse possível conciliar com os estudos. Por esses motivos, ingressou na Polícia Militar como praça nos anos 2000, tornando-se a primeira geração de policiais em sua família. Jorge é praça da ativa, casado, possui filhos, é evangélico, tem doutorado e é professor universitário.

3. **Leandro** se autodeclara preto e está na faixa dos 40 anos. Filho de pais negros, seu pai era pedreiro e sua mãe, lavadeira. Foi criado em um bairro pobre, estudou em escolas públicas, mas interrompeu os estudos para trabalhar. Leandro queria ter a mesma experiência do pai no exército, mas foi dispensado devido à sua baixa escolaridade. Essa frustração, associada a duas abordagens que ele sofreu na adolescência, as quais considerou abusivas e desrespeitosas, fez com que ele decidisse tornar-se policial para mudar aquela forma de atuação. Fez supletivo e concluiu o ensino fundamental, a escolaridade mínima exigida na época para ingressar na carreira de praça. Nos anos 1990, por volta dos 20 anos, ingressou na Polícia Militar, sendo o primeiro de sua família a seguir essa carreira. Leandro é um praça aposentado, divorciado, com filhos, evangélico, possui ensino médio e uma graduação acadêmica incompleta.

4. **Mário** se autodeclara preto e está na faixa dos 50 anos. Filho de pais negros, sendo o pai policial militar e a mãe dona de casa, ele foi criado em uma periferia. Diante de dificuldades financeiras da família, a mãe passou a trabalhar no mercado informal.

Mário estudou em escolas públicas e interrompeu seus estudos após a conclusão do ensino fundamental. Trabalhou como auxiliar de serralheiro e sapateiro. A identificação com o pai o fez querer seguir a mesma profissão. Nos anos de 1980, antes de completar vinte anos, ingressou na Polícia Militar como praça, tornando-se a segunda geração de policiais em sua família. Retomou os estudos, submeteu-se ao concurso para a carreira de oficial, que exigia ensino médio, e foi aprovado. Mário é oficial aposentado, católico, casado, possui filhos e uma graduação acadêmica.

5. **Geraldo** se autodeclara preto e está na faixa dos 50 anos. Filho de um pai policial e uma mãe professora, ele estudou em escolas públicas. Ingressou na Polícia Militar antes de completar 18 anos, nos anos de 1980. Geraldo é a terceira geração de policiais militares em sua família, escolhendo essa profissão pela identificação com a história do avô e do pai, além da estabilidade financeira. Geraldo é oficial aposentado, casado, possui filhos, é católico e tem duas graduações acadêmicas.

6. **Ricardo** se autodeclara preto e está na faixa dos 40 anos. Filho de uma relação interracial, com mãe branca e pai negro, ele foi criado em uma periferia. Sua mãe trabalhava como auxiliar de enfermagem, enquanto o pai biológico atuava como vigilante. Ricardo foi criado por um outro pai, um homem negro, com profissão de pedreiro, com quem trabalhou como servente. Fez curso técnico e um curso de vigilante, atuando também como segurança privado e agente penitenciário. Nos anos 2000, com vinte e pouco anos, Ricardo ingressou na Polícia Militar buscando estabilidade financeira e melhores condições de trabalho. É a primeira geração de policiais em sua família. Ricardo é praça da ativa, casado, possui filhos, é evangélico, se afirma conservador e está cursando uma graduação acadêmica.

7. **Vítor** se autodeclara preto e está na faixa dos 50 anos. Filho de uma relação interracial, com um pai negro e uma mãe branca. Seu pai ingressou na carreira de praça, enquanto sua mãe, dedicava-se aos cuidados da casa e da família. O percurso educacional de Vítor envolveu tanto escolas públicas quanto privadas, além de ter feito um curso técnico. Ingressou na Polícia Militar em busca de estabilidade financeira, iniciando sua carreira como oficial nos anos de 1980, antes de completar 20 anos. Vítor é a segunda geração de policiais em sua família. Ele é um oficial aposentado, casado, com filhos, católico e possui uma graduação acadêmica.

8. **Valdir** se autodeclara preto e está na faixa dos 60 anos. Filho de pais negros, sendo seu pai cabo da Polícia Militar e sua mãe empregada doméstica, teve uma infância marcada pela pobreza, o que o levou a começar a trabalhar ainda criança. Morou durante um tempo com a bisavó, pois os pais não tinham condições financeiras de criar todos os filhos. Valdir estudou em escolas públicas e fez um curso técnico. Na década de 1980, antes de completar 20 anos, ingressou na Polícia Militar como praça, fugindo do desemprego e, posteriormente, foi aprovado para ser oficial. Ele representa a segunda geração de policiais em sua família. Valdir é oficial aposentado, casado, tem filhos, possui graduação acadêmica e está cursando mestrado. É evangélico e oferece assistência espiritual voluntária na Polícia Militar.

1.3.2.2 São Paulo

1. **Pedro** se autodeclara preto e está na faixa dos 60 anos. Filho de um casal interracial: seu pai, um homem negro, era policial militar, enquanto sua mãe, uma mulher branca,

trabalhou como empregada doméstica antes de se tornar professora. Oriundo de uma família pobre, foi criado somente pela mãe, juntamente com seus oito irmãos, após o abandono do pai. Quando adolescente, passou a integrar movimentos sociais e frentes partidárias de esquerda. Estudou em escola pública e fez curso técnico. A reaproximação com o pai na juventude influenciou sua escolha profissional, levando-o a ingressar na Polícia Militar e tornar-se a segunda geração de policiais em sua família. Pedro era católico, mas agora tem se aproximado de religiões de matriz africana. É um oficial aposentado, casado, tem filhos e possui mestrado.

2. **Ismael** se autodeclara preto e está na faixa dos 40 anos. Filho de pais negros, cuja mãe era servidora pública e o pai trabalhava na indústria. Estudou em escolas particulares e trabalhou com diferentes empregos temporários para preencher seu tempo. Por influência da irmã, que é policial militar, Ismael ingressou na Polícia Militar nos anos 2000, por volta dos 20 anos. Tentou algumas vezes o concurso para oficial, mas foi reprovado. É praça da ativa, casado, possui filhos, se autodeclara evangélico não praticante, e possui uma graduação acadêmica.
3. **Ailton** se autodeclara pardo e está na faixa dos 40 anos. Filho de um casal interracial, sua mãe era negra e seu pai, branco. A mãe era empregada doméstica e, com o nascimento dos filhos, passou a se dedicar aos cuidados com a família. O pai era militar do Exército. Outros membros da família de Ailton também seguiram a carreira militar, a exemplo do avô, que era policial militar, tornando-se inspiração para a sua escolha profissional. Antes de se tornar policial, Ailton teve vários empregos, incluindo entregador de jornal, vendedor, atendente em lanchonete, churrascaria e posto de gasolina. Nos anos de 1990, ingressou na Polícia Militar como praça, por

volta dos 20 anos, e mais tarde foi aprovado para carreira de oficial. Ailton representa a terceira geração de sua família envolvida no militarismo, seja pelo Exército Brasileiro ou pela Polícia Militar. É oficial da ativa, casado, católico, possui filhos, tem uma graduação acadêmica e se afirma conservador.

4. **Edson** se autodeclara preto e está na faixa dos 50 anos. Filho de um casal interracial, seu pai, um homem branco, era eletricitista, e sua mãe, uma mulher negra, professora. Estudou em escola pública, fez um curso técnico e trabalhava como metalúrgico. Ingressou na PMESP por volta dos 20 anos, na década de 1980, motivado a ajudar as pessoas. No decorrer da carreira, ele sentiu sua motivação ser frustrada. Edson é um praça aposentado, casado, tem filhos, católico e possui uma graduação acadêmica.
5. **João** se autodeclara preto e está na faixa dos 30 anos. Filho de pais negros, seu pai era comerciante e sua mãe dona de casa. Estudou em escola pública, foi esportista e trabalhou em fábricas. Nos anos de 2010, por volta dos seus 20 anos, a admiração pela polícia o levou a escolher a profissão de policial e ingressar na PMESP. João disse sentir-se decepcionado com a instituição militar e pretende deixar a carreira policial para trabalhar como empresário. João é praça da ativa, católico, solteiro, sem filhos. Possui ensino médio, com uma graduação acadêmica interrompida.
6. **Gustavo** se autodeclara pardo e está na faixa dos 40 anos. Filho de um casal interracial, composto por sua mãe que é negra e seu pai branco. A mãe iniciou sua carreira profissional como empregada doméstica antes de se graduar e trabalhar em empresas; já seu pai era policial militar. Estudou em escola particular, contando com bolsa de estudos. Gustavo foi esportista e sonhava em seguir nessa carreira. Nos

anos 2000, por influência do pai, ingressou na Polícia Militar antes de completar 20 anos visando estabilidade financeira. Era católico, mas atualmente não possui vinculação religiosa. Gustavo é oficial da ativa, casado, possui filhos, tem duas graduações acadêmicas e mestrado.

7. **Sandro** se autodeclara preto e está na faixa dos 60 anos. Estudou em escola pública. Antes de se tornar policial, trabalhou no mercado privado e foi voluntário em um projeto social que atuava em favelas. Seu pai era servidor público e sua mãe, dona de casa. Sandro, em busca de estabilidade financeira, decidiu ingressar na Polícia Militar. Conciliava trabalho e estudos até ser aprovado como oficial da PMESP nos anos de 1980, antes de completar 20 anos, tornando-se, assim, o primeiro policial de sua família. Sandro é oficial aposentado, divorciado e possui filhos. Ele transita entre o catolicismo e o kardecismo e possui uma graduação acadêmica.

1.3.2.3 Rio de Janeiro

1. **Thiago** se autodeclara preto e está na faixa dos 50 anos. Filho de pais negros, sua mãe trabalhava como empregada doméstica e seu pai era diarista. Thiago foi criado pela mãe e por uma família branca para a qual ela trabalhava e onde também residia. Cresceu em um bairro de classe média alta, frequentou escolas particulares e seu círculo social era composto por pessoas brancas. Thiago ingressou na Polícia Militar em busca de estabilidade econômica, mas também afirma sentir uma vocação para ser policial. Assim, nos anos de 1990, antes de completar 20 anos, Thiago tornou-se o primeiro policial militar de sua família. É oficial da ativa, casado e tem filhos. Não segue nenhuma religião e possui graduação acadêmica e mestrado.

2. **Inácio** se autodeclara pardo e está na faixa dos 60 anos. Filho de um casal interracial, seu pai, um homem branco, era ferroviário, e sua mãe, uma mulher negra, era dona de casa. O pai de Inácio morreu pouco tempo depois do seu nascimento, e ele foi criado somente pela mãe, em um ambiente familiar marcado pelo catolicismo. Inácio entrou na Polícia Militar nos anos de 1980, antes de completar 20 anos, em busca de estabilidade financeira e de uma profissão. Atualmente, Inácio é oficial aposentado, possui filhos, é católico, tem uma graduação acadêmica e doutorado.

3. **Eustáquio** se autodeclara negro e está na faixa dos 30 anos. Filho de pais negros, cujo pai era servidor público e a mãe trabalhava na área administrativa. Eustáquio cresceu em uma região periférica e estudou em escolas privadas. Antes de entrar na PMERJ nos anos de 2010, trabalhou em uma repartição pública e também serviu às Forças Armadas. Em busca de estabilidade financeira, Eustáquio decidiu tentar concursos públicos nos quais teria mais vagas e seria aprovado mais rapidamente. Assim, a Polícia Militar tornou-se atrativa pelo contingente de vagas disponíveis. Eustáquio é praça da ativa, casado, tem filhos, é evangélico e possui formação acadêmica.

4. **Natan** se autodeclara preto e está na faixa dos 40 anos. Filho de pais negros, seu pai era policial militar e sua mãe, professora. Estudou em escolas privadas e públicas. Antes de ingressar na Polícia Militar, Natan trabalhou como office boy e professor. Inspirado pela carreira do pai, ingressou na PMERJ nos anos 2000, quando tinha cerca de 20 anos. Natan é oficial da ativa, possui duas graduações acadêmicas e mestrado, é casado, tem filhos e é evangélico.

5. **Fábio** se autodeclara preto e está na faixa dos 40 anos. Filho de pais negros, seu pai era policial militar e sua mãe, dona de casa. Oriundo de uma família numerosa, ele disse que passaram por dificuldades financeiras. Fábio estudou em escolas públicas e serviu nas Forças Armadas antes de ingressar na PMERJ por volta dos anos 2000. Ele se inspirou no pai ao escolher sua profissão e representa a terceira geração de policiais militares de sua família. Quando tornou-se policial, Fábio já estava casado e tinha filhos. Fábio é praça da ativa, divorciado, tem filhos, já foi kardecista e hoje se declara evangélico. Além disso, possui uma graduação acadêmica incompleta.

6. **Lucas** se autodeclara preto e está na faixa dos 60 anos. Filho de um casal interracial, sua mãe, uma mulher branca, trabalhava como lavadeira, e seu pai, um homem negro, como serralheiro. Lucas foi criado em uma favela e frequentou escolas públicas. Tornou-se oficial da PMERJ na década de 1970, buscando estabilidade financeira. Lucas é oficial aposentado, casado, tem filhos, possui uma graduação acadêmica e está cursando mestrado.

7. **Carlos** se autodeclara preto e está na faixa dos 30 anos. Seu pai era um homem negro que trabalhava como auxiliar administrativo. Carlos teve dificuldade para definir racialmente sua mãe, uma dona de casa, definindo-a, por fim, como amarela. Carlos cresceu em uma favela, mas planeja sair de lá devido ao aumento da criminalidade. Estudou em escolas tanto privadas quanto públicas. Antes de ingressar na Polícia Militar nos anos 2010, trabalhou no telemarketing, como motorista de aplicativo e em algumas empresas. Carlos possui familiares que são policiais militares, civis e federais. Ele decidiu ser policial porque tinha interesse em conhecer o militarismo e

buscava estabilidade financeira. Carlos é praça da ativa, solteiro, evangélico, sem filhos e possui uma graduação acadêmica.

1.4 A utilização das conversas como abordagem metodológica

Para que as conversas ocorressem mais livremente, foi necessário abandonar abordagens metodológicas rígidas. Isso foi importante considerando que os interlocutores estão inseridos em uma estrutura militar hierárquica marcada pela rigidez e pelo controle. Desse modo, a adoção de conversas como metodologia de pesquisa revelou-se mais apropriada para uma interação mais horizontalizada e aberta ao diálogo. É importante destacar que, tanto os interlocutores quanto eu tivemos a possibilidade de compartilhar dúvidas, inquietações e posições sobre a temática da pesquisa, e que divergências foram sempre respeitadas, mesmo nos momentos de maior tensionamentos. No geral, havia uma certa abertura de ambos os lados para sermos afetados mutuamente durante as conversas.

A criação de um ambiente acolhedor e propício ao diálogo também foi viabilizada pela compreensão de que um único encontro com os interlocutores seria insuficiente. Ponderei que mais de um encontro favoreceria a dinâmica das conversas. Geralmente, começávamos dialogando sobre as vivências deles antes de se tornarem policiais militares, para depois adentrarmos em suas experiências enquanto policiais e seus entendimentos sobre a segurança pública. No segundo encontro, foram abordados aspectos que poderiam ser interpretados por eles como mais delicados e complexos, como a letalidade policial.

Considerando que as conversas eram orientadas pelos objetivos da pesquisa, elaborei um bloco temático (Apêndice C) com perguntas disparadoras voltadas aos seguintes pontos: a) relações familiares e sociais; b) relações educacionais e profissionais; c) trajetória militar; d) racismo e trajetória militar e; e) segurança pública e letalidade policial. Esse bloco não

constituía um roteiro rígido, mas servia como um orientador ao diálogo. As conversas fluíam conforme a experiência de cada interlocutor, permeadas por questões específicas do contexto de segurança pública de cada estado e, por vezes, por novas perguntas que surgiam durante as discussões e que iam sendo incorporadas ao bloco de temas.

Inicialmente, a universidade foi indicada como local de realização das conversas, mas, à medida que a pesquisa se desenvolvia, comecei a me sentir mais segura para transitar por outros espaços. Não foi estabelecido previamente o número de encontros necessários para conduzir as conversas. Ao final de cada uma delas, avaliávamos a relevância de agendar o próximo encontro. Em média, foram realizados cerca de dois encontros com cada interlocutor. O tempo das conversas variava conforme a dinâmica das interações, com uma média de duração de uma hora e meia por encontro. As conversas foram posteriormente transcritas e combinadas ao diário de campo, compondo os materiais de análise da pesquisa.

1.4.1 Percepções sobre as conversas

Ser negro no Brasil, sobretudo em situação de pobreza, significa saber que a violência policial está à espreita a cada esquina ou beco, ou até mesmo dentro de casa, podendo ela ser arrombada a qualquer momento pelo coturno militar que assalta a porta ou pelos tiros que atravessam paredes. Apesar de não ter tido meu corpo diretamente afetado pela violência policial, a negritude da minha pele me faz questionar não se essa violência pode me atingir um dia, mas quando. Assim, a insegurança, a raiva e o medo que sinto em relação às forças policiais não excluem os homens negros que estão fardados. Contraditoriamente, esses sentimentos também despertaram meu interesse pela presente pesquisa.

Durante a divulgação da pesquisa em busca de possíveis interlocutores, observei reações que variavam desde surpresa e interesse pela temática até receio e aversão em relação

à minha escolha de dialogar com policiais militares. Dentre essas reações, um comentário de um jovem negro se destacou: “eu não ando com essa gente”, referindo-se aos policiais. Essa frase reafirma a relação oposicional entre “nós” e “eles” ao tratar de civis e militares, uma cisão alimentada socialmente, institucionalmente e politicamente. Contudo, as fronteiras dessa oposição se tornam difusas devido ao fato de que os policiais assumem outros papéis sociais, tais como irmãos, pais, amigos, vizinhos, maridos, professores, entre outros.

Essas fronteiras tornam-se ainda mais imprecisas ao considerar o fator racial. Tanto eu quanto os interlocutores, por estarmos submetidos ao mesmo sistema de opressão racial, dialogávamos sobre vivências relacionadas ao racismo com a expectativa de que o outro as compreendesse. Isso foi expresso por Valdir (oficial da PMMG), ao descrever a sensação de ser colocado no lugar de suspeito devido à cor da pele: *“Você é negra como eu. Você sabe o que está acontecendo, você sabe como é isso, imagino que já aconteceu com você”*. Encontrei outras falas semelhantes a essa: *“[...] será que [uma pessoa branca] vai passar por situações como eu e você passamos?”* (Natan, oficial da PMERJ); *“[...] o segurança ia atrás de mim, você deve ter sentido isso várias vezes”* (Thiago, oficial da PMERJ).

Apesar das expectativas compartilhadas, isso não significava necessariamente que eu e os interlocutores tivéssemos a mesma interpretação sobre nossas vivências decorrentes do racismo, como muitas vezes não tivemos. No entanto, há uma experiência derivada do racismo que, embora singular, é compartilhada entre as pessoas negras, o que permitiu que, mesmo diante das divergências, eu e os interlocutores encontrássemos elementos comuns de entendimento sobre o racismo. Isso significa que o racismo não homogeneiza subjetividades, mas, ao submeter pessoas negras a um sistema de opressão comum, possibilita que compreensões sobre essa violência sejam construídas coletivamente.

Entre os interlocutores que ocupam cargos de oficiais, observei uma maior valorização da ascensão social do negro, entendida como expressão da superação de barreiras

impostas pelo racismo. É sob essa perspectiva que eles interpretam suas trajetórias. Assim, o fato de eu estar cursando o doutorado representava, para muitos deles, uma forma de enfrentamento de barreiras semelhantes às que eles precisaram superar para ascender na carreira militar. Isso gerava um ponto de identificação deles em relação a mim. *“Estamos rompendo com isso [o racismo], quando se falava no negro, uma negra, ninguém pensava numa doutora da universidade, de um coronel da polícia militar [...] a gente tem muito orgulho quando vê uma negra [pesquisadora]* (Sandro, oficial da PMESP).

No entanto, apesar de as fronteiras entre “nós” e “eles”, que separam o militar do civil, serem porosas e permitirem pontos de identificação entre mim e os interlocutores, favorecendo a abertura ao diálogo, essas fronteiras continuavam a ser intransponíveis. Tais fronteiras se enrijeciam ainda mais quando a conversa girava em torno do racismo articulado à violência e à letalidade policial, pois eram interpretadas por alguns como julgamento ou ataque ao seu trabalho e a instituição a que pertencem, exigindo, assim, uma pronta defesa.

Desse modo, ouvi comentários como: *“Pra julgar, tem um monte. É muito difícil estar do lado de cá. É isso que eu tô te falando. Quem tá do lado de cá, onde você tá é fácil, eu já tive aí, pô, é fácil criticar”* (João, praça da PMESP), *“Pessoas que nunca passaram por isso [operação policial], é fácil. Estou aqui na sala, no ar-condicionado, sentadinho”* (Eustáquio, praça da PMERJ), *“[...] só pode falar de segurança pública quem vive segurança pública”* (Carlos, praça da PMERJ). Em vista disso, minha posição como uma pesquisadora civil representava, para muitos deles, não apenas a impossibilidade de compreender o universo militar por não vivenciar as experiências da atividade policial, mas também, uma perda de legitimidade para refletir criticamente e produzir conhecimento sobre segurança pública³⁸.

³⁸ As dinâmicas de identificação entre os interlocutores e eu, decorrentes da partilha da mesma identidade racial, e as fronteiras que nos distanciavam, resultantes da minha posição de civil e da deles de militares, foram os principais aspectos que se destacaram para mim nas interações. Eu não tive a mesma densidade de percepção e elaboração sobre as dinâmicas de gênero, sendo uma mulher negra em diálogo com homens negros, inseridos em uma instituição que, além de racista, também é patriarcal. Talvez indícios de tensões de relações de gênero possam estar presentes na forma como eu era questionada por alguns sobre a legitimidade das minhas falas.

Inácio (oficial da PMERJ) salientou a limitação de entendimento por parte do civil do que é ser militar: “[...] *você precisa levar em consideração o que é ser militar, porque muitas vezes quem não é militar, não tem dimensão do que é*”. Para esse interlocutor, a farda é como uma segunda pele que, por vezes, se sobrepõe à primeira. Eu parto do reconhecimento de que existem, sim, fronteiras intransponíveis e limites de compreensão sobre o universo militar pelo civil, ainda mais considerando que o “eu” militar é forjado num processo que envolve rompimentos com o mundo civil, como relatado por muitos dos interlocutores, o que faz emergir uma nova subjetividade ou uma segunda pele, como dito.

A intransponibilidade de determinadas fronteiras — sociais, institucionais, identitárias etc. — e os limites de compreensão que decorrem delas não configuram necessariamente um problema, pois estão presentes em toda e qualquer relação humana, inclusive na pesquisa. O que não se pode prescindir é do reconhecimento dessa intransponibilidade, que é necessária para recusar a ilusão de alcançar verdades absolutas e, assim, situar e corporificar a produção de conhecimento científico a partir de uma perspectiva parcial (Haraway, 2005). Além disso, eu pontuava nas conversas que a segurança pública é um direito social que não deve ser entendido como de interesse exclusivo das categorias profissionais que a integram.

Ademais, como forma de mediar os momentos em que as fronteiras se enrijeciam, eu mencionava o racismo institucional existente em outras políticas públicas, mostrando que reconhecia que o racismo não se manifestava somente nas forças policiais. Entretanto, também enfatizava a importância de pautar a segurança pública, principalmente diante dos dados alarmantes sobre violência e letalidade policial que afetam a população negra. Apesar disso, alguns interlocutores persistiam em adotar uma postura defensiva, argumentando que apenas a segurança pública era questionada quanto ao racismo, e os dados de pesquisas e entidades pesquisadoras trazidos por mim durante as conversas eram descredibilizados.

*Fogo Cruzado*³⁹. *É...é outro aí. Tem o Fórum Nacional [Brasileiro] de Segurança Pública. Todos eles são movidos pelo quê? Todos eles são movidos pela pesquisa pura? Você acha que são movidos pela pesquisa pura? Qual o discurso dessa gente? Essa gente nunca foi a um batalhão, é isso que eu estou te dizendo. Essa gente nunca foi pra rua. Essa gente nunca viu, nunca entrou numa viatura de polícia. Ela não sabe o que o policial sente, ela não sabe o que o policial passa todos os dias.* (Thiago, oficial da PMERJ)

Em vez dele ser um pesquisador isento e os números e a pesquisa mostrar uma realidade para ele que pode ser diferente daquela que ele imaginou inicialmente. Não, ele [pesquisador], na verdade, ele faz a pesquisa ou ele seleciona pessoas, ele busca informação que vai endossar aquilo que ele já acreditava inicialmente. (Ailton, oficial da PMESP)

Na despedida de Ailton (oficial da PMESP), após nosso último dia de conversa, na porta do batalhão da Polícia Militar, começamos a discutir a importância de aprimorar a segurança pública. Durante a conversa, ele me provocou a refletir sobre a relevância do voto nesse contexto, declarando seu apoio à reeleição de Romeu Zema para o governo de Minas Gerais⁴⁰. Eu me posicionei contra sua indicação, e iniciamos uma discussão sobre política. Em determinado ponto, ele, assumidamente conservador⁴¹, afirmou: “Eu já sabia de você”, quando mencionei que me alinhava com a perspectiva política da esquerda. Sem nunca ter declarado anteriormente essa posição, compreendi que as minhas questões de pesquisa poderiam me situar, diante dos interlocutores, no espectro político e ideológico da esquerda.

³⁹ Instituto sem fins lucrativos que desenvolveu uma metodologia própria para monitorar tiroteios nos centros urbanos do Rio de Janeiro e Recife, assim como seus impactos na vida da população atingida. Para mais informações, acesse o site oficial da organização: <https://fogocruzado.org.br/>

⁴⁰ Romeu Zema (Partido Novo), governador de Minas Gerais, eleito em 2018 e reeleito em 2022, tentou projetar uma imagem de independência e inovação política. No entanto, sua aproximação com grupos e temas ligados ao governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) revela a repetição de práticas políticas neoliberais e conservadoras, configurando também uma estratégia de aceno para a próxima corrida presidencial em 2026.

⁴¹ Ele disse que era bolsonarista, mas que havia se decepcionado com o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e que ele não representava de fato os ideais dos conservadores.

Além disso, para alguns interlocutores, a universidade tem preconceito contra a polícia e, em vista disso, consideram que as forças policiais são retratadas negativamente em suas pesquisas. O olhar de desconfiança, descrédito e até mesmo aversão às universidades públicas se intensificou com a ascensão política do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019–2022)⁴², que passou a atacar abertamente a ciência e a associar determinados temas de pesquisa a pautas ideológicas de esquerda, resultando, inclusive, em perseguições políticas a pesquisadoras(es). Ainda sobre a percepção dos interlocutores sobre as universidades, destaco a fala de Geraldo (oficial da PMMG), que as responsabiliza pelo racismo nas polícias militares, atribuindo isso à formação de profissionais inaptos para lidar com o tema. Ele, inclusive, perguntou por que minha orientadora é branca.

Você está falando sobre negro, sua orientadora é branca, que isso gente? Eu estou falando de preto. Aí você fala assim “a [universidade] federal [de Minas Gerais] vai fazer alguma coisa?”. A federal não vai fazer bosta nenhuma. [...] você tá falando de preto, o que branco sabe? É como Denzel Washington fala, que dia sua orientadora sentiu o cheiro do queimado do cabelo sendo alisado? Nunca! Tem nem ideia do que é isso, você fala de preto para ela? Ela nem sabe, nunca sentiu, não sabe o que é você andando. (Geraldo, oficial da PMMG)

A escolha metodológica de realizar conversas abriu a possibilidade de ser questionada pelos interlocutores sobre os lugares que eu ocupava, as fontes de pesquisa que utilizava, minhas posições frente ao debate, entre outras questões. Sustentar esse tipo de interação foi desafiador, mas também interessante para a pesquisa, pois as perguntas e provocações direcionadas a mim serviram como indicativos dos incômodos e das percepções gerados nos interlocutores. Entretanto, isso exigiu um manejo ético e político cuidadoso para que as

⁴² Quando eleito, Jair Bolsonaro era filiado ao Partido Social Liberal (PSL) e candidatou-se à reeleição pelo Partido Liberal (PL).

conversas não amplificassem as fronteiras entre “nós” e “eles”, as quais, nos últimos anos, têm sido fortemente estimuladas pela política, resultando no aprofundamento do fosso que distancia civis e militares e dificulta significativamente o diálogo entre essas partes.

Para além disso, destaco que uma parte significativa dos interlocutores sentiu-se motivada a participar da pesquisa devido à sua temática, conforme expresso na carta-convite: “compreender as relações raciais⁴³ no Brasil e sua relação com a segurança pública, a partir de suas vivências enquanto homens negros”. Isso ocorreu porque questões relacionadas às suas identidades raciais são comumente desconsideradas pelas polícias militares e, na pesquisa, suas vozes são reconhecidas. Para parte significativa dos interlocutores, era a primeira vez que estavam debatendo questões relacionadas ao racismo na segurança pública.

O racismo nega a humanidade e, por conseguinte, a singularidade dos homens negros, impondo a expectativa de que todos pensem e ajam de maneira homogênea. Como forma de rasurar essa concepção racista, resalto de antemão que encontrei uma pluralidade de entendimentos sobre racismo e segurança pública entre os interlocutores, que, embora apresentem pontos de consenso, são permeados por paradoxos, ambivalências e contradições, não apenas entre suas falas, mas também dentro de suas próprias falas. O mesmo interlocutor, em um momento, fazia uma afirmação que aparentava ser progressista e, em outro, expressava algo conservador; criticava as polícias militares e, em seguida, rebatia a própria crítica que havia feito; revoltava-se contra o racismo, mas era contra as cotas raciais.

Desse modo, mesmo os interlocutores, submetidos a padrões semelhantes de formação — iniciados nas academias das polícias militares⁴⁴ e prolongados pelas interações cotidianas de trabalho — elaboram suas próprias percepções, as quais, embora fortemente influenciadas pela ideologia institucional, a transcendem. Além do mais, apesar da imagem de coesão e uniformidade projetada pelas polícias militares, é fundamental considerar que,

⁴³ Na carta-convite, optei por usar o termo relações raciais em vez de racismo, a fim de evitar rejeições iniciais por parte daqueles que negam a existência da relação entre o racismo e a segurança pública.

⁴⁴ Instituições de ensino e treinamento responsáveis pela formação inicial e contínua de policiais militares.

por trás dessa fachada, existem interesses conflitantes, disputas políticas, negociações internas e influências externas que permeiam suas estruturas, possibilitando, assim, que, além de consensos, surjam dissensos e perspectivas de mudanças (Muniz, 1999). Destaca-se também que as vivências compartilhadas pelos interlocutores atravessam mais de quatro décadas da história das polícias militares, o que permite conhecer percepções construídas a partir de momentos históricos distintos, tanto institucionais quanto sociais e políticos.

Por fim, “o campo-tema não é um aquário que olhamos do outro lado do vidro; é algo do qual fazemos parte desde o primeiro momento em que dissemos, ‘estou trabalhando com...’” (Spink, 2003, p. 36). Essa posição adquire outra dimensão ética, política e afetiva por pesquisar uma coletividade racial da qual faço parte. Como Fanon (1952/2008, p. 186) afirmou, “a objetividade científica me foi proibida, pois o alienado, o neurótico, era meu irmão, era minha irmã, era meu pai”. Logo, não busquei uma neutralidade ilusória na pesquisa. Pelo contrário, procurei manter meus pés fincados no chão para não me esquecer de que faço parte do que observo. É necessário desmistificar o “truque de Deus” que vê tudo de lugar nenhum (Haraway, 2005), e reconhecer a parcialidade da produção de conhecimento a partir da afirmação do meu lugar social, político e geográfico (Bernardino-Costa *et al.*, 2018).

Nesse percurso, precisei me desprender de algumas bagagens afetivas e políticas para me reposicionar além de leituras reducionistas e individualistas, que veem o homem negro policial militar apenas como “capitão do mato”. Além disso, os desafios deste campo-tema, demonstraram que enfrentar as tensões subjetivas e políticas ao debater segurança pública e racismo, a partir do diálogo com homens negros policiais militares, implica reconhecer que lidar com as manifestações externas do racismo é, de certa forma, mais fácil do que confrontar as consequências de suas distorções internalizadas em nossa própria consciência e na percepção que temos de nós mesmos e dos outros (Lorde, 1984/2020).

1.5 Sobre as análises

O campo-tema desta pesquisa, que aborda segurança pública e racismo, mobiliza uma ampla gama de questões, as quais se tornaram ainda mais densas a partir dos relatos dos interlocutores. Assim, foram puxados apenas alguns fios desse complexo emaranhado para tecer reflexões alinhadas aos objetivos da pesquisa, sem a pretensão de esgotar os campos de possibilidade de análise que se apresentam. Em outras palavras, permaneço imersa nesse campo-tema, e as produções desta pesquisa não se encerram com a presente escrita. Logo, o que apresento são análises parciais de um trabalho de pesquisa, no qual o tempo institucional impõe limites a uma travessia infinda, e em que a tese é artificialmente forjada como seu fim.

Considerando isso, a seleção dos pontos de análise a serem abordados neste momento constituiu um desafio. A cada escolha, há também uma difícil renúncia, sobretudo porque a decisão não se baseia em critérios de maior ou menor relevância. Nesse sentido, acredito que as escolhas foram condicionadas por uma série de aspectos, tangíveis ou não, que atravessam reflexões que emergiram das conversas com os interlocutores, a literatura consultada sobre a temática, as discussões vigentes no campo-tema, entre outros vestígios. Com base nesses fatores, optei por aprofundar discussões que perpassam os temas do racismo estrutural e institucional, da construção racializada do inimigo do Estado e da letalidade policial.

Tenho escrito até o momento na 1ª pessoa do singular, buscando transmitir um percurso particular pelo campo-tema da pesquisa, atravessado por minha subjetividade e corporalidade. Contudo, as palavras que compõem minha escrita emergem de muitas vozes e fontes de leitura, que não podem ser enclausuradas no paradigma do individualismo (Werneck, 2010). Logo, entendo a escrita como um processo de confluência de saberes, bem como afirma Nego Bispo (2023, p. 4-5): “Quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente — a gente rende”. Assim, opto por

escrever os artigos na 3ª pessoa do plural, compartilhando sua autoria com minha orientadora e meu coorientador, reconhecendo que as confluências são mais amplas do que as nomeadas.

2 SEGURANÇA PÚBLICA E RACISMO: RELATOS DE HOMENS NEGROS POLICIAIS MILITARES

Resumo: Este artigo analisa como homens negros policiais militares percebem a relação entre racismo e segurança pública, com foco na atuação das polícias militares. A metodologia utilizada baseou-se em conversas com vinte e dois homens negros policiais militares dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, nas quais foram abordados aspectos de suas trajetórias antes e após o ingresso nas corporações. Nas análises, buscamos entender como os interlocutores da pesquisa mobilizam argumentos sobre o racismo estrutural e institucional para refletir sobre a atividade policial exercida pelas polícias militares. Para isso, tomamos como referência estudos sobre relações raciais, racismo e segurança pública. Por fim, destacamos a importância do compromisso da Psicologia Social na defesa e promoção de uma segurança pública alinhada aos princípios de uma sociedade democrática e antirracista.

Palavras-chave: Racismo, Segurança Pública, Homens Negros Policiais Militares.

Public Security and Racism: Accounts of Black Military Police Officers

Abstract: This article analyzes how Black male military police officers perceive the relationship between racism and public security, with a focus on the role of the military police. The methodology was based on conversations with twenty-two Black male military police officers from the states of Minas Gerais, São Paulo, and Rio de Janeiro, in which aspects of their trajectories before and after joining the police forces were discussed. In the analyses, we sought to understand how the research participants mobilize arguments about structural and institutional racism to reflect on the police activity carried out by the military

police. To this end, we drew on studies on race relations, racism, and public security. Finally, we highlight the importance of the commitment of Social Psychology to the defense and promotion of public security aligned with the principles of a democratic and anti-racist society.

Keywords: Racism, Public Security, Black Men Military Police Officers.

Seguridad Pública y Racismo: Relatos de Policías Militares Negros

Resumen: Este artículo analiza cómo hombres negros policías militares perciben la relación entre el racismo y la seguridad pública, con énfasis en la actuación de las policías militares. La metodología se basó en conversaciones con veintidós hombres negros policías militares de los estados de Minas Gerais, São Paulo y Río de Janeiro, en las cuales se abordaron aspectos de sus trayectorias antes y después de ingresar a las corporaciones. En los análisis, buscamos comprender cómo los interlocutores de la investigación movilizan argumentos sobre el racismo estructural e institucional para reflexionar sobre la actividad policial ejercida por las policías militares. Para ello, tomamos como referencia estudios sobre relaciones raciales, racismo y seguridad pública. Finalmente, destacamos la importancia del compromiso de la Psicología Social con la defensa y promoción de una seguridad pública alineada con los principios de una sociedad democrática y antirracista.

Palabras clave: Racismo, Seguridad Pública, Hombres Negros Policías Militares.

Introdução

Derivado de uma pesquisa realizada no campo da Psicologia Social⁴⁵, este artigo tem como objetivo analisar como homens negros policiais militares percebem a relação entre segurança pública e racismo, com foco na atuação das polícias militares. No Brasil, os estudos que articulam polícia, policiamento e trabalho policial com o tema do racismo ainda são relativamente recentes (Freitas, 2020; Sinhoretto, 2021). Felipe Freitas (2020) realizou um levantamento das produções acadêmicas brasileiras sobre a questão policial entre 1987 e 2017, e identificou que, por volta das décadas de 1970 e 1980, proliferaram estudos sobre crime, criminalidade e violência, seguidos pela temática da violência de Estado contra as classes populares. Os temas relacionados ao preconceito e à discriminação racial tinham menor expressão, emergindo nesses estudos a partir da segunda metade dos anos 2000.

Desde então, uma ampla variedade de estudos empíricos sobre segurança pública e racismo, com foco na atividade policial, tem evidenciado a produção racializada do sujeito criminoso, resultando em filtragem racial nas abordagens policiais⁴⁶ e na alta incidência de violência e letalidade policial⁴⁷ contra pessoas negras (Reis, 2002; Vilma, 2005; Arandas, 2010; Barros 2012; Schlittler, 2016; Neto, 2017; Lima, 2017; Sinhoretto *et al.*, 2021; Macedo *et al.* 2024). Essa ampliação de estudos tem sido relevante para demarcar as diversas manifestações do racismo institucional nas polícias militares que vitimiza a população negra.

Embora, desde o período colonial, haja uma presença significativa de homens negros nas forças policiais (Cotta, 2012), tê-los como foco de pesquisa ainda é algo incipiente no campo de estudos sobre segurança pública e racismo. Entre as temáticas pesquisadas, estão o trabalho, a carreira e a ascensão social, além dos discursos sobre raça, racismo, identidade racial, relações raciais e policiamento ostensivo (Sansone, 2002; Ramalho, 2008; Nobre,

⁴⁵ Intitulada *Entre a cor e a farda? Relatos de homens negros policiais militares sobre segurança pública e racismo*, foi conduzida pela primeira autora, sob a orientação da segunda e a coorientação do terceiro autor.

⁴⁶ A filtragem racial refere-se a práticas discriminatórias fundamentadas em características raciais ou étnicas dos indivíduos, as quais direcionam as decisões policiais sobre quem será abordado(a).

⁴⁷ A letalidade policial refere-se ao uso da força letal pelas forças de segurança, resultando em mortes.

2010; Pires, 2010; Sena, 2021; Sinhoretto, 2021). A vitimização policial⁴⁸ é outro tema emergente na segurança pública e que tem ganhado visibilidade no debate público, no qual homens negros policiais militares figuram como as principais vítimas.

Em pesquisa anterior com mães que perderam seus filhos em decorrência de ações de policiais militares em Minas Gerais, encontramos o relato de Tereza⁴⁹ sobre o assassinato, cometido por policiais militares, de um jovem negro de 17 anos e de seu tio, os quais eram filho e irmão de um homem negro, praça da Polícia Militar. Esse caso nos levou a refletir sobre o entrelaçamento das experiências do pai, de seu filho e de seu irmão, todos homens negros vitimados pela violência do Estado: o filho e o irmão pela morte e o pai pela perda. Como podemos pensar na trajetória do pai, um homem negro que se tornou policial militar, em relação à trajetória de seu filho e de seu irmão, assassinados por policiais militares?

Esse caso nos convoca a refletir sobre as diferentes vivências de homens negros atravessados pelas dinâmicas da violência que geram letalidade, afastando-nos de concepções maniqueístas que nublam os debates teóricos e políticos sobre a presença negra na segurança pública e o genocídio negro brasileiro. Enquanto na pesquisa anterior buscamos remontar as histórias de jovens negros mortos por policiais, por intermédio dos relatos de suas mães, na atual pesquisa, convidamos homens negros policiais militares para o diálogo sobre segurança pública e racismo, escutando relatos de suas trajetórias pessoais e profissionais.

Um dos principais motivos que nos leva ao encontro dos homens negros que usam fardas é o fato de que seu gênero e a cor de sua pele – assim como, possivelmente, a de seus irmãos, filhos e outros familiares – têm sido os principais alvos da violência e da letalidade policial. Além disso, os policiais militares representam o poder do Estado de maneira

⁴⁸ Esse termo refere-se aos casos em que policiais se tornam vítimas de violência, incluindo o suicídio. Em 2023, 69,7% dos(as) policiais mortos eram negros(as), dos quais 96% eram homens. Entre as causas das mortes, pela primeira vez, o suicídio superou os confrontos ocorridos durante a folga, sendo seguido, por último, pelos confrontos em serviço (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

⁴⁹ Tereza (nome protegido) foi uma das interlocutoras da pesquisa intitulada “Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro”, conduzida pela primeira autora sob a orientação da segunda. Essa pesquisa analisou expressões do genocídio negro na atualidade por meio dos relatos de mães que perderam seus filhos em decorrência de intervenções de policiais militares no estado de Minas Gerais.

capilarizada nos territórios da cidade e são responsáveis pela manutenção da ordem pública, por meio do policiamento ostensivo⁵⁰, realizado com alto grau de discricionariedade, que, no cotidiano das ruas, becos e esquinas define noções de suspeição, risco e periculosidade.

Para tanto, com o objetivo de alcançar as finalidades deste artigo, iniciamos a escrita apresentando, de forma breve, as estratégias metodológicas adotadas na pesquisa. Nas análises, articulamos os relatos dos interlocutores e outros vestígios do campo-tema de pesquisa⁵¹ à discussão teórica sobre relações raciais, racismo e segurança pública, visando compreender como eles mobilizam as noções de racismo estrutural e institucional ao refletirem sobre a atuação das polícias militares. Por fim, destacamos a importância do compromisso da Psicologia Social na defesa e promoção de uma segurança pública, alinhada aos princípios de uma sociedade democrática e antirracista.

Percurso metodológico

Este artigo é baseado nas conversas que estabelecemos com vinte e dois homens negros policiais militares, sendo oito da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), sete da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e sete da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). As discussões da pesquisa anterior com mães que perderam seus filhos em decorrência de intervenções de policiais da PMMG sedimentaram os caminhos que levaram a esta pesquisa. Diante de uma linha de continuidade entre os temas investigados, mantivemos Minas Gerais no escopo da pesquisa. Além disso, incluímos interlocutores de

⁵⁰ De acordo com Jacqueline Sinhoretto *et al.* (2021, p. 7), “o modelo de policiamento ostensivo é aquele exercido pelas Polícias Militares, baseado em um conjunto de operações que visam policiar espaços públicos, principalmente mediante rondas e atendimento de chamadas. Esse policiamento está orientado pela identificação de ‘atitudes suspeitas’, abordagens, revistas pessoais”.

⁵¹ Baseamo-nos no conceito de campo-tema, apresentado por Peter Spink (2003), que define o campo de pesquisa em Psicologia Social como algo que se constitui a partir do vínculo do(a) pesquisador(a) com o tema de estudo. Dessa forma, compreendemos que outros vestígios do campo-tema desta pesquisa – racismo e segurança pública –, como reportagens, obras literárias e vivências oriundas de outras pesquisas, também fazem parte dos materiais de análise.

São Paulo e Rio de Janeiro, estados que ocupam posição de destaque nas discussões nacionais sobre segurança pública, considerando que suas vivências em distintas dinâmicas criminais, culturais e institucionais das polícias militares, que produzem expressões particulares do racismo, poderiam ampliar as reflexões da pesquisa⁵².

Optamos por não submeter a pesquisa à anuência institucional das polícias militares⁵³. Consideramos que, dessa forma, evitaríamos imposições por parte das corporações, que poderiam regular quem teria permissão para falar e, de certa forma, o que poderia ser discutido. Assim, chegamos até os interlocutores por meio de indicações de terceiros, contatos via redes sociais e recomendações feitas por policiais. O primeiro contato foi feito por meio de uma carta-convite. Já a participação na pesquisa foi condicionada à preservação do anonimato; desta forma, seus nomes foram alterados por nomes protegidos escolhidos aleatoriamente e, quando necessário, informações foram subtraídas ou modificadas.

A adoção de conversas como metodologia de pesquisa revelou-se mais apropriada para propiciar um ambiente de interação menos verticalizado e aberto ao compartilhamento de dúvidas, inquietações e posições sobre as temáticas debatidas. Para nos mantermos orientadas(o) pelos objetivos da pesquisa, as conversas foram mediadas por bloco de temas que incluíam: a) relações familiares e sociais; b) relações educacionais e profissionais; c) trajetória militar; d) racismo e trajetória militar; e) segurança pública e letalidade policial. Entre janeiro e agosto de 2023, realizamos, em média, dois momentos de conversas⁵⁴ com cada interlocutor. Essas conversas foram gravadas e transcritas e, juntamente com o diário de campo e outros vestígios do campo-tema de pesquisa, compuseram os materiais de análise.

⁵² É importante salientar que o objeto da pesquisa foi a percepção dos interlocutores sobre segurança pública e racismo, e não as dinâmicas criminais locais ou uma análise institucional das polícias militares, considerando que os três Estados possuem contornos históricos e políticos distintos.

⁵³ A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais, e a participação dos interlocutores ocorreu mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

⁵⁴ Priorizamos conversas presenciais, optando pela modalidade online apenas nos casos em que o interlocutor não teve disponibilidade para concluir a contribuição com a pesquisa presencialmente.

Todos os interlocutores se autodeclararam negros e tinham idades entre 33 e 66 anos. As polícias militares estão estruturadas em duas carreiras distintas: oficial e praça. Os oficiais são responsáveis pelo comando e pela direção da instituição, enquanto os praças desempenham atividades operacionais de policiamento. Entre os interlocutores, 12 são oficiais — 7 coronéis, 1 tenente-coronel, 1 major e 3 capitães — e 10 são praças — 1 subtenente, 1 primeiro-sargento, 1 terceiro-sargento, 4 cabos e 3 soldados. Dentre eles, 10 estão aposentados e 12 estão na ativa. Nas análises, optamos por mencionar apenas a carreira do interlocutor, sem especificar a patente, a fim de garantir seu anonimato.

Para além dos muros das corporações: a negação do racismo institucional

O racismo institucional se manifesta na produção de desigualdades dentro de uma instituição, por meio de normas, práticas e comportamentos discriminatórios que colocam grupos raciais em posições de desvantagem, mesmo na ausência de intencionalidade (Oliveira, 2021). No contexto das polícias militares, o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*⁵⁵ tem evidenciado a presença do racismo institucional na atividade policial, manifestando-se nas abordagens policiais, na violência que resulta em letalidade e no encarceramento em massa da população negra. Carlos Nobre (2010) também apontou a existência de racismo dentro das corporações do Estado do Rio de Janeiro, manifestado na ocupação de homens negros em posições de menor visibilidade, prestígio e poder.

No entanto, a negação do caráter institucional do racismo nas polícias militares constituiu o principal ponto de consenso entre os interlocutores, conforme concluído também pela pesquisa de Jacqueline Sinhoretto *et al.* (2021). “[...] o preconceito racial está presente

⁵⁵ Trata-se de uma organização não governamental, apartidária e sem fins lucrativos, que é referência na área de segurança pública, que entre suas publicações destaca-se o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Para mais informações, acesse o site oficial da organização: <https://forumseguranca.org.br/>

na sociedade, e dentro da polícia deve existir também, mas eu não diria que é algo institucionalizado” (Ailton⁵⁶, oficial da PMESP); *“Eu concordo que isso acontece [filtragem racial], mas não é porque a polícia é má. Não é porque ‘ah, veja então como a polícia é uma instituição racista’”* (Jorge, praça da PMMG); *“[...] isso [abordagem policial] pode ter erro sim, que aí depende do profissional, mas não é nada institucional”* (Vitor, oficial da PMMG).

O argumento central utilizado para justificar a negação do racismo institucional nas polícias militares baseia-se na ideia de que, quando ocorrem atitudes discriminatórias e racistas por parte de policiais militares, elas não são nada mais do que a reprodução dos padrões raciais predominantes na sociedade: *“É porque a mão de obra que vem da polícia, ela vem da sociedade. Os policiais não saem de Marte, eles saem da sociedade”* (Jorge, praça da PMMG); *“[...] a nossa sociedade tem esse olhar racista e o policial pertence a essa sociedade”* (Natan, oficial da PMERJ); *“O comportamento da polícia reflete a sociedade que nós temos. Saiu de lá esse cidadão violento”* (Mário, oficial da PMMG).

O deslocamento do debate sobre o racismo nas polícias militares para a sociedade de forma mais ampla é tão fortemente compartilhado entre os interlocutores que, mesmo aqueles que já foram vítimas de abuso, ameaça ou violência policial reiteram esse discurso. Destacamos o caso de Antônio (praça da PMMG), que está na faixa dos 30 anos, possui ensino médio e é filho de uma mãe negra que trabalha como empregada doméstica. Embora relate seu adoecimento psíquico devido às vivências de abuso e violência policial por parte de seus pares de profissão, tanto antes quanto após ingressar na PMMG, ele também atenua a responsabilidade da instituição: *“[...] o preconceito não está na Polícia Militar, o preconceito está na sociedade. A polícia é o reflexo da sociedade [...]”*.

A ideia de racismo estrutural foi empregada por alguns interlocutores como se a simples constatação de sua existência fosse suficiente, por si só, para explicar e resolver o

⁵⁶ Nome protegido. Todos os nomes dos policiais militares negros mencionados na pesquisa foram alterados para preservar a confidencialidade dos interlocutores.

problema do racismo nas polícias militares. A função explicativa estava ligada ao reconhecimento de que o racismo existe na sociedade e que seus efeitos também podem se manifestar na atuação policial. Ao mesmo tempo, apresentou-se como resolutiva, pois atribuiu o racismo a fatores externos, isentando as polícias militares da responsabilidade de enfrentá-lo. Desse modo, localizou-se onde o problema do racismo deve ser resolvido: na sociedade. Esses entendimentos revelam-se estéreis no enfrentamento ao racismo, uma vez que as responsabilidades institucionais são mitigadas. Assim, o racismo continua sendo um “crime perfeito” (Munanga, 2010), no qual tanto os indivíduos quanto as instituições que o perpetuam se colocam como vítimas de uma estrutura racializada que os condiciona.

Compreender o racismo como estrutural significa concebê-lo a partir de perspectivas históricas, políticas e econômicas que definem a distribuição de riqueza e poder com base em uma hierarquia racial, a qual também conforma modelos de sociabilidade e subjetividade na modernidade (Almeida, 2018). Isso significa que o racismo está emaranhado no tecido social, organizando o mundo e as formas possíveis de habitá-lo. Uma das maneiras pelas quais o racismo estrutural se materializa e perpetua é justamente por meio de sua reprodução nas instituições (Almeida, 2018; Oliveira, 2021). Portanto, contrapor o racismo estrutural ao institucional, como fizeram alguns interlocutores, limita a compreensão de como o racismo se manifesta e se articula em suas diversas dimensões, materiais e simbólicas, enraizando-se nas instituições das polícias militares e sendo por elas modulado.

Parte dos interlocutores destacou que existem contextos externos às polícias militares que movimentam as engrenagens de legitimação da letalidade policial: *“Você sabe quem vai morrer, onde vai morrer, quando vai morrer, por que vai morrer. Colocar toda a culpa na polícia é demais”* (Lucas, oficial da PMESP). Essa afirmação indica que as definições da atividade policial resultam da “confluência de delegações, harmoniosas ou não, concedidas pela sociedade e pelo governo” (Muniz & Proença, 2014, p. 494), demonstrando uma certa

porosidade institucional que permite transformações ao longo de sua história (Muniz, 1999). Contudo, há contornos políticos e institucionais das polícias militares que impõem limites à sua penetrabilidade, inclusive, criando barreiras ao controle social sobre a atividade policial.

No contexto em que as instituições vivem, e esse contexto é determinado não apenas por essa história toda – que é a própria história do país, do racismo institucional, do racismo estrutural, da ditadura [militar], da guerra às drogas, do modelo policial brasileiro e da peculiaridade das instituições [...], isso tudo cria instituições muito autorreferenciadas, muito autocentradas. Elas não apenas reproduzem [o racismo], como elas se fecham dentro de si mesmas e negam o tempo inteiro a evidência. Então, elas apresentam esse discurso: “a polícia é um produto do meio”, “o policial é um produto da sociedade onde ele vive”, “os policiais não são de Marte”. O que é parte da verdade, é a parte mais superficial da questão.

(Inácio, oficial da PMERJ)

Inácio (oficial da PMERJ), que tem mais de 60 anos e foi criado em uma periferia do Rio de Janeiro, ingressou na Polícia Militar em busca de estabilidade econômica. É católico, doutor no tema da segurança pública e atua em um partido de esquerda. Ele é um dos poucos interlocutores que fez uma leitura sobre o racismo a partir de uma perspectiva histórica, situando a Polícia Militar não apenas como receptora passiva de influências externas, mas também como produtora de desigualdades raciais: “[...] *o Brasil está funcionando como ele sempre funcionou, pra enriquecer alguns e destruir outros. Esse moinho de gastar gente, como dizia o Darcy [Ribeiro]. Ainda é uma coisa colonial [...]. Têm os senhores, os capatazes e a mão de obra*”. E concluiu: “[...] *E a segurança pública está dentro dessa engrenagem, de reproduzir as engrenagens desse moinho*” (Inácio, oficial da PMERJ).

A maior parte dos interlocutores ficou na superficialidade da questão, como apontado por Inácio (oficial da PMERJ), o que fez prevalecer uma concepção individualista do

racismo, levando alguns deles a acreditar que a punição é a principal forma de enfrentá-lo. Para Ailton (oficial da PMESP): “[...] *eu não acho que o nosso país, o nosso governo, as nossas instituições são racistas, são as pessoas, individualmente as pessoas [...]*”. Em consonância a isso, Vitor (oficial da PMMG) afirmou que “[...] *isso é um fator de educação. A partir do momento que eu temo ser punido, eu vou regular aquilo ali no trato*”. Diante disso, observa-se que a crença na punição como forma de educação pode também derivar da busca por produção de sentido no trabalho policial, o qual, influenciado pelas ideologias militares, atribui à repressão uma função social importante.

Contudo, a punição isolada revela-se frágil e limitada, pois se restringe a casos específicos, desconsiderando as dinâmicas institucionais que estruturam e perpetuam o racismo dentro das corporações policiais. Assim, pune-se o policial enquanto o modelo institucional permanece inalterado. Como afirma Ana Flauzina (2017, p. 94), “a partir dessa dinâmica, o institucional está resguardado, e o racismo continua a cumprir suas funções”. Ademais, o sistema penal opera na seletividade racial. Logo, em uma instituição rigidamente hierarquizada como a Polícia Militar, com uma desigual distribuição racial de poder, na qual a base da pirâmide concentra mais homens negros do que o topo, sobre quem recairá a mão de ferro do Estado, caso punições efetivas realmente sejam aplicadas? Assim, é necessário refletir sobre o que significa depositar no sistema penal a principal expectativa de promover fissuras no racismo institucional, quando, na verdade, o contrário pode ocorrer: o fortalecimento da seletividade racial do sistema penal (Flauzina, 2017).

Com isso, não buscamos reduzir a responsabilidade de policiais, incluindo os homens negros, que cometem crimes; eles devem responder juridicamente por suas ações. No entanto, o cerne da questão é que a punição individual oferece uma falsa sensação de responsabilização do Estado. A condenação isolada de um policial, não dissipa o medo de uma mãe que, amanhã, pode perder outro filho ou familiar pela violência policial, pois essa

medida é insuficiente para conter o avanço do genocídio negro. Além do mais, a punição isolada, quando ocorre, acaba funcionando como uma blindagem institucional, pois permite desvincular o racismo da estrutura da Polícia Militar e o atribui a determinados indivíduos. Se esses indivíduos são homens negros, essa composição racial ainda é utilizada nos discursos da própria instituição para escamotear o racismo institucional, ancorando-se no argumento de que a Polícia Militar não é racista porque em sua composição há negros.

Alguns interlocutores atrelaram sua percepção do racismo a noções jurídicas, adotando uma visão restritiva que o limitava às manifestações mais explícitas. Igualmente restringiam seus entendimentos sobre o racismo ao plano formal, o que os levava, mais uma vez, a negar o racismo institucional. “[...] *a polícia não te dá treinamento racista. Ela não fala assim ‘ah, foque nos pretinhos e tal’*” (Jorge, praça da PMMG). “*Porque a polícia em momento algum ensina ‘você vai ser racista: se você ver preto na rua você vai bater’*” (Geraldo, oficial da PMMG). “[...] *nenhum policial militar que fica um ano na escola de formação dos soldados é ensinado atos de violência, ensinado atos de discriminação*” (Sandro, oficial da PMESP). Nesse sentido, o policiamento ensinado é lido como técnico e neutro, prevalecendo a lógica de que práticas racistas são atos de “maus policiais” e não decorrem do policiamento ou da organização policial (Sinhoretto *et al.*, 2021).

Desconsidera-se, então, que o racismo é internalizado por meio de normas culturais, práticas institucionais e interações sociais, perpetuando-se nas instituições mesmo quando não é explicitamente ensinado ou intencionalmente manifestado (Almeida, 2018; Oliveira, 2021). Sendo assim, quando a Polícia Militar não adota mecanismos para combater o racismo, ela toma a decisão de corroborar com ele. “*Então, a mão de obra sai da sociedade, vai trabalhar na polícia, e a polícia não desconstrói isso [racismo]*” (Jorge, praça da PMMG). “*Aí você entra numa escola [de formação policial] que não combate isso [racismo]. Se você entrasse numa escola e falasse ‘gente para com essa mania de abordar o cidadão*

porque tem dois negros, para com isso'. Então, ele deixa o critério seu” (Sandro, oficial da PMESP). Desse modo, o argumento do racismo estrutural serve como uma manobra de silenciamento sobre as práticas discriminatórias das polícias, favorecendo o avanço do racismo institucional ao não promover mecanismos eficazes para a sua contenção.

Dilemas entre a cor e a farda: outras dimensões da negação do racismo estrutural

Sinhoretto *et al.* (2021) em uma pesquisa sobre policiamento ostensivo e relações raciais, realizou um estudo comparativo entre os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal, no qual concluiu que os discursos de homens negros policiais militares diferem pouco dos de seus colegas brancos, prevalecendo as retóricas institucionais sobre as identidades pessoais. Além disso, essa pesquisa também observou que os homens negros policiais militares têm uma maior percepção sobre o racismo institucional e os efeitos do racismo estrutural na subordinação da população negra; porém, aqueles com uma compreensão mais elaborada sobre o tema não encontram canais de debate dentro da Polícia Militar. Outro ponto destacado, refere-se à emotividade dos homens negros policiais militares ao falar sobre racismo, notadamente ao relatar suas experiências pessoais.

Na pesquisa que originou o presente artigo, conversamos apenas com homens negros policiais militares, o que não permitiu realizar análises comparativas. Contudo, encontramos considerações que se aproximam das de Sinhoretto *et al.* (2021), destacando-se a aderência à retórica institucional por parte dos interlocutores, sendo um pouco mais acentuada entre os oficiais. Pelos relatos dos oficiais, isso se deve ao maior tempo de caserna durante a formação policial⁵⁷, o que os prepara para, uma vez formados, ocuparem posições de comando e

⁵⁷ O termo caserna refere-se a áreas destinadas ao alojamento, convivência e atividades dos policiais militares, durante o serviço ou em períodos de treinamento. Trata-se de um espaço onde os policiais passam parte de sua rotina diária, caracterizado pela disciplina, hierarquia e organização, típicas do ambiente militar. As polícias militares de cada Estado definem a duração da formação policial. Nas experiências dos interlocutores, a formação de oficiais durou, em média, de três a quatro anos, e a de praças variou de seis meses a um ano.

representarem a voz institucional de suas corporações, a qual vai se consolidando ao longo da carreira nas interações cotidianas moduladas pela cultura organizacional. Assim, desde a formação inicial, as técnicas institucionais de poder disciplinar (Foucault, 1975/2014) levam os policiais a internalizar mecanismos de controle e coerção, de modo que, com ou sem farda, seus gestos e vozes continuam a ser regulados pela instituição.

Apesar de os policiais estarem submetidos a processos contínuos de disciplinarização, nos quais o poder autorregulador e autodisciplinador está presente em toda parte e a todo tempo (Candiotto, 2012), é impossível eliminar completamente a singularidade e a subjetividade do sujeito. Mesmo quando um policial militar repete o discurso institucional, ele também compartilha fragmentos de si, presentes, por exemplo, na escolha do que falar e no modo de se expressar (Azevedo, 2017). Isso posto, nenhuma fala é totalmente exterior ao sujeito. Dessa maneira, observamos questões específicas subjacentes às identidades raciais dos interlocutores, que fizeram com que mobilizassem elementos argumentativos e afetivos singulares, como ocorreu nas discussões sobre a negação do racismo institucional.

Analisar esses elementos é importante para escapar de leituras simplistas sobre a presença negra em instituições militares que afirmam que a farda apaga a cor. Essa é uma retórica usualmente utilizada pela Polícia Militar que busca transmitir uma imagem institucional democrática (Ramalho, 2008; Nobre, 2010). Tal retórica também ressoa socialmente, o que pode ser entendida como uma forma de lidar com a tensão política e subjetiva que envolve homens negros em posições de reprodução de violências racializadas. Com isso, não desconsideramos os ganhos simbólicos e concretos proporcionados pelo uso da farda, tampouco as mudanças subjetivas decorrentes de um processo de mortificação do eu civil para que emerja o eu militar (Souza, 2020). Como sublinha Inácio (oficial da PMERJ), *“a farda é uma pele, é uma pele que ele [o policial] não tira mais, nunca mais na vida [...]”*.

Contudo, como afirma Frantz Fanon (1952,2008), o negro é escravo de sua aparição. Em vista disso, “o negro chega antes da pessoa, o negro chega antes do indivíduo, o negro chega antes do profissional, o negro chega antes do gênero, o negro chega antes do título universitário, o negro chega antes da riqueza” (Carneiro, 2023, p. 130). Portanto, não há nada no mundo moderno, que se fundamenta na antinegitude (Vargas, 2010), capaz de tornar o homem negro um homem (Fanon, 1952, 2008), nem mesmo a farda. Ou seja, a raça é incontornável. Logo, os efeitos do racismo atravessam a todos(as) indistintamente, embora de forma não homogênea, pois se entrelaçam com outros marcadores da diferença e são modulados pelos trânsitos nas estruturas de poder. Assim, rompe-se com a ideia de fixação da posicionalidade dos sujeitos no campo social, o que torna esta temática ainda mais complexa.

Dessa forma, os homens negros policiais militares transitam por um terreno movediço, em que podem ora ocupar a posição de reprodutores de violências raciais, ora serem vitimados pelo racismo, mesmo fardados. Entretanto, considerar que as posições dos sujeitos em relação aos sistemas de dominação e sujeição são móveis não os isenta da responsabilidade pelas opressões que reproduzem. Para compreender a dinamicidade desse trânsito, é necessário atentar-se às estruturas de poder, sem obliterar as singularidades dos interlocutores (Gaudenzi *et al.*, 2022), pois é a partir delas que buscamos entender como o racismo não apenas se materializa na atividade policial, mas também produz subjetividades. Assim, as reflexões que tecemos circulam pelos interstícios da relação-tensão entre o singular e o universal que se apresentam de forma particularizada (Faustino, 2018).

Praticamente todos os interlocutores vieram de famílias pobres, muitos deles filhos de empregadas domésticas e pais operários, com baixa escolaridade, e alguns inseridos em contextos de vulnerabilidade social. Como destacou Nobre (2010), o mercado da segurança pública sempre empregou jovens negros pobres; assim, os interlocutores encontraram na Polícia Militar uma oportunidade de obter estabilidade econômica. A mobilidade social

proporcionada pelas carreiras na Polícia Militar, que possibilitou (e ainda possibilita)⁵⁸ a transformação da realidade social de famílias negras e pobres, como a deles, oportunizando, inclusive, a chegada a cargos de comando, com salários iguais aos seus pares brancos, torna, para eles, a afirmação de que o racismo é institucional uma aparente contradição. Principalmente entre os oficiais, há uma gratidão à Polícia Militar por suas trajetórias profissionais, que geraram não apenas ganhos materiais, mas também simbólicos e sociais.

Alguns interlocutores entendiam as críticas à Polícia Militar de forma personificada. Geraldo (oficial da PMMG), que está na faixa dos cinquenta anos e ingressou na polícia nos anos 1980 em busca de estabilidade econômica, é a terceira geração de policiais militares em sua família. Ele relatou ter respondido com indignação à afirmação de que a Polícia Militar é racista e genocida durante uma palestra: “[...] *oh ‘eu tenho 30, meu pai tem 30, meu avô tem 30, só lá em casa são 90 anos de polícia, me falam somente um processo que a gente respondeu’. Mas, eu carrego um carimbo [...]: ‘Você é racista, você é genocida’*”. Parecia subjacente entre esses interlocutores a ideia de que negar que a Polícia Militar é uma instituição racista os protegeria de serem vistos como reprodutores de práticas discriminatórias. No entanto, essa negação apenas produz sua desproteção institucional, pois, sob qualquer acusação, acabarão sendo responsabilizados individualmente.

Para alguns homens negros policiais militares, esse “carimbo” pode gerar tensões subjetivas e políticas, nas quais a negação do racismo institucional, por parte deles, torna-se uma forma de atenuá-las. Lucas (oficial da PMERJ) relatou um episódio em que um homem negro, policial militar, fez a seguinte afirmação: “*A polícia é todo mundo, e quando você generaliza ‘a polícia’, você está me colocando no meio, e eu sou negro. Entendeu? Então,*

⁵⁸ Atualmente, para ingressar no Quadro de Praças da PMESP e PMERJ, é necessário possuir ensino médio completo; na PMMG, exige-se graduação em qualquer área. Para ingressar no Quadro de Oficiais da PMMG e PMERJ, é exigido o título de bacharel em Direito; enquanto na PMESP, basta possuir ensino médio completo. As leis de Minas Gerais (Lei Complementar nº 168, de 19/07/2022) e do Rio de Janeiro (Lei nº 7858, de 15/01/2018), que passaram a exigir graduação para o ingresso na Polícia Militar, são recentes e podem gerar mudanças no perfil social e racial dos soldados ingressantes.

você vai falar: ‘tem policiais’, quando você faz essa distinção, continue batendo”. O que, à primeira vista, parece ser uma defesa irrestrita da Polícia Militar pode, na verdade, representar uma tentativa de acomodação psíquica dos conflitos entre a identidade racial e a atividade profissional para alguns homens negros. Para eles, reconhecer que o racismo na Polícia Militar é institucionalizado seria um paradoxo, por fazerem parte da corporação.

Desse modo, surgiram os seguintes questionamentos: “*‘a polícia é preconceituosa, polícia só mata pretos’. A polícia só mata pretos? Então, é preto matando preto? O negro racista? O negro com o negro?’* (Geraldo, oficial da PMMG); “*Eu fui acusado de racista contra um outro negro. Então, me explique como ser racista com outro negro?’* (Valdir, oficial da PMMG). Não se pode negar o racismo institucional com a afirmação de que são negros matando negros, pois isso apenas confirma o modelo racista produzido pelo Estado, que sempre coloca corpos negros em posições de descartabilidade (Freitas, 2020). Além disso, o racismo implica na distribuição desigual de poder, e a falta de poder do grupo racial ao qual pertencem os homens negros impede que eles sejam racistas. Porém, o uso da farda pode conferir aos homens negros uma dimensão individual de poder. Isso faz com que, na prática da violência policial, a farda, interpretada como uma “segunda pele” por Inácio (oficial da PMERJ), sobreponha-se à primeira, a cor. Entretanto, ao despir a farda e dobrar a esquina, a negritude — jamais apagada — os reposiciona como alvos a serem combatidos.

Igualmente, a presença de homens negros na Polícia Militar, mesmo em postos de comando, não garante que a instituição deixará de agir de maneira racista, tampouco impede que eles reproduzam a vontade política e ideológica das corporações a que pertencem (Akotirene, 2023). A inclusão de pessoas negras na Polícia Militar não assegura uma mudança substancial se as estruturas e as práticas institucionais não forem questionadas e alteradas. Logo, o enfrentamento ao racismo vai além da questão da representatividade, especialmente quando esta é desprovida de poder. Isso não quer dizer que a

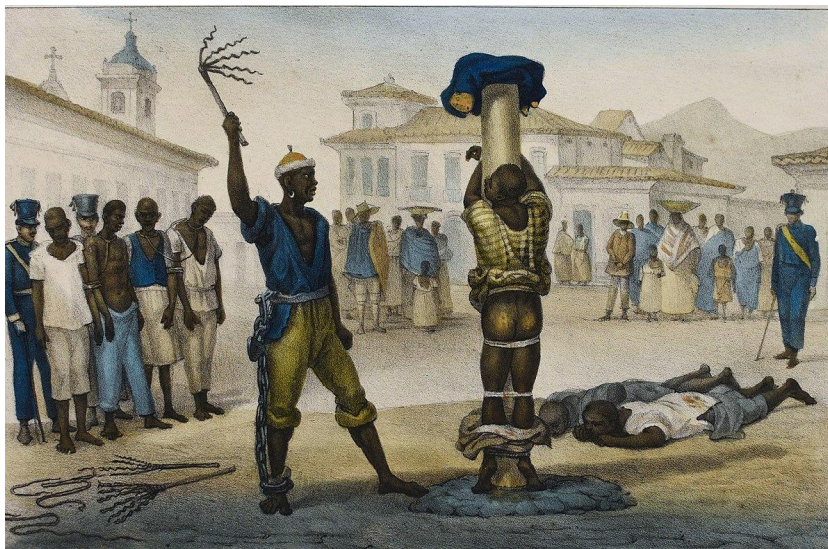
representatividade não importa; pelo contrário, é preciso ter pessoas negras em posições de representação, sobretudo em cargos de poder. No entanto, é necessário tensionar os limites dessa representatividade, principalmente ao questionar o que ela significa quando homens negros fardados não têm um poder real para incidir no racismo institucional ou não possuem um compromisso efetivo com a criação de práticas antirracistas (Almeida, 2018).

O modelo racial brasileiro se estruturou historicamente de forma a transferir, em grande medida, a tarefa de produzir o genocídio negro para as mãos dos próprios homens negros (Freitas, 2020). Isso é retratado no quadro “Aplicação do Castigo do Açoite”, de Jean Debret (1768–1848), do início do século XIX. Na obra, vemos a imagem de um homem negro escravizado sendo punido com açoite por outro homem negro, que, devido às correntes visíveis em seu corpo, nos leva a questionar se ele também estava em situação de escravizado. Assim, a visão de homens negros fardados, infligindo violência a jovens negros, ativa, na memória social, resquícios da violência colonial, que se reatualizam no cotidiano, estabelecendo uma conexão entre a figura do “capitão do mato”⁵⁹ e a do policial negro. Há, portanto, uma urgência em politizar as dinâmicas da violência racial no Brasil, que têm promovido um extermínio de caráter fratricida como forma de controle da população negra.

⁵⁹ Homens pardos e pretos encarregados de capturar negros(as) escravizados(as) fugitivos(as)

Figura 5

“Aplicação do Castigo do Açoite”, de Jean Debret



Fonte: Wikimedia Commons

Posicionar homens negros nas trincheiras de produção de violência e morte contra pessoas negras confere uma proteção aos(as) brancos(as), que não precisam arriscar diretamente seus corpos em confrontos raciais dos quais são beneficiários diretos, embora também o façam (Freitas, 2020). Ademais, essa proteção vai além do aspecto físico, pois a brutalidade resultante da violência racial também desumaniza aqueles que a praticam. Nesse sentido, desde a escravidão, o homem negro é reduzido a um corpo sem mente. Desse modo, espera-se que o homem negro seja apenas dotado de habilidades corporais, reduzido ao biológico, nada mais do que um animal selvagem e primitivo, o oposto do humano (Faustino, 2014). Como homens negros não são considerados humanos, a violência passa a ser associada paradigmaticamente a eles (Alves, 2021) — embora não seja praticada somente por eles. Assim, os homens negros são expostos a situações de risco e são os que mais morrem vítimas das escolhas políticas do Estado, estejam ou não vestindo fardas.

Espelho quebrado: processos de identificação e desidentificação com a negritude

Entre alguns dos interlocutores, havia a crença de que negros seriam mais propensos a cometer crimes, uma ideia justificada pela sua condição social. Dessa forma, o fato de as abordagens, a violência e a letalidade policial atingirem de forma desproporcional pessoas negras não seria relacionado ao racismo institucional. Thiago (oficial da PMERJ), que está na faixa dos 50 anos, possui mestrado, não tem religião e com uma parte significativa de sua trajetória no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), demonstrava contrariedade à afirmação da existência de racismo nas práticas de policiamento: *“Vamos voltar agora para o nosso problema estruturante. Eu, enquanto comandante, nunca determinei para o meu policial matar preto. Mas, o que o policial se depara na favela? Quem está com o fuzil na mão? Ai eu vou dizer para ele: ‘não, você não pode matar preto?’”*. Nessa lógica, a Polícia Militar seria vista apenas como uma instituição executando seu trabalho, isenta de responsabilidades pelo contexto em que se encontra e pela forma como intervém, a qual seria determinada somente pelas características da criminalidade e dos supostos criminosos.

No entanto, a maioria dos interlocutores não problematizou como a atuação da Polícia Militar na chamada “guerra às drogas”, resulta em uma hipervigilância policial em regiões pobres, habitadas por pessoas negras, e se traduz em uma “caça” a vendedores(as) varejistas de drogas (Anistia Internacional, 2015). Negar a construção social da relação entre criminalidade e policiamento — que criminaliza pessoas negras em uma proporção maior do que brancas por praticarem as mesmas condutas (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024) — resulta na ideia de que a propensão ao crime está relacionada à raça. *“A grande maioria das pessoas que, infelizmente, cometem um crime, é uma pena, somos nós negros”* (Geraldo oficial da PMMG). *“São os negros. Infelizmente são eles. Somos nós negros que estamos aqui fazendo as balburdia. Infelizmente somos nós”* (Ismael, praça da PMESP).

Há um movimento pendular que ora aproxima, ora afasta os interlocutores na identificação com as pessoas negras criminalizadas, como evidenciado na fala de Ismael (praça da PMESP), ao usar as expressões “nós” e “eles”. No livro “Ponciá Vicêncio” (2017), de Conceição Evaristo, os personagens Nestor e Luadi, encenam essas posições. Para Nestor, que é soldado, “quase todo negro era vagabundo, baderneiro, ladrão e com propensão ao crime. Pouco, muito pouco, eram como Soldado Nestor e ele” (Evaristo, 2017, p. 102). Nestor faz uma frágil e ilusória diferenciação entre ele e os demais homens negros criminalizados, criando uma divisão entre homens bons e maus, na qual o caráter define a conduta. Por vez, Luadi, um jovem negro que sonhava em se tornar soldado para ter voz de mando, não partia dessa polarização moral, sentindo-se, no entanto, cindido. “Tinha a impressão, às vezes, de que todos eram inocentes, mas ao mesmo tempo culpados. Seu coração doía um pouco. Sentia-se também preso em cada um deles” (Evaristo, 2017, p. 63).

Cada interlocutor expressou uma resposta singular à inevitabilidade de ver sua imagem refletida na representação do sujeito perigoso. Essas respostas podem ser agrupadas em três conjuntos de ideias. O primeiro conjunto se concentra na afirmação da diferença, que promove a desidentificação. *“Pô, você fala igual vagabundo, se veste igual vagabundo, tá num local muito estranho ou esquisito; não pode ser tratado como um príncipe”* (Eustáquio, praça da PMERJ). A vestimenta e a localidade são apresentadas como elementos de suspeição, utilizados de forma que a classe escamoteia a raça. Diferentemente do racismo, entre os interlocutores há uma prevalência do reconhecimento de que a pobreza funciona como um elemento de filtragem da atividade policial. No entanto, a diferenciação entre “nós” e “eles” com base na classe social é envolta em fragilidades. Isso ocorre porque praticamente todos os interlocutores provêm de famílias pobres, sendo que alguns deles ainda residem em favelas e regiões periféricas. Em vista disso, tornam-se vigilantes na maneira como falam e vestem, assim como nos locais por onde transitam, a fim de se diferenciarem dos demais.

Enquanto fatores associados à classe social são apresentados como mais controláveis pelo sujeito, pois podem ser manipulados, como a raça se insere nesse sensível cálculo de desidentificação entre “nós” e “eles”? A fala de Sandro (oficial da PMESP), que está na faixa dos 60 anos e trabalhou em projetos sociais em favelas de São Paulo antes de se tornar policial nos anos 1980, dá indicativos dessa operação: “[...] *eu procuro, como se diz, inconscientemente, não dar motivo para ser abordado. Então, começa desde o meu traje de roupa, desde o corte do meu cabelo, e isso permitiu que eu sofresse só uma abordagem*”. E concluiu: “*com certeza, se eu, hoje, aposentado, usasse um cabelo Black Power, a chance de eu ser abordado seria muito maior*”. Portanto, a afirmação da diferença leva, inclusive, à busca de alguns dos interlocutores por afastar-se de seus próprios traços raciais, com a expectativa de que, apesar da negritude, não sejam absorvidos pelo véu do racismo (Du Bois, 1903, 2021), que os enclausura na imagem do sujeito perigoso.

O segundo conjunto contém fragmentos de identificação, como relatado por Ismael (praça da PMESP), que está na faixa dos 40 anos e entrou na carreira militar por incentivo de sua irmã, policial militar: “*Aí você vai lá, o cara procurado: o cara é negro. Ai você vai lá, o cara roubou: o cara é negro. Você fala: ‘caralho, toda vez, mano?’ Incomoda. Incomoda demais. E afirmou: “a vontade que dá é tipo enfiar dentro de um saco e sair de lá tipo assim caralho, mano, porra, de novo. Ai vem o tal do racismo estrutural, né? Você, preto, acaba cometendo o tal desse racismo estrutural, involuntariamente*”. A ideia de racismo estrutural é utilizada de maneira paradoxal nesse conjunto. Por um lado, os homens negros policiais militares são vistos como reprodutores inconscientes de violências racializadas. Nessa perspectiva, não há uma escolha individual, mas sim um assujeitamento incondicionado ao racismo estrutural, sobre o qual eles não têm poder de mudança sobre suas próprias atitudes. Por outro lado, ainda que os interlocutores não neguem os efeitos do racismo estrutural na

subjugação da população negra, a permanência na situação de vulnerabilidade e a práticas de crimes são interpretadas como escolhas individuais, sem relação com o racismo estrutural.

O reconhecimento de traços de identificação com os sujeitos criminalizados pode gerar incômodo e vergonha, como no caso de Ismael (praça da PMESP). Esses afetos podem ser propulsores da reprodução de práticas racistas por homens negros policiais militares. Pedro (oficial da PMESP), atualmente com mais de 60 anos, veio de uma família pobre e, ainda jovem, migrou para São Paulo em busca de trabalho, onde se tornou policial. Ele, que participou de movimentos sociais e, atualmente, integra um partido de esquerda, compartilhou a seguinte vivência “[...] *eu via policiais negros sendo mais rigorosos com negros. Mas, por que isso? Porque ele queria conscientizar o irmão negro que aquilo estava errado? Não. Era o contrário, para dizer para o chefe branco, está vendo, eu também não gosto de negro*”; e concluiu: “*como se aquilo fosse branquear sua pele*”.

Nos dois conjuntos apresentados, subjazem traços de identificação manifestados tanto pela negação quanto pelo reconhecimento repulsivo, ambos resultando na reiteração da cisão entre “nós” e “eles” como forma de lidar com o desconforto e o conflito emocional provocados pela sensação de um espelho quebrado, no qual o homem negro, policial militar, enxerga a imagem de outras pessoas negras através das lentes do racismo, que distorcem, fragmentam e tornam opacas não apenas a visão dos outros, mas também a de si mesmo. Nessa dinâmica, a aversão ao semelhante representa uma tentativa de autoafirmação que, no entanto, contribui para a produção do auto-ódio, levando homens negros policiais militares a buscar espelhos que lhes ofereçam um reflexo branco (Fanon, 1952, 2008). Dessa forma, conclui-se que “ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais do ego branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro” (Souza, 1983, 2021, p. 25).

O terceiro conjunto, menos representativo entre os interlocutores, apresenta traços de identificação com o outro — o sujeito criminoso —, gerando indignação e raiva em relação ao racismo, sentimentos que foram mobilizados para contestar a associação entre cor e criminalidade. Lucas (oficial da PMERJ), ao lecionar no curso de formação policial, fazia a seguinte descrição: “[...] *imagina, 11 horas da noite, aquele neguinho, cabelinho tonhonho, andando com aquele jeitinho quicando, com a camisa para fora etc. e tal, vem ali com aquele walkman [...] dançando*”. Ele perguntava: “‘*O que você vai fazer? Vai deixar passar ou dar uma dura?*’ O cara [policial], *‘porra, dá uma dura’*. Eu falava: *‘você acabou de dar uma dura no meu filho’*”. Edson (praça da PMESP), que está na faixa dos 50 anos, é filho de um eletricista e de uma professora e trabalhou como metalúrgico antes de se tornar policial. Ele externou aos colegas de trabalho que a imagem do sujeito perigoso que precisa ser vigiado e controlado refletia a dele: “[...] *porque o fundado suspeito é o feinho⁶⁰, [...] ‘meu, eu tenho irmão, cara, eu sou preto, meu irmão é preto [...], então, se eu tiver saindo com meu irmão [...] e cruzar com vocês, eu sou feinho para vocês, vocês vão me abordar [...]*’”.

Neste último conjunto, há uma compreensão mais acurada dos interlocutores sobre as dinâmicas e os efeitos do racismo estrutural na sociedade e institucional na Polícia Militar, em comparação com os dois anteriores. Os sentimentos e as ambiguidades que cercam os entendimentos sobre racismo, violência e criminalidade não se encerram nos indivíduos, pois compreende-se que o que deve ser combatido são os sistemas de opressão. Interpreta-se que também morre quem atira⁶¹, pois a desumanização que a violência policial produz acaba recaindo sobre ele, seus filhos, irmãos e outros familiares, ou seja, sobre a coletividade racial à qual pertencem. Por conseguinte, procuravam afastar-se da ideologia do branqueamento, que leva a pessoa negra a acreditar que tem uma condição diferente dos(as) demais negros(as), criando uma cortina ilusória (Gonzalez, 2020), usada para dissimular o racismo

⁶⁰ Feinho é uma gíria utilizada por policiais militares para se referir a suspeitos de crimes, baseada em marcadores de classe e raça.

⁶¹ Referência a música Hey Joe, do Rappa, álbum Rappa Mundi (1996).

institucional da Polícia Militar e ocultar o poder da branquitude⁶², que mantém o domínio econômico e político nas mãos brancas que estruturam o sistema punitivista no país.

Considerações finais

De acordo com os interlocutores, os debates públicos e as produções de conhecimento sobre racismo e atividade policial são pouco ou nada abordados como temas de reflexão nas corporações. Por conseguinte, as barreiras políticas e institucionais que impedem essas discussões de entrar nas polícias militares reforçam o entendimento de que a pauta do racismo não é relevante para o exercício de suas profissões. No entanto, a maioria dos interlocutores se sentiu mobilizada a participar da pesquisa porque seriam ouvidos a partir de suas vivências enquanto homens negros, e, dentro de suas corporações, ainda há um silêncio ensurdecedor sobre suas negritudes. Assim, embora, de modo geral, eles apresentem um discurso que externaliza a responsabilidade das polícias militares pelo racismo, a pesquisa aponta para uma certa abertura ao diálogo, o que permite criar fissuras em noções e práticas racistas cristalizadas na segurança pública, desde que haja espaço para que o debate ocorra.

Isso pôde ser observado nas conversas que possibilitaram a circulação de questões, dados e pesquisas sobre segurança pública e racismo, com foco na atuação das polícias militares. Apesar de momentos de desconfiança quanto à fidedignidade dos dados e de tensões no debate com alguns interlocutores, as conversas também promoveram deslocamentos e a emergência de perguntas que, até então, não haviam sido consideradas por muitos deles. “*Quem escolheu a teoria do Lombroso*⁶³ [...]? *Quem escolhe os currículos pra*

⁶² O poder da branquitude consiste em um conjunto de privilégios estruturais, muitas vezes invisibilizados e não nomeados, que favorecem pessoas brancas. Esse poder funciona como um pacto silencioso entre indivíduos brancos, que buscam preservar suas vantagens sociais, econômicas, políticas, entre outras, restringindo o acesso de pessoas negras a posições de poder e prestígio na sociedade (Bento, 2022).

⁶³ Cesare Lombroso (1835-1909) foi um médico e criminologista italiano, fundador da escola italiana de criminologia. Ele é conhecido por suas teorias que naturalizam a relação entre criminalidade e raça, as quais o levaram a formular o conceito de “criminoso nato”. No Brasil, Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), médico,

polícia? Tem direitos humanos ou não tem direitos humanos? Quem escolhe são os policiais. Isso não é instituições externas, não. Então, de uma certa maneira, a escolha reforça o racismo” (Valdir, oficial da PMMG). *“Então, se eu tenho dados, se estão tendo dados, e não estão tomando providência, a instituição está sendo conivente”* (Leandro, praça da PMMG).

A escuta dos interlocutores permitiu tecer compreensões sobre como eles mobilizam, a partir de suas identidades raciais e de suas vivências militares, percepções sobre racismo, subalternização, violência e segurança pública. Aqueles que atenuavam os efeitos do racismo mostraram-se mais sujeitos ao imperativo racista, absorvendo a retórica institucional que nega a existência de racismo na atividade policial. Já aqueles com uma visão mais elaborada sobre o racismo diziam sentir uma dupla interdição: nas corporações, devido à sua cor, e nas comunidades negras, por causa da farda. Logo, a experiência racial não é vivida de maneira uníssona; além disso diferentes mediações, como a família, a religião, a política, a formação educacional e a origem social, também costuram dialeticamente as dimensões do singular, do particular e do universal (Faustino, 2018; Schucman & Gonçalves, 2020). Esse entendimento possibilitou encontrar entre os interlocutores argumentos diferentes em pautas consensuais, como a negação do racismo institucional, e perceber posições dissidentes entre eles.

De maneira geral, os interlocutores buscavam escapar das amarras do racismo que os inferioriza, encontrando no trabalho uma possibilidade de afirmação. Assim, havia, como pano de fundo, a ideia de que negar o racismo institucional nas polícias militares seria uma forma de resguardar uma representação positiva de si mesmos, obtida por meio da farda. Contudo, como destacado por Freitas (2020), é preciso deslocar a discussão sobre segurança pública e racismo da afirmação de que “todos os policiais são racistas” para o entendimento de que o racismo estrutural cria uma autorização social e uma conformação institucional que

antropólogo e criminologista, foi quem disseminou as teorias lombrosianas, que atribuem às pessoas negras uma maior propensão ao cometimento de crimes.

levam os policiais a agirem de maneira mais violenta e truculenta com pessoas negras, independentemente da atitude individual de agir ou não dessa forma.

Além disso, é importante considerar que a negação do racismo institucional nas polícias militares ainda se fundamenta, em grande medida, no mito da democracia racial, que borra a compreensão do racismo e das relações raciais no Brasil (Nascimento, 1978/2017; Gonzalez, 2021), ao buscar apagar as marcas das desigualdades e das violências raciais — inclusive aquelas (re)produzidas pelas instituições — como forma de silenciar as tensões raciais e manter inalterada a hegemonia branca (Carneiro, 2023). Nos últimos anos, novas roupagens do mito da democracia racial foram tecidas com a ascensão do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro⁶⁴ (2019 - 2022) e o bolsonarismo⁶⁵, que espalhou discursos de banalização e negação do racismo, tendo os policiais entre seus principais destinatários.

Adentrar no debate sobre o racismo na segurança pública, a partir da atividade policial exercida pelas polícias militares, significa abordá-lo sob um ângulo específico, resultando na produção de um conhecimento situado (Haraway, 2005). Embora a segurança pública não se limite à atuação de policiais militares, é imprescindível pesquisá-la, debatê-la e intervir sobre ela, pois detém um poder de soberania (Foucault, 1975, 2014), que se capilariza no tecido social e carrega a prerrogativa estatal de decidir sobre a vida e a morte. Ademais, a atividade policial da Polícia Militar “encarna o lugar concreto de onde se pode confirmar ou não as regras postas pelo jogo democrático” (Muniz, 1999, p. 264), evidenciando as dinâmicas do punitivismo e da criminalização, que colocam a população negra como peça descartável.

Nesse debate, a Psicologia Social deve produzir marcadores simbólicos que rompam com as imagens cristalizadas que associam raça à criminalidade. É preciso analisar e dismantelar as engrenagens que produzem subjetividades engendradas em sistemas de

⁶⁴ Quando eleito, Jair Bolsonaro era filiado ao Partido Social Liberal (PSL) e candidatou-se à reeleição pelo Partido Liberal (PL).

⁶⁵ O bolsonarismo é caracterizado por elementos como conservadorismo, nacionalismo, anticomunismo, liberalismo econômico e aversão à ciência.

opressão, os quais mantêm em pleno funcionamento a máquina estatal de moer gente negra. Sendo a questão policial e o racismo um tema emergente, a Psicologia Social, ao transitar na relação entre indivíduo e sociedade, pode colaborar para a produção de um conhecimento não dicotômico e compartimentalizado sobre o genocídio negro, alinhado aos princípios democráticos e antirracistas. Ademais, “a participação da Psicologia no diálogo sobre a segurança pública implica a construção de um saber atento às subjetividades dos/as operadores/as da segurança pública e o compromisso ético com a valorização da vida” (Conselho Federal de Psicologia, 2020, p. 9), o que se torna ainda mais urgente em uma conjuntura marcada pelo avanço do conservadorismo, do neoliberalismo e do punitivismo.

Referências

- Almeida, S. L. de. (2018). *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte, MG: Letramento.
- Akotirene, C. (2014). *“É fragrante fojado dôtor vossa excelência”*. 1a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Arandas, W. S. (2010). *O racismo institucional contra os negros na Polícia Militar* [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal da Paraíba.
- Anistia Internacional. (2015). *Você matou meu filho! Homicídios cometidos pela Polícia Militar na Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Anistia Internacional.
- Azevedo, E. F. de. (2017). A Polícia e suas Polícias: Clientela, Hierarquia, Soldado e Bandido. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(3), 553-564. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000192015>
- Barros, G. da S. (2012). Filtragem racial: A cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 2(1), 134–155. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2008.v2.n1.31>.
- Candiotto, C. (2012). Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a

- regulação das delinquências. *Psicologia & Sociedade*; 24(n.spe.): 18-24.
<https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000400004>.
- Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Conselho Federal de Psicologia. (2020). *Referências técnicas para atuação de psicólogos(as) na política de segurança pública* (1a ed.). Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas.
- Cotta, F. A. (2012). *Matrizes do sistema policial brasileiro*. Crisálida.
- Cunha, V. M. (2019). *Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro*. [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal de Minas Gerais.
- Debret, J.-B. (1834). *L'Exécution de la Punition de Fouet* [Imagem]. Wikimedia Commons.
https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:L%27Ex%C3%A9cution_de_la_Punition_de_Fouet_by_Jean-Baptiste_Debret.jpg
- Du Bois, W. E. B. (1903/2021). *As almas do povo negro* (A. Boide, Trad.) (L. Feijão, Ilustr.). São Paulo: Veneta.
- Evaristo, C. (2017). *Ponciá Vicêncio*. Editora Pallas.
- Fanon, F. (1952, 2008). *Peles negras, máscaras brancas*. (R. da Silveira, Trad.) EDUFBA.
- Faustino, D. M. (2014). O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In E. A. Blay (Org.), *Feminismos e masculinidades: Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher* (Vol. 1, pp. 75-104). São Paulo: Cultura Acadêmica.
- Faustino, D. M. (2018). Reflexões indigestas sobre a cor da morte: as dimensões de classe e raça da violência contemporânea. In M. Feffermann, S. Kalckmann, D. Faustino, D. de Oliveira, & R. Cheregatto (Orgs.), *Interfaces do genocídio no Brasil: Raça, gênero*

- e classe* (Temas em saúde coletiva, Vol. 25, pp. 141-157). São Paulo: Instituto de Saúde.
- Flauzina, A. L. P. (2017). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* (2a ed.). Brasília: Brado Negro.
- Foucault, M. (1975/2014). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (R. Ramallete, Trad.). 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>
- Freitas, F. da S. (2020). *Polícia e Racismo: uma discussão sobre mandato policial*. 264 f., il. [Tese de doutorado]. Universidade de Brasília, Brasília.
- Gaudenzi, P., Cidade, W. M. C. F., & Faustino, D. M. (2023). Entrevista com Deivison Faustino realizada por Paula Gaudenzi e Wania Cidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 28, 2519-2526.
- Gonzalez, L. (2020). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In F. Rios & M. Lima (Orgs.), *Por um feminismo afro-latino-americano*. Lélia Gonzalez (pp. 75-93). 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original proferido em 1980)
- Haraway, D. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*. Campinas, SP. 7-41.
- Lima, G. M. de A. (2017). Flagrantes de racismo: imagens da violência policial e as conexões entre o ativismo no Brasil e nos Estados Unidos. *Revista de Ciências Sociais*, 48(2), 185-217.
- Macedo, H. de L. dos S., et al. (2024). Letalidade policial e viés racial em São Paulo e Minas Gerais. *Revista Sociedade e Estado*, 39(2).
- Mbembe, A. (2018). *Crítica da razão negra*. (S. Nascimento, Trad.). São Paulo: n-1 edições.

- Munanga, K. (2010). Nosso racismo é um crime perfeito: Entrevista com Kabengele Munanga. *Fundação Perseu Abramo*.
<https://fpabramo.org.br/2010/09/08/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito-entrevista-com-kabengele-munanga/>
- Muniz, J. de O. (1999.). *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro* [Tese de doutorado]. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- Muniz, J., & Proença Jr., D. (2014). Mandato policial. In R. S. de Lima, J. L. Ratton, & R. G. Azevedo (Orgs.), *Crime, polícia e justiça no Brasil* (pp. 491-502). São Paulo: Editora Contexto.
- Nascimento, A. (2017). *O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva. [Trabalho original publicado em 1978].
- Neto, M. M. S. (2017). *Sobre os que não têm jeito: Racismo institucional e a identificação entre o adolescente suspeito a partir da atuação da polícia na cidade do Recife*. 192 f., il. [Tese de doutorado]. Universidade Católica de Pernambuco, Recife.
- Nobre, C. (2010). *O negro na polícia militar*. Luminária Academia.
- Oliveira, D. (2021). *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica* (1a ed.). São Paulo: Editora Dandara.
- Pires, G. L. (2010). *A cor da farda: As relações raciais na Polícia Militar de Sergipe* [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE.
- Ramalho, J. (2008). *Farda & cor: Mobilidade nas patentes e racismo na Polícia Militar da Bahia* [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Rappa (1996). Hey Joe. *Álbum: Rappa Mundi*. Warner Music.
- Ribeiro, A. (2019). Como matar lentamente a si mesmo e continuar vivendo? *Revista da ABPN*, 11(30), 96-107. <https://doi.org/10.31418/2177-2770.2019.v11.n.30.p96-107>

- Reis, D. B. (2002). A marca de Caim: as características que identificam o “suspeito”, segundo o relato de policiais militares. *Caderno do CEAS*, (36), Salvador, jan/jun, pp. 181 – 196. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v15i36.18627>.
- Reis, V. M. dos S. (2005). *Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991 – 2001*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador.
- Sansone, L. (2002). Fugindo para a força: Cultura corporativista e “cor” na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Estudos Afro-Asiáticos*, 24(3), 513–532.
- Schlittler, M. C. de C. (2016). *Matar muito, prender mal: A produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP* [Tese de doutorado]. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- Schucman, L. V., & Gonçalves, M. M. (2020). Raça e subjetividade: do campo social ao clínico. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 72(spe), 109-123. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.arbp2020v72s1p.109-123>
- Sena, A. P. de. (2021). *A Questão racial na PMDF: retratos sociológicos de policiais militares negras/os*. 109 f., il. [Dissertação de mestrado]. Universidade de Brasília, Brasília.
- Sinhoretto, J., Sales, A. C. A., Macedo, H. L. S., & Dutra, L. C. M. (2020). Policiamento e relações raciais em perspectiva comparada: SP e RS. In *Anais do 44º Encontro Anual da ANPOCS*. São Paulo.
- Sinhoretto, J., Macedo, H., Cedro, A., Couto, V. A, Oliveira, H. C. S. de. (2021). São Paulo. In J. Sinhoretto (Org.). *Policiamento ostensivo e relações raciais: Estudo comparado de formas contemporâneas de controle do crime*. Rio de Janeiro: Autografia/InEAC.
- Souza, P. de S. (2020). *O policial que mata: um estudo sobre letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo* [Tese de doutorado]. Instituto de

Psicologia, Universidade de São Paulo.

Vargas, J. (2010). A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], 1(2). pp. 32-65. <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/289>.

3 DO QUARTEL ÀS RUAS: A MILITARIZAÇÃO DA POLÍCIA E DA SOCIEDADE

Resumo: Este artigo tem como objetivo compreender como homens negros policiais militares articulam as relações entre repressão, violência e racismo com a atividade policial. Utilizamos a conversa como metodologia, orientada por blocos temáticos que abordaram questões relativas às trajetórias dos interlocutores antes e após o ingresso nas polícias militares. A discussão sobre repressão, violência e racismo levou parte dos interlocutores, sobretudo aqueles que ingressaram na polícia durante a ditadura militar e nos anos subsequentes, a refletirem sobre como a militarização da polícia e da sociedade influencia o exercício de suas profissões. A partir disso, analisamos como a violência racial, praticada pelas forças policiais, é construída como um recurso fundamental para a manutenção da ordem pública. Para tanto, tomamos como referência estudos sobre relações raciais, racismo e segurança pública. Por fim, destacamos que, ao não enfrentar a história de violência racial no país, perpetua-se sua escrita, grafada pelas letras da barbárie.

Palavras-chave: Racismo, Polícia Militar, Ditadura Militar, Ordem Pública, Democracia.

Abstract: This article aims to understand how Black men serving as military police officers articulate the relationships between repression, violence, and racism within the context of police work. We use conversation as a methodology, guided by thematic blocks addressing issues related to the interlocutors' trajectories before and after joining the Military Police. The discussion on repression, violence, and racism led some interlocutors, especially those who joined the police during the military dictatorship and in subsequent years, to reflect on how the militarization of the police and society influences the exercise of their professions. Based on this, we analyze how racial violence, practiced by police forces, is constructed as a

fundamental resource for maintaining public order. For this purpose, we draw on studies about racial relations, racism, and public security. Finally, we highlight that, by failing to confront the history of racial violence in the country, its narrative is perpetuated, inscribed in the letters of barbarism.

Keywords: Racism, Military Police, Military Dictatorship, Public Order, Democracy.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo comprender cómo los hombres negros que actúan como policías militares articulan las relaciones entre represión, violencia y racismo en el contexto de la actividad policial. Utilizamos la conversación como metodología, guiada por bloques temáticos que abordaron cuestiones relacionadas con las trayectorias de los interlocutores antes y después de ingresar en la Policía Militar. La discusión sobre represión, violencia y racismo llevó a algunos interlocutores, especialmente aquellos que ingresaron en la policía durante la dictadura militar y en los años posteriores, a reflexionar sobre cómo la militarización de la policía y de la sociedad influye en el ejercicio de sus profesiones. A partir de esto, analizamos cómo la violencia racial, practicada por las fuerzas policiales, se construye como un recurso fundamental para el mantenimiento del orden público. Para ello, tomamos como referencia estudios sobre relaciones raciales, racismo y seguridad pública. Finalmente, destacamos que, al no enfrentar la historia de violencia racial en el país, se perpetúa su narrativa, escrita con las letras de la barbarie.

Palabras clave: Racismo, Policía Militar, Dictadura Militar, Orden Público, Democracia.

Introdução

O presente artigo é resultado de uma pesquisa⁶⁶, realizada no campo da Psicologia Social, que investigou como homens negros policiais militares percebem o racismo na segurança pública, com foco na atuação das polícias militares. Este texto tem como objetivo analisar como homens negros policiais militares articulam as relações entre repressão, violência e racismo com a atividade policial. O diálogo com os vinte e dois homens negros policiais militares, interlocutores da pesquisa, levou parte deles, sobretudo os que ingressaram na polícia durante a ditadura militar e nos anos subsequentes, a compartilhar aspectos de suas vivências como policiais nesse período e a refletir sobre como a militarização da polícia e da sociedade influencia o exercício de suas profissões.

Conforme sublinha Thula Pires (2015), essa discussão é relevante porque os impactos da ditadura militar sobre a população negra tendem a ser ocultados pelas demais violências perpetradas por esse regime, que adotou o mito da democracia racial como um de seus pilares ideológicos de controle social. Isso faz com que, ainda hoje, a herança da violência ditatorial no Estado democrático de direito seja negada, mesmo diante de sua evidente função na manutenção do terror racial traduzida na violência policial, que assume uma forma política da qual nenhum regime de governo — seja democrático ou autoritário — prescindiu.

Considerando que o Brasil é um país que falseia sua própria história, falar do presente implica resgatar e disputar a significação do passado. Abdias Nascimento (1978/2017), em plena ditadura militar (1964-1985), desmantelou o mito da democracia racial, que produziu distorções históricas e ocultou disparidades e violências raciais. Ele escancarou os privilégios simbólicos e materiais herdados pelos brancos, decorrentes de um processo de espoliação iniciado na colonização, que ainda não se encerrou, resultando no acúmulo de poder e riqueza para alguns e em vidas vilipendiadas e miseráveis para muitos.

⁶⁶ Intitulada *Entre a cor e a farda? Relatos de homens negros policiais militares sobre segurança pública e racismo*, foi conduzida pela primeira autora, sob a orientação da segunda e a coorientação do terceiro autor.

Apesar do mito da democracia racial ainda ser utilizado como manobra política para desqualificar o sofrimento negro causado por traumas decorrentes do racismo, o passado saqueado, o presente corrompido e o futuro violado dilaceram as imagens de harmonia racial, construídas à custa de silenciamentos e apagamentos históricos. As desigualdades sociorraciais, a violência autoritária e as injustiças persistentes deixam marcas impossíveis de serem encobertas e que continuam a corroer os frágeis alicerces da democracia brasileira.

Não há uma linearidade mecânica entre passado e presente (Schwarcz, 2017), mas há raízes escravocratas que se mantiveram persistentes no solo brasileiro por serem a base sobre a qual se edificou este país. É o caso da violência racial, derivada do poder colonial-racial (Rodríguez, 2017), que fundou o Brasil e segue se metamorfoseando para preservar o terror racial como principal argamassa de seu tecido social e econômico. A violência racial, nesse contexto, infiltra-se nas instituições, produzindo subjetividades e sociabilidades violentas que a naturalizam como um dispositivo necessário à garantia da segurança da população.

As desigualdades sociais e econômicas se perpetuam por intermédio da violência racial perpetrado pelo Estado, que é empregado no controle de corpos negros e, em última instância, define quem tem ou não o direito de viver. As forças policiais desempenham, então, um papel central na concretização do terror racial por meio da seletividade racial da atividade policial que alimenta fantasias raciais e reencena o passado colonial (Kilomba, 2019), atualizando a relação de inimizade na contemporaneidade (Mbembe, 2017). Assim, a violência racial encontra um terreno institucional fértil para avançar, adubado pelos clamores de uma sociedade que projeta no negro a imagem de ameaça à sua própria sobrevivência.

Com o objetivo de alcançar as finalidades deste artigo, iniciamos com a apresentação sucinta das notas metodológicas da pesquisa. Em seguida, tomamos como referência estudos sobre relações raciais, racismo e segurança pública para discutir como a violência racial praticada pelas forças policiais é construída como um recurso fundamental para a manutenção

da ordem pública. Em seguida, discutimos a produção racializada do inimigo do Estado e a forma como os interlocutores percebem que a militarização das polícias militares e da sociedade influencia a atividade policial. Por fim, destacamos que, ao não enfrentar a história de violência racial no país, perpetua-se sua escrita, grafada pelas letras da barbárie.

Notas metodológicas

Este artigo baseia-se em conversas realizadas com vinte e dois homens negros policiais militares, sendo oito da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), sete da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e sete da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Desses, doze estão na ativa e dez são aposentados, sendo doze da carreira de oficial e dez da carreira de praça⁶⁷. A participação dos interlocutores foi condicionada à preservação do anonimato. Para isso, seus nomes reais foram alterados por nomes protegidos, escolhidos aleatoriamente e, quando necessário, informações foram omitidas ou alteradas⁶⁸.

Não submetemos a pesquisa à anuência institucional das polícias militares para evitar possíveis regulações sobre quem poderia participar e o que poderia ser discutido, além de reduzir a chance de quebra do anonimato dos interlocutores por suas respectivas instituições. Assim, chegamos até os interlocutores por meio de indicações de terceiros, contatos via redes sociais e recomendações feitas por policiais. O primeiro contato com eles foi feito com o auxílio de uma carta-convite para apresentar a pesquisa, seguido por contato telefônico.

A escolha das conversas como metodologia revelou-se mais apropriada para criar um ambiente de interação menos verticalizado, aberto ao compartilhamento de dúvidas, inquietações e posicionamentos sobre as temáticas abordadas. Entre janeiro e agosto de 2023,

⁶⁷ As polícias militares são compostas por duas carreiras distintas: a dos oficiais, que assumem funções de comando e gestão na instituição, e a dos praças, que realizam o trabalho operacional de policiamento.

⁶⁸ A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais, e a participação dos interlocutores ocorreu mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

foram realizados, em média, dois encontros presenciais com cada interlocutor⁶⁹. Para tanto, elaboramos um bloco temático para orientar as conversas, o qual abordava a percepção dos interlocutores em relação ao racismo nas polícias militares, articulando-as às suas vivências. Essas conversas foram gravadas e transcritas e, juntamente com o diário de campo, entre outros vestígios do campo-tema⁷⁰, formaram os materiais de análise da pesquisa.

A ordem pública e as forças policiais

A Polícia Militar foi criada em 1809, no Rio de Janeiro, com o objetivo de reprimir a população pobre e negra e manter a ordem pública, concentrando sua atuação no controle das desordens, no roubo e nas fugas de escravizados (Cotta, 2012)⁷¹. A repressão policial funcionava como um modulador da vida social desejada com a chegada da família real ao Brasil, buscando “civilizar” os hábitos da população negra. Desse modo, manifestações culturais, religiosas e estéticas das comunidades negras foram alvo de criminalização, já que eram vistas como incompatíveis com o ideal de civilidade europeu que se pretendia implantar no país (Cotta, 2012). “O ser negro contrariava a gramática colonial” (Rocha, 2019, p. 54).

A preservação da ordem pública é uma constante histórica atribuída à função das forças policiais⁷². Segundo Igor Rocha (2019), ao considerar uma perspectiva jurídica da ordem pública, é possível entendê-la como uma norma instituída que, originada do período

⁶⁹ A conversa online ocorreu apenas nos casos em que o interlocutor não teve disponibilidade para concluir a contribuição com a pesquisa presencialmente.

⁷⁰ Partimos do conceito de campo-tema de Peter Spink (2003), que considera que o campo de pesquisa em Psicologia Social se inicia quando o(a) pesquisador(a) se vincula ao tema de estudo. Nesse sentido, entendemos que outros vestígios do campo-tema desta pesquisa — racismo e segurança pública —, como reportagens, obras literárias, vivências oriundas da pesquisa de mestrado, também integram os materiais de análise.

⁷¹ Tomamos como marco inicial a criação da Intendência Geral de Polícia e da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, em 1808, para iniciar, neste artigo, a discussão sobre a ordem pública. No entanto, seguimos cientes de que, como ressalta Francis Albert Cotta (2012), esse não é o ponto de partida para compreender a natureza do sistema luso-brasileiro de polícia, sendo necessário também considerar que o sistema escravocrata conferiu características distintas às instituições brasileiras, incluindo a polícia.

⁷² A noção de ordem pública não é estática; ela assume conformações específicas conforme o período histórico e político. Nesse sentido, Cotta (2012) indica que compreender a relação entre polícia e manutenção da ordem pública é fundamental para analisar as transformações e permanências da segurança pública no Brasil.

colonial, possui um caráter antinegro e molda comportamentos, subjetividades e identidades. Esse autor relaciona a imposição da norma branca e racista como definidora da ordem pública com a *lógica do cerco* de Achille Mbembe (2017), pois ela não apenas associa o corpo negro ao perigo, mas também “exerce um controle sobre a circulação destes corpos, concretizando uma governamentalidade que, não obstante legal, materializa um procedimento violento de segregação racial e de aprisionamento de subjetividades” (Rocha, 2019, p. 52).

Desse modo, o objetivo das forças policiais foi e ainda é preservar uma ordem pública da qual a população negra nunca foi totalmente integrada, processo que se deu – e ainda se dá – por meio da negação de seus direitos e do rebaixamento de sua cidadania. Para Lucas (oficial da PMERJ), que se tornou policial no final da década de 1970: “*as ações de polícia começam, na sua origem, como racistas, efetivamente racistas, porque o inimigo, o mal, o indesejado pelo poder eram os negros que estavam ali*”. Ele concluiu: “*Mas por que eram os negros? Porque eram os pobres, porque eram os escravizados que tinham que ser mantidos naquela posição, naquele status; não podiam passar dali*”. Essa fala retrata um passado que se atualiza no presente por meio das forças policiais, que continuam a exercer a função de contenção e segregação sociorracial, atualizando a *lógica do cerco* (Mbembe, 2017).

Após a independência do Brasil em 1822, a persistência da miséria e da degradação social, decorrentes da manutenção do sistema político e econômico estruturado na escravização, fomentou a emergência de revoltas populares e movimentos insurrecionais. Nesse cenário, as polícias militares do Império concentraram suas ações no controle e na repressão de reuniões e na circulação de pessoas negras, com foco na segurança da propriedade e de seus proprietários (Cotta, 2012). Desse modo, a violência policial tornou-se um meio de regular mentes, gestos, corpos e comportamentos, a fim de preservar uma ordem pública que sustentava iniquidades sociais e raciais. Assim, a estética violenta se naturalizou

no cotidiano das cidades, em que a violência contra negros passou a ser vista como uma variável não apenas admissível, mas necessária para garantir a ordem e o progresso do país.

Mesmo tendo sido violado e violentado desde sua chegada ao Brasil, é sobre o negro que se projetaram as imagens de horror e monstruosidade. O medo, politicamente induzido após a abolição legal da escravidão em 1888, tornou-se uma estratégia política para justificar práticas repressivas e de controle social implementadas pelo Estado. Assim, o medo de rebeliões negras⁷³ foi um substrato essencial para a consolidação de políticas de lei e ordem, que estruturaram técnicas de disciplinamento e neutralização daqueles considerados uma ameaça ao projeto de nação eugenista que estava sendo gestado na República (Nobre, 2010; Batista, 2014). O principal medo era que o Brasil mantivesse sua face negra, buscando, assim, extirpá-la por meio do branqueamento, da fome, da miséria, da prisão ou da bala.

A criminologia e as políticas criminais ocupam posições privilegiadas ao dar vazão concreta ao assombramento que permeia o imaginário branco, como o Código Penal brasileiro de 1940 e sua programação criminalizante ainda vigente (Flauzina, 2017). Deste modo, o Brasil, na República, segue as pegadas autoritárias do passado, estreitando a relação entre o sistema criminal e o racismo, no qual a população negra é ainda mais violentamente colocada no centro do palco das políticas punitivistas. Porém, o racismo permanece oculto nos bastidores, atrás de uma fachada de neutralidade e objetividade herdada do positivismo jurídico e criminológico, embora orquestre quais corpos são destinados ao controle criminal.

Essa teatralidade dissimulada encontra base simbólica no mito da democracia racial, que, como afirma Ana Flauzina (2017), promove uma assepsia do elemento racial no sistema punitivo, iniciando-se na atividade policial e fazendo com que os negros, antes escravizados, passem da tutela dos senhores para a do Estado, tendo suas liberdades vigiadas. Assim, como

⁷³ Podem-se destacar dois marcos históricos que intensificaram a atmosfera de medo: a Revolução Haitiana (1791-1804), liderada por escravizados e que resultou na independência do Haiti da França, e a Revolta dos Malês no Brasil, em 1835, conduzida por escravizados e libertos muçulmanos na Bahia. Ambas são insurgências negras que se tornaram referências de resistência contra o sistema de opressão racial, que os brancos temiam que se repetissem em outros lugares.

discorre Clóvis Moura (1977/2021), os negros são deslocados da imagem do bom escravo, reduzidos a corpos produtores de riquezas para seus proprietários, para o de mau cidadão, seja o contestador ou o marginalizado, por não se encaixarem na ideologia branca dominante.

A ideia de ordem pública é, portanto, apresentada como um manto de proteção à sociedade, mas não abrange a todos(as). Isso ocorre porque o pacto social, forjado no colonialismo e baseado na dominação racial ainda vigente, encobre o fato de que a proteção destinada às pessoas brancas se sustenta na contraface da violência e exclusão de pessoas negras. O racismo no Brasil constitui-se, destarte, como uma sintomática permanente que caracteriza, segundo Lélia Gonzalez (1980/2020), “a neurose cultural brasileira”. Isso ajuda a compreender como a escalada do autoritarismo e da violência racial se tornam elementos estruturais e naturalizados de uma arquitetura social, institucional e estatal que sustenta a ordem pública, relegando a população negra à lata do lixo da sociedade, não apenas em períodos autoritários, mas também sob o Estado democrático de direito (Queiroz, 2020).

Inimigo do Estado: uma perspectiva racializada

A militarização da segurança pública não começou com a ditadura militar; suas raízes remontam a períodos mais antigos, desde o Brasil colonial (Cotta, 2012). Ainda assim, a ditadura militar desempenhou um papel fundamental ao fortalecer a base doutrinária do militarismo por meio da Doutrina de Segurança Nacional, enraizando mais profundamente concepções autoritárias, violentas e racistas que permeavam a segurança pública (Flauzina, 2017; Pires, 2018; Soares, 2019; Pereira, 2023). Nas palavras de Ibis Pereira (2023, p. 64), “o regime militar não introduziu a militarização nas instituições policiais brasileiras, talvez seja, inclusive, seu fruto amadurecido; um produto do processo de formação da sociedade

brasileira”. Ou seja, das senzalas aos porões e prisões, o Brasil sempre se alimentou de imaginários e formas políticas militarizadas para promover a dominação racial.

Inácio (oficial da PMERJ), que se tornou policial durante o período da abertura democrática e teve como principal referência em sua trajetória profissional o coronel Nazareth Cerqueira⁷⁴, tem a compreensão que a ditadura militar não inventou a ideia de inimigo. Segundo ele, essa ideia remonta ao período colonial, quando o negro já ocupava essa posição — uma condição que persiste ao longo do tempo: “[...] *no Brasil isso está muito dado, os negros eram o inimigo. O grande medo, principalmente depois da Revolução do Haiti. A Revolução do Haiti transformou o negro em inimigo das Repúblicas*”. Esse interlocutor também considera que, com a Doutrina de Segurança Nacional, houve uma sofisticação na relação estabelecida com o inimigo, agora fundamentada em uma sustentação filosófica e em um treinamento especializado, orientados por lógicas de guerra.

No bojo da Doutrina de Segurança Nacional, foi promulgado o Decreto-Lei nº 317/67, que reorganizou as polícias no Brasil e, logo em seu primeiro artigo, instituiu as polícias militares como forças auxiliares e reserva do Exército. Esse Decreto-Lei promoveu uma reacomodação simbólica, política e institucional da atividade policial desempenhada pelas polícias militares, consolidando discursos e práticas de guerra contra os chamados inimigos internos do Estado (Pereira, 2023) — que, no imaginário social, também representavam uma ameaça ao ideal de religião, família, pátria e civilização (Coimbra, 2004), como os subversivos e comunistas. Entre as competências das polícias militares definidas pelo Decreto-Lei nº 317/67 estão a manutenção da ordem pública, a atuação repressiva em casos de perturbação da ordem e a repressão a graves subversões da ordem ou ameaças.

⁷⁴ O coronel Nazareth Cerqueira (1937-1999) foi um homem negro que, por duas vezes, ocupou o cargo de comandante geral da PMERJ, durante os governos de Leonel Brizola, de 1983 a 1987 e de 1991 a 1994. Com sua contribuição, conceitos como direitos humanos, integração comunitária, legalidade e prevenção ao crime passaram a fazer parte do repertório teórico da polícia e da diretriz da atividade policial (Leal, 2021).

A ditadura militar refinou institucionalmente uma violência já existente contra a população negra, ganhando visibilidade ao atingir os corpos brancos da elite brasileira (Flauzina & Freitas, 2017), que passaram a ser submetidos a tortura, prisões, desaparecimentos forçados e mortes. O racismo não se arrefeceu durante a ditadura militar, e os negros continuaram a ser perseguidos e violentados; não foram apenas os brancos de classe média as vítimas da violência do Estado, como muitas vezes é narrado (Pires, 2018). O silenciamento em torno da violência racial durante a ditadura militar ocorreu devido um maior investimento estatal no mito da democracia racial que buscou vender, para além de suas fronteiras, a imagem do Brasil como um paraíso racial (Nascimento, 1978/2017).

É importante destacar que o racismo faz um corte de diferenciação na noção de inimigo, operado pelo Estado, de modo que, mesmo durante a ditadura militar, a violência que recaía sobre corpos brancos e negros não estava sobre a mesma plataforma política. Isso ocorre porque a antinegitude faz com que o negro seja visto como o “outro”, reduzido à sua raça e tratado como o inimigo da nação (Soares, 2022). Dessa forma, essa posição singular atribuída ao negro na modernidade transforma-o em um inimigo primordial e atemporal do Estado, enquanto o inimigo interno é conjuntural e marcado por certa transitoriedade política. Isso não significa que a produção do inimigo interno esteja atrelada apenas a um determinado período histórico, embora sua prevalência tenha sido maior durante regimes ditatoriais. Em recentes avanços autoritários no Brasil, a ideia de sujeitos subversivos e comunistas tem sido resgatada e manipulada para assombrar a população e influenciar a direção política do país.

No entanto, é necessário sublinhar que o inimigo interno está em uma relação de conflito com o Estado, e não de antagonismo (Flauzina, 2017) não sendo animalizado nem submetido a uma violência gratuita (Vargas, 2017), tal como o negro em que o que se pune é a sua própria racialidade (Carneiro, 2023). Essa lógica pode ser observada na distinção entre preso político e preso comum, feita durante a ditadura militar e ainda persistente.

Comumente, ao preso político associa-se a imagem de corpos brancos de classe média, julgados por suas crenças e práticas políticas. Eles eram lidos como desajustados e doentes, nos quais havia um horizonte de conciliação, inclusive por meio da psicologia, principalmente da psicanálise, para recuperá-los (Coimbra, 2004). Enquanto o negro é considerado preso comum⁷⁵, sendo punido por quem ele é ou, mais precisamente, por quem não é — branco —, para quem o cárcere foi concebido como um destino natural. De tal modo, a cisão entre preso político e preso comum cria a ilusão de que a escolha do que se pune e de quem se pune não resulta de decisões políticas do Estado, despolitizando a concepção de que todo preso é, na verdade, um preso político⁷⁶.

Ademais, a *branquitude* (Bento, 2022)⁷⁷ confere proteção às pessoas brancas, de modo que nem todas elas são vistas sob a ótica da subversão e do comunismo. É possível associar atributos positivos à imagem dos inimigos internos sobreviventes da ditadura, conferidos pela branquitude e suas dinâmicas de poder, o que permitiu que antigos(as) presos(as) políticos(as), em momentos posteriores da história, assumissem cargos públicos e de liderança política, incluindo a presidência de seus países (Flauzina & Freitas, 2017). Contudo, a massificação da negritude sob signos racistas faz com que todas as pessoas negras sejam vistas como potenciais criminosas. Aos inimigos primordiais e atemporais do Estado, desumanizados e fixados como uma ameaça inata e irrecuperável, é negada qualquer resposta institucional que envolva reparação histórica, política ou jurídica. É preciso sublinhar essas

⁷⁵ Organizações do Movimento Negro combateram a ditadura militar, desafiando o mito da democracia racial e sendo perseguidas pelos órgãos de repressão. Na década de 1970, processos de articulações político-culturais culminaram, em 1978, na fundação do Movimento Negro Unificado (Pires, 2018). Também resgatamos aqui a história de sofrimento e resistência de Marli Pereira Soares, mulher negra e periférica, que, em 1979, enfrentou o regime ditatorial e denunciou a morte de seu irmão por agentes do Estado (Moreira *et al.*, 2020).

⁷⁶ Essa cisão também esvazia o entendimento de que o que ocorre ainda hoje, nas periferias e favelas, são práticas de tortura institucionalizadas pelo Estado, tendo como principal destinatária a população negra e pobre. Em vista disso, Cunha e Moreira (2025) refletem sobre o emblema “tortura nunca mais”, que contribui para a despolitização dessa violência ao associá-la ao período histórico da ditadura militar, desconsiderando, assim, as vivências das comunidades negras em diáspora, historicamente submetidas à tortura neste país.

⁷⁷ A branquitude constitui uma posição de poder social, econômico e político não explicitamente nomeada, que coloca os brancos como o modelo idealizado de beleza, racionalidade e civilidade. Esse conceito revela uma vantagem estrutural, simbólica e material, decorrente de uma hierarquização racial, na qual o branco é a norma e o principal beneficiário do racismo, que historicamente produz a espoliação da população negra (Bento, 2022).

diferenças para não se perder de vista a dimensão do racismo estrutural, que define como as violências do Estado são distribuídas, inclusive em períodos autoritários (Pires, 2018).

A herança da militarização nas Polícias Militares

Como afirma Gonzalez (1980/2020, p. 237), “não me venham falar de redemocratização, porque para nós nunca houve democracia”, já que a liberdade continua sendo uma promessa escrita com letras mortas. Isso porque, a ditadura militar chega ao fim sob um pacto não nomeado e racializado da elite branca brasileira⁷⁸ que não rompe completamente com a militarização da polícia, mantendo-a articulada à violência racial e de classe. Esse pacto se evidencia na transição do regime ditatorial para o democrático, sem qualquer responsabilização dos militares pelos crimes cometidos, e na transformação do negro em mercadoria política, com seu corpo-objeto mantido na posição de inimigo do Estado, enquanto favelas e periferias são convertidas em territórios permanentes de execução (Agamben, 2015), onde a produção contínua de massacres é institucionalmente autorizada.

Desse modo, mesmo durante o processo de abertura democrática, as forças policiais continuaram a associar a imagem do inimigo do Estado a fenótipos raciais. “*A nossa doutrina policial na época ali, nós éramos formados dentro da teoria do Lombroso*”⁷⁹. *Olhava para o negro, esse era suspeito pela característica física*” (Valdir, oficial da PMMG). Muitos interlocutores relataram que, mesmo após o fim da ditadura militar, os policiais não podiam fazer qualquer tipo de ponderação nas corporações, incluindo sobre a pauta do racismo. Com

⁷⁸ Pode-se relacionar esse pacto ao conceito de *dispositivo de racialidade* de Sueli Carneiro (2023), que o fundamenta a partir do diálogo entre a teoria do *contrato racial*, de Charles Mills, e o conceito de *biopoder* de Michel Foucault. No *contrato racial*, os negros são excluídos de sua pactuação, sendo a violência racial contra os considerados racialmente diferentes — no qual o branco é a norma — um elemento fundamental para a sustentação do contrato. Para Carneiro (2023), o *contrato racial* é o que estrutura o *dispositivo de racialidade*.

⁷⁹ Cesare Lombroso (1835-1909), médico e fundador da escola italiana de criminologia, naturalizou a relação entre criminalidade e raça ao formular o conceito de *criminoso nato*, associando características físicas e biológicas à predisposição ao crime, o que influenciou políticas penais e práticas discriminatórias que ainda reverberam na atualidade.

suas falas inteditadas, alguns deles tentaram, de forma individual, lidar com as tensões subjetivas e políticas de ver o negro retratado pelas polícias militares como um inimigo. *“Porque eu tinha que fazer um auto filtro para eu não ver o negro como um possível criminoso”* (Valdir, oficial da PMMG). *“Isso foi um choque. Então, o que eu fiz? Eu me retrai, entrei quase que numa letargia ideológica”* (Pedro, oficial da PMESP).

Mário (oficial da PMMG), que se tornou policial durante a abertura democrática, inicialmente na carreira de praça e depois como oficial, discutiu os efeitos de uma estrutura militarizada — rigidamente hierarquizada, centralizada e verticalizada — sobre os próprios policiais militares e o policiamento realizado por eles. Ele relatou que as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por graves violações de direitos humanos contra policiais militares, especialmente os da carreira de praça. Mário (oficial da PMMG) ressaltou que a Constituição de 1988 e a greve da PMMG em 1997⁸⁰ possibilitaram avanços graduais em seus direitos, tais como o direito ao voto e o direito ao contraditório e à ampla defesa em processos administrativos, incluindo os processos disciplinares militares, como no caso da prisão⁸¹.

O Regimento Disciplinar da Polícia Militar, inspirado no Exército, é mais severo e cruel com faltas disciplinares, como a barba mal feita, o coturno sujo e o atraso, do que com a violência, a torura e o assassinato contra civis (Bitencourt, 2015; Soares, 2019). Assim, Mário (oficial da PMMG) compreende que a tensão emocional e sobrecarga física gerada pela incessante submissão à hierarquia militar, por vezes, truculenta⁸², transbordava nas ruas sobre aqueles que detinham menos poder⁸³. Em um Estado estruturado pelo racismo, sexismo

⁸⁰ A PMMG teve um episódio significativo de greve, organizado por praças, em junho de 1997, que teve grande repercussão nacional. A greve foi motivada por reivindicações salariais e por melhores condições de trabalho, além de questionamentos sobre a estrutura hierárquica e disciplinar das corporações (Almeida, 2007).

⁸¹ A Lei nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, alterou o Decreto-Lei nº 667/1969, estabelecendo novos parâmetros para a aplicação de sanções disciplinares nas forças auxiliares e nos reservistas, proibindo a aplicação de pena privativa de liberdade por infrações disciplinares.

⁸² Como narrado por Adilson Paes de Souza (2020), há muitos rituais de passagem da vida civil para a militar que podem ser lidos como torturas institucionalizadas.

⁸³ Nathália Pereira de Oliveira (2016) analisou como os abusos vivenciados no interior da instituição militar vão além dos impactos na saúde mental, demonstrando, a partir dos relatos dos policiais entrevistados em sua pesquisa, que a formação violenta — desde o ingresso até a rotina profissional —, marcada pela cultura militarizada, se relaciona diretamente com práticas igualmente violentas no exercício da função.

e classismo, a violência policial recai sobre aqueles que são jogados à margem da normatividade social e tratados como corpos subjugáveis para a preservação de uma ordem pública excludente. *“Um preto, uma puta, um pobre, estando abaixo do militar, que também não era ninguém, era o seu inimigo, que ele [o policial] ia ali [...] jogar para fora toda aquela pressão que ele tinha internamente, que ele era obrigado a cumprir um monte de coisas [nos quartéis], e na rua ele ia dar ordem”* (Mário, oficial da PMMG).

Foi o desejo de obter uma voz de mando que levou o personagem Luandi, um jovem negro e pobre, do livro *Ponciá Vicêncio* (2017), de Conceição Evaristo, a desejar se tornar policial. Em uma sociedade patriarcal, supremacista branca e capitalista (hooks, 2022), a farda pode representar para os homens negros a afirmação de suas masculinidades, que foram emasculadas pelo poder hegemônico, fazendo com que possuam o pênis sem o falo (Faustino, 2014). No entanto, ao perceber que Nestor, um soldado negro, “era tão fraco e tão sem mando como ele, apenas cumpria ordens, mesmo quando mandava, mesmo quando prendia” (Evaristo, 2017, p. 109), Luandi viu seu destino mudar de direção.

Assim, quem ocupa a base da hierarquia militar vive um paradoxo: ao mesmo tempo em que obtém certo poder pela sua função policial, é submetido a processos contínuos de subjugação nas corporações que desalojam esse poder. Interlocutores que são praças relataram que, embora tenha havido melhorias na relação com os oficiais, ainda prevalece a lógica de que não devem pensar ou falar, apenas obedecer — algo que rebaixa não apenas sua posição laboral, mas também fere suas masculinidades. É nas ruas que a força e a virilidade podem ser restauradas por meio da atividade policial, na qual os policiais exercem, por sua vez, o poder de soberania (Agamben, 2015), mesmo que concedido em migalhas.

Mário (oficial da PMMG) também destacou que, entre as décadas de 1980 e 1990, período em que atuou como soldado no policiamento ostensivo, o trabalho cotidiano das policiais era voltado para o controle das cidades a partir da moralização da vida, impondo

uma noção de ordem pública baseada em fundamentos do mundo militar: “*Nós éramos robôs aplicadores de comportamento, meio de ditar a moral*”. Nas ruas, a farda, a arma e o cacete eram símbolos de poder e prestígio social, tornando os policiais militares não apenas representantes do Estado e da lei, mas, como afirma o próprio Mário (oficial da PMMG): “*Nós éramos, em tese, verdadeiramente a lei*”. Contudo, essa lei não representava obediência à legalidade, mas sim uma produção violenta da normalização da vida por meio da militarização da sociedade. Logo, as leis eram inscritas nas ruas pela gramática da violência.

Nesse sentido, “*a primeira pessoa errada no mundo era o negro que estava na rua parado na esquina fazendo nada. E a gente combatia isso, porque ele não tinha direito, e a gente chegava lá, com força, e punha pra correr*” (Mário, oficial da PMMG). Após a abolição formal da escravidão, em 1888, para que a liberdade se mantivesse apenas como uma promessa, formas de aprisioná-la foram arquitetadas juridicamente, destacando-se a criminalização da vadiagem (Flauzina, 2017). Desde o Código Criminal do Império até a Lei de Contravenções Penais, o ócio das pessoas negras manteve-se na legislação brasileira como passível de punição⁸⁴. O corpo negro é tolerado quando explorado no trabalho forçado e em condições laborais degradantes. Fora dessa circunscrição, representa uma ameaça. O que se combatia, portanto, era o direito de existir em liberdade — um direito que, mais de cem anos após a abolição, continua sendo vigiado e controlado, ainda que em um estado democrático.

Formas de produção de cerceamento da liberdade no Estado democrático de direito foram herdadas da ditadura militar. “*Quando vem a redemocratização, esse inimigo interno desaparece. Mas, o que nós vamos fazer com essa estrutura toda, com esse aparato de*

⁸⁴ A Lei de Contravenções Penais de 1941 define a vadiagem como “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A criminalização da vadiagem teve grande serventia para impor noções de ordem pública que estavam sendo desenhadas pelo Brasil republicano, no qual o negro era excluído do projeto de nação almejado. Portanto, historicamente, a criminalização da vadiagem promoveu a perseguição e a detenção de negros(as), sendo que, na maioria das prisões por vadiagem, sequer se constituía posteriormente como processo penal devido à impossibilidade de comprovação do delito (Patto, 1999). Apesar de a vadiagem ter sido raramente aplicada pelo Poder Judiciário desde a Constituição de 1988, foi apenas em 2012 que a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei para descriminalizá-la, e, em 2023, o Senado Federal aprovou sua remoção do Código Penal.

repressão? Nós vamos usar agora com o inimigo da sociedade, que é o marginalizado” (Pedro, oficial da PMESP). Ainda que a Polícia Militar tenha saído da gestão direta do Exército e passado para os governos de cada Estado, a Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, revela a contradição de seus termos ao manter quase intocada a estrutura militarizada de segurança pública, permitindo a continuidade da mutilação da cidadania (Santos, 1996/1997) da população negra pela administração da violência policial.

O assento da segurança pública, ao lado da defesa nacional, ao manter a Polícia Militar como força auxiliar do Exército, no Estado democrático de direito, promoveu uma dificuldade de diferenciação entre policiamento e guerra, assim como entre o uso militar e o uso policial da força pelos policiais militares (Bittencourt, 2015; Pereira, 2023). Isso resultou em uma concepção de segurança pública que prioriza a defesa do Estado em detrimento da proteção do cidadão, conforme observou Natan (oficial da PMERJ), que ingressou na Polícia Militar por volta dos anos 2000: *“Polícia significa o quê? Companheira do cidadão, lá na sua essência. Só que isso se deturpou ao longo dos anos, principalmente no Rio de Janeiro, porra, período militar e a questão de combate o inimigo”*. Ele concluiu: *“Então, hoje, você fala com qualquer policial: ‘você vive em guerra?’ Ele vai responder, ‘eu vivo em guerra’.* [...] *o primeiro foco dele é olhar o bandido. Caçar o bandido. É prender o bandido. Se o bandido atirar, eu atiro nele. E o cidadão? O cidadão ficou em segundo turno”*.

Inácio (oficial da PMERJ) destacou que a hibridez entre a função de promover a segurança pública e a de realizar a defesa interna leva os policiais militares a não enxergarem o crime como um fenômeno natural, mas como uma espécie de doença que precisa ser erradicada, assim como aqueles que a praticam. Esse entendimento é moldado por uma constante produção simbólica que, além de definir a cor, estabelece o local onde o “mal” deve ser combatido. *“O crime está crescendo porque [Leonel] Brizola⁸⁵ proibiu de subir o*

⁸⁵ Leonel Brizola (1922-2004) fundou o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e governou o estado do Rio de Janeiro por dois mandatos: de 1983 a 1987 e de 1991 a 1994. Devido às suas posições políticas, como a defesa

morro’, é porque o crime nasce no morro” destacou Lucas (oficial da PMERJ), que concluiu: *“Nós estamos falando de [19]83, é a mudança do inimigo. Você sai do inimigo interno e encontra um outro inimigo, porque eu sou treinado para combater o inimigo”*. O invólucro ideológico que justifica quem é considerado inimigo pode mudar ao longo da história, mas a negritude permanece como um conteúdo inalterado, com as favelas e periferias servindo como campos de guerra, territórios a serem controlados, sitiados e invadidos⁸⁶.

É nesse chão que se sedimentam as políticas proibicionistas de drogas no Brasil, as quais, assentadas em lógicas de guerra, têm a morte como resultado esperado. Inácio (oficial da PMERJ) destacou: *“a gente está fazendo guerra há 40 anos, a gente estava na ditadura fazendo guerra à subversão, ao comunismo, a quem fazia resistência à ditadura. Depois, nós abraçamos a guerra às drogas, desde a década de 70”*. Ele concluiu: *“A gente entrou no Estado democrático de direito, mas a ênfase continua sendo a guerra. Então, na guerra as pessoas matam e morrem. Isso está naturalizado”*. O jovem negro, morador de favela e periferia, sintetiza a imagem do inimigo a ser combatido, junto com todos(as) aqueles(as) que estiverem no caminho da bala — crianças indo para a escola, mulheres grávidas nas ruas, homens a caminho do trabalho —, sendo vistos como efeitos colaterais da guerra.

Pedro (oficial da PMESP), que ingressou na polícia em meados da década de 1980, criticou o discurso de paz que atenua os efeitos da guerra, utilizado durante a ditadura militar e que ainda persiste na atualidade: *“[...] por ignorância mesmo do processo histórico, que*

dos direitos humanos, a reforma agrária e os direitos dos(as) trabalhadores(as), ele era frequentemente rotulado como comunista por seus adversários políticos.

⁸⁶ Marielle Franco (2018), ao investigar as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), observa que, embora esse modelo de segurança pública procure substituir as incursões policiais marcadas por confrontos e tiroteios, concentrando-se no controle e na ocupação territorial, ele não altera a política de segurança pública do Rio de Janeiro, que permanece fundamentada em um modelo penal, liberal e militarizado. Não há ruptura com a lógica de guerra e combate ao inimigo, simbolizada pelo ato de a polícia, ao chegar às favelas com as UPPs, fincar uma bandeira como marca de controle territorial. Essa prática reforça a ideia de que as favelas são territórios inimigos, e não como pertencentes aos(as) moradores(as) (Franco, 2018). Assim, para que novos modelos de segurança pública sejam implementados, é preciso romper com a concepção de que o policial deve ser treinado para combater o inimigo. Do contrário, qualquer mudança não passará de uma camada de verniz sobre políticas já corroídas, perpetuando iniciativas como as UPPs, que continuam a movimentar as engrenagens do genocídio negro de forma brutal, como no caso de Amarildo Dias de Souza, morto por policiais da UPP da Rocinha.

eles [policiais] se esquecem de que paz social era um dos objetivos nacionais permanentes da ditadura. A paz é o antônimo da guerra, e numa guerra a gente consegue a paz eliminando o inimigo". Como salienta Michel Foucault (2010), a paz advinda da guerra tem como função restabelecer uma relação de desequilíbrio de forças, perpetuando-a por outros meios, sem, portanto, representar sua suspensão. Para esse teórico (2010, p. 43), "a guerra é o motor das instituições e da ordem: a paz, na menor de suas engrenagens, faz surdamente a guerra. Em outras palavras, cumpre decifrar a guerra sob paz: a guerra é a cifra mesma da paz".

Além disso, a mencionada ignorância é institucionalmente produzida, como exemplificado no caso de Valdir (oficial da PMMG), que ingressou na polícia durante a ditadura militar, mas cuja formação no militarismo teve início no ensino médio, na escola militar, e, posteriormente, nas Forças Armadas: "*Mas, eu não tinha uma clareza dessa questão da redemocratização. Isso não ficava muito claro na minha cabeça. [...] aquela doutrina já estava no sangue, já estava na mente. Eu entro pra polícia, aquilo era só uma continuação*". Fábio (praça da PMERJ), que também serviu nas Forças Armadas e, por volta dos anos 2000, se tornou policial, demonstrou embaraço ao se referir a ditadura militar: "*[...] no período da repressão, na época da ditadura militar, do regime militar, seja lá como as pessoas querem chamar. Nesse período conturbado da nossa história, que até hoje não foi explicado e nem entendido*". Quando questionado sobre como ele nomeava e entendia esse período histórico, Fábio (praça da PMERJ) se mostrou incomodado: "*A gente não está aqui para discutir isso*". E, ao ser novamente indagado, respondeu: "*Isso para mim está muito bem resolvido. [...] toda história tem dois lados*". Embora afirme que seu entendimento esteja "muito bem resolvido", talvez por estar na ativa e, naquele momento da conversa, fardado e dentro de uma instituição militar, ele se mostrou relutante em discutir essa questão.

Como ensina Nascimento (1978/2017), o falseamento da história não é fruto do acaso; é resultado de intencionalidades políticas. Jorge (praça da PMMG), que ingressou na Polícia

Militar nos anos 2000, relatou que, no curso de formação, as palavras “ditadura” e “golpe” eram evitadas, sendo preferido o termo “regime”, por transmitir um tom mais neutro. *“Eles [policiais] tinham cuidado com as palavras, professora de história, por exemplo, de história da PM, ela falava regime militar; não falava ditadura militar. E aí tem algumas coisas que ninguém diz que são proibidas, mas são veladas”*. Ismael (praça da PMESP), que ingressou na Polícia Militar nessa mesma época, disse que o pouco que ele sabe sobre a ditadura militar foi transmitido pela sua corporação: *“[...] muitas pessoas viveram 21 anos de ditadura e muita gente carrega algumas coisas negativas daquele período, período esse que eu não vivi”*. Quando indagado se há algum resquício dessa época na Polícia Militar, ele respondeu: *“Pelo menos o que é passado pra gente é uma coisa muito mais, muito mais, muito mais humana, aquela coisa muito mais receptiva com relação ao tratamento das pessoas”*.

Há interlocutores que defendem a permanência da Polícia Militar como força auxiliar do Exército, entendendo essa vinculação apenas como uma identidade visual e um modelo organizacional que orienta a atividade policial. *“Eu não vejo a estética militar como o instrumento da violência policial; pelo contrário, fui a vida toda um defensor da estética, porque acredito que ela oferece um parâmetro para o policial militar”* (Sandro, oficial da PMESP). *“O militar é um sistema, é um método de organização, e só isso. Ele não prevê tapa na cara, ele não prevê que a pessoa seja truculenta”* (Thiago, oficial da PMERJ). Essas afirmações, além de apagarem as marcas da violência gerada pela ditadura, ignoram que a rigidez e a verticalização da arquitetura institucional militar comprometem a capacidade da Polícia Militar, na atualidade, de se adaptar às demandas dinâmicas do policiamento ostensivo, tornando seu modelo organizacional falho e ineficiente (Soares, 2019).

De acordo com Luiz Eduardo Soares (2019), a manutenção do formato institucional e ideológico militar leva os policiais militares a oscilar entre um repertório bélico e de confronto e o respeito aos direitos constitucionais e democráticos. Essa dinâmica foi

percebida nas distintas perspectivas sobre segurança pública entre os interlocutores e, por vezes, até mesmo na coexistência de visões contraditórias nas falas de um mesmo interlocutor. Enquanto alguns defendem a militarização da Polícia Militar, outros criticam sua vinculação ao Exército e a conseqüente adoção de uma lógica de guerra, e há também aqueles que se posicionam abertamente a favor da desmilitarização. *“É um erro histórico isso no nosso país, militarismo e polícia. Não acho que a gente sobreviva sem polícia, sem o ato de policiar, sem o poder de polícia, mas militarismo acho que é um mecanismo de controle. Então, eu não sou defensor da polícia [militarizada]”* (Jorge, praça da PMMG).

Edson (praça da PMESP), que se tornou policial no final da ditadura militar, destaca a necessidade de desconstruir o arquétipo de heróis combatentes que se constrói em torno dos policiais e de posicioná-los como servidores públicos a serviço da sociedade. Isso favorece o reconhecimento da segurança como um direito público, afastando-se de argumentos como: *“só pode falar de segurança pública quem vive [os policiais] segurança pública”* (Carlos, praça da PMERJ). A segurança pública é um direito social que não deve ser visto como de interesse exclusivo das categorias profissionais que a integram. Para isso, como sublinha Soares (2019), a desmilitarização da Polícia Militar é um caminho necessário, pois possibilita que suas instituições se tornem mais eficientes e comprometidas com a garantia dos direitos dos policiais e dos civis. Ademais, promove estruturas menos encasteladas e mais abertas ao controle social, ainda que isso não implique uma mudança automática nos comportamentos dos policiais nem na ideologia militar. Reconhecendo esses limites, alguns interlocutores destacaram a importância de abordar como o militarismo se infiltra na sociedade, legitimando a violência racial e institucional das polícias como ferramentas de controle social.

A militarização da sociedade

Há uma discussão vigente sobre a colaboração da sociedade civil com o golpe de 1964, que leva alguns teóricos a denominá-lo como “ditadura civil-militar”, mas há divergências quanto à adjetivação do termo civil a esse período histórico, uma vez que o controle político do país estava fortemente centralizado nas mãos dos militares (Pinha, 2020). Não é nosso objetivo adentrar nesse debate, mas o mencionamos para destacar o apoio ao golpe e à adesão à ditadura militar por parcela da população. Como aponta Cecília Coimbra (2001), desde a década de 1950, a figura do comunista foi construída como uma ameaça à família, à pátria e à propriedade, o que fabricou subjetividades marcadas pelo medo e levou a enxergar no controle repressivo das Forças Armadas uma forma de proteção. Antes e após o golpe, ocorreram no Rio de Janeiro e em São Paulo, as Marchas da Família com Deus pela Propriedade, em que famílias de classe média alta e a cúpula da Igreja Católica reivindicavam um governo forte para combater a suposta “comunização” da sociedade (Coimbra, 2001).

A ditadura militar e a conseqüente militarização da polícia consolidaram os imaginários do inimigo interno e da guerra dentro das fronteiras, os quais, até hoje, encontram terreno fértil para se perpetuarem na sociedade. Embora os movimentos populares de resistência à ditadura militar tenham conquistado avanços importantes nos direitos sociais, políticos e fundamentais, culminando com a promulgação da Constituição de 1988, expressões de mandonismo, autoritarismo e truculência estatal continuam enraizados no Estado democrático de direito. Assim, o processo de subjetivação do medo, que encontra guarida no braço armado do Estado, estende-se ao longo do tempo, de modo que, mesmo em um regime democrático, o uso da força permanece como um recurso desejável para normatizar e moralizar a vida. Dessa forma, a ideologia militar, no período pós-ditadura, tornou-se ainda mais difusa, infiltrando-se não apenas nas instituições do Estado, mas também preservando seu espaço na família, na religião e em outras formas de sociabilidade.

Além disso, a definição de quem pode integrar a ordem pública no Estado democrático de direito mantém seu caráter antinegro, remontando a cenas originadas no período colonial. Contudo, não de maneira estática; as expressões do racismo adquiriram novos contornos durante a ditadura militar e, posteriormente, também na democracia, ainda que carreguem heranças do período anterior. Portanto, o que permanece inalterado ao longo da história é o desejo subjacente de eliminar o corpo negro da paisagem nacional. Esse desejo é vocalizado socialmente de diversas formas⁸⁷, com as forças policiais sendo um dos seus principais tradutores. Nessa dinâmica, problemas estruturais, como a fome, a miséria e a desigualdade sociorracial, são transformadas em assuntos de polícia. Dessa maneira, a reprodução do racismo e de outros sistemas de opressão, por intermédio da atividade policial, intensificam os processos de exclusão e reforça a construção da ideia de inimigo a ser controlado e combatido — um excedente descartável de uma ordem pública racista e classista que encontra ancoragem em práticas punitivistas e criminalizantes.

Apesar de uma parte significativa dos interlocutores manifestar incômodo em atuar em questões que dizem não pertencer diretamente ao âmbito da segurança pública, nem todos apresentavam uma leitura crítica sobre as demandas sociais, frequentemente derivadas de questões estruturais atravessadas pelo racismo e outras discriminações, que recaem sobre a atividade policial. Pelo contrário, havia elementos de naturalização da relação entre raça, pobreza e criminalidade em muitas de suas falas. No entanto, aqueles que demonstravam indignação ao serem convocados para reprimir e punir o outro devido à sua pobreza e a cor da pele, ofereceram contribuições relevantes para entender como os resquícios da ideologia militarista continuam a permear as estruturas da sociedade. Seus relatos indicam que em

⁸⁷ Entre essas formas, destacam-se as teorias em torno da miscigenação racial. João Baptista de Lacerda (1846-1915), médico e antropólogo, em sua tese defendida no início do século XX, argumentava que o processo de miscigenação racial levaria ao desaparecimento de negros e mestiços no território brasileiro em menos de cem anos, antes do final do século XX. Segundo ele, o cruzamento racial seria um mecanismo de branqueamento da população, promovendo uma suposta homogeneidade racial que refletisse os ideais de superioridade branca amplamente difundidos na época (Santos, 2012).

contextos marcados por uma hierarquização violenta, autoritária e profundamente desigual, como o contexto brasileiro, o encontro com o outro se torna insuportável (Batista, 2014), sedimentando caminhos para a militarização da sociedade e a corrosão da democracia.

Lucas (oficial da PMERJ) relatou que, na Zona Sul do Rio de Janeiro, a maioria dos moradores, brancos e de classe média, busca instrumentalizar as forças policiais para reproduzir os privilégios que já possuem. *“Se alguém botar o carro na calçada, ele [morador] vai falar com a polícia que está incomodando. Mas, ele pode botar o carro na calçada. [...] E reclama do policial que parou o carro dele: ‘pô, eu tenho cara de bandido?’”*. As tentativas de manipulação da norma legal para atender a interesses particulares atualizam a *lógica do cerco* (Mbembe, 2017). Fábio (praça da PMERJ) contou que era comum ser acionado para abordar jovens de comunidades e pessoas em situação de rua na Zona Sul, mesmo sem qualquer fundada suspeita⁸⁸, pois esse sim são vistos como “cara de bandido” por serem negros e pobres. Em casos como esses, a suspeita, na verdade, funda-se na cor da pele e na classe social, além do fato de estarem circulando em uma região que não tolera a presença de seus corpos, o que reativa o desejo da elite branca por práticas higienistas de limpeza social. Em vista disso, Fábio (praça da PMERJ) se indignava: *“Eu não sou o lixeiro da sociedade. Vai lá e tira aquele mendigo da rua, tira aquele menor que nem está naquele momento cometendo um ato infracional. Eu bati muito de frente aqui, nessa região”*.

Carlos Nobre (2010) discorre sobre as tensões e os conflitos que permeiam o policiamento em Copacabana, onde os policiais praças e oficiais relataram ser tratados como serviçais. Para esse pesquisador, há um *mandonismo local* exercido pelo cidadão de classe média, que manipula a codificação do poder mais que o policial. Isso pode ser ilustrado pela frase amplamente conhecida: “Você sabe com quem está falando?”, pronunciada por quem se posiciona como superior àqueles que os abordam. Desse modo, as dinâmicas de

⁸⁸ Elementos que compõem a decisão de suspeição por parte dos policiais.

hierarquização do poder fazem com que a autoridade da farda seja marcada por certa transitoriedade, que se articula com elementos de classe e raça. Alguns interlocutores da PMERJ relataram nuances da relação assimétrica entre os policiais militares e os moradores da Zona Sul, a qual se acentua quando a demanda por “limpeza social” é direcionada àqueles que compartilham a mesma cor de pele dos relegados à “lata de lixo” da sociedade. *“Até para falar com a gente [policiais], tinha uma certa resistência, porque eu [morador da Zona Sul] ia ter que se dirigir aos invisíveis [os policiais]”* (Fábio, praça da PMERJ).

Thiago (oficial da PMERJ), que ingressou na Polícia Militar no início dos anos 1990, afirmou que os moradores da Zona Sul não se preocupam com a guerra travada pelas polícias nas periferias e favelas, nem com as mortes que ela provoca, desde que, em suas palavras, nenhum arrastão na praia ou assalto perturbe o “mundinho” deles. E quando isso ocorre, não é incomum que grupos de justiceiros, formados pelos próprios moradores, recorram à violência, alegando que é desse modo que se combate a violência, usando-a como recurso para praticar ações de cunho higienista. É como se o privilégio da branquitude, associado ao poder aquisitivo, os colocasse acima da lei, conferindo legitimidade a tudo o que fazem — seja o carro estacionado na calçada, como citado, ou o cometimento de crimes contra os outros, os nomeados “bandidos”, que encarnam o signo da violência, mesmo quando são vítimas dela. Assim, a cor e a classe social os blindam da responsabilização pelos seus atos, que, disfarçados como proteção à família e à sociedade, ganham ares de legitimidade.

O Rio de Janeiro apresenta um dos cenários mais complexos no que tange à segurança pública, devido tanto à militarização da polícia quanto à policialização das Forças Armadas. Por um lado, a polícia se militariza ao adotar dinâmicas de guerra na execução de práticas de policiamento, principalmente no enfrentamento ao comércio ilegal de drogas; por outro, as Forças Armadas têm suas funções corrompidas e desvirtuadas quando são chamadas a subir as periferias e favelas para desempenhar atividades policiais no combate ao crime organizado

(Rodrigues, 2023). O artigo 142 da Constituição de 1988, que prevê a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e autoriza o emprego de militares na segurança pública quando acionados pelo governo do Estado, é mais uma herança da ditadura militar cravada na lei, que, ao não prestar contas com sua história violenta, ou seja, sem uma transição simbólica, política e estrutural da ditadura para a democracia, autoriza a continuidade da brutalidade policial.

Isso resulta na normalização de imagens de tanques de guerra e homens fardados empunhando fuzis em favelas e periferias. A mensagem transmitida é inequívoca: para que a segurança pública seja eficiente, é necessário o incremento de práticas de guerra, nas quais a morte integra seu cálculo (Bicalho *et al.*, 2012). Nesse cenário, a política de segurança pública assume a forma de um fuzil apontado para a cabeça, pronto para ser disparado. “*A polícia entra [na favela] e mata dez pessoas, vinte, isso rende votos. Então, é o tiro na cabecinha*⁸⁹. *Aqui a gente já teve um governador [Wilson José Witzel] que foi eleito dessa maneira e teria sido reeleito se não fosse impeachmado*”; e concluiu: “*Isso é o reflexo de uma sociedade militarizada*” (Inácio, oficial da PMERJ). O clamor social por repressão leva à reivindicação de intervenções militares, nas quais a truculência policial e sua consequente produção de letalidade é socialmente autorizada⁹⁰, desde que destinada a regiões definidas como perigosas, estigmatizadas devido aos seus marcadores de classe e raça.

Discursos políticos e ideológicos manipulam o medo, proliferando narrativas punitivistas que, por um lado, promovem o esvaziamento da política e, por outro, fomentam anseios de militarização da vida social. Assim, estimula-se a transformação do medo em ódio, aumentando o desejo de aniquilação do outro. A imagem do corpo negro aviltado, consumida

⁸⁹ Trata-se de uma alusão à fala do ex-governador do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel (2019–2021), do Partido Social Cristão (PSC), que sofreu impeachment por acusações de corrupção. Em entrevista, ele declarou: “O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro” — uma afirmação que incentiva diretamente a letalidade policial (Cunha *et al.*, 2025).

⁹⁰ Parte da população não apenas legitima a letalidade promovida pelo Estado, mas também busca o poder de decidir sobre a vida e a morte do outro ao reivindicar o direito ao armamento. De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024), entre 2017 e 2022, o número de armas registradas no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) aumentou 144,3%. Vale ressaltar que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) incentivou o armamento da população e flexibilizou as regras para a aquisição de armas. Mesmo com o decreto nº 11.615/23, que visa conter o crescimento do mercado de armas, esse setor continua em expansão.

diariamente em diversas mídias, ao mesmo tempo que serve como importante ferramenta de denúncia, também ativa a função sádica do racismo (Kilomba, 2019), que se alimenta do sofrimento negro, levando a naturalização da brutalidade policial. Inácio (oficial da PMERJ) comentou: *“eu assisti Tropa de Elite⁹¹ em quatro cinemas diferentes no Rio de Janeiro e as pessoas batiam palma para a cena de tortura. Então, na cabeça das pessoas é isso mesmo”*. Ele concluiu: *“a forma de você lidar com o indicador criminal, não é com política pública, é com guerra mesmo: você armando as polícias, militarizando as intervenções policiais. Ou seja, é um cenário que se extrapola. Não é só a polícia. Isso é um fenômeno”*.

Isso simbolicamente reforça a compreensão de que violência e tortura são práticas indissociáveis da segurança pública, bem como a letalidade policial. Dessa forma, homicídios de civis passam a ser interpretados como partes intrínsecas da prática policial, independentemente do contexto em que ocorram, e o aval para matar é reatualizado na arena judicial, o que ajuda a entender casos como os de Ágatha Vitória Sales Félix (8 anos), Gustavo Henrique Soares Gomes (17 anos), Jonathan de Oliveira Lima (19 anos) e Vinícius David de Souza Castro Gomes (20 anos). Mesmo diante de provas contundentes — como tiros disparados pelas costas, a vítima rendida e desarmada, e a ausência de troca de tiros —, os júris populares concluíram que os policiais acusados não tiveram a intenção de matar.

A reflexão sobre a intencionalidade de matar torna-se ainda mais complexa em um conjuntura em que se populariza a ideia de que a morte é uma forma legítima de fazer justiça, onde os direitos de defesa e ao contraditório são garantidos seletivamente, e a sentença de morte, quando se é negro e pobre, é proferida nas ruas. Como relatou Pedro (oficial da PMESP): *“Eu explico para o civil: ‘Olha, quando você fala isso: ‘bandido bom é bandido morto’, você está dando para esse agente [policial] a resolução. Você deu a autorização para ele resolver do jeito que ele quiser resolver”*. A ideia de que “bandido bom é bandido morto”

⁹¹ Filme brasileiro lançado em 2007, com o Rio de Janeiro como cenário, que teve como foco a atuação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE). Em 2010, foi lançado *Tropa de Elite 2: O Inimigo Agora é Outro*, que continuou a abordar a brutalidade policial e a corrupção estatal.

ressoa na sociedade e nas corporações policiais de diversas maneiras, como em hinos e cantos, a exemplo de São Paulo, onde policiais, em coro, exaltaram um coronel torturador e assassino, com atuação destacada na ditadura militar e no massacre do Carandiru⁹².

A chegada de Jair Messias Bolsonaro à presidência do país (2019-2022)⁹³, um político de extrema direita e ex-militar do Exército que vangloria o período da ditadura militar e brada o jargão “bandido bom é bandido morto”, fortaleceu a compreensão social e institucional de que práticas policiais resultantes em letalidade indicam eficiência profissional. Reitera-se, assim, a noção de bandido como inimigo, a quem se retira qualquer traço de humanidade. Por não seguir esse pensamento, Natan (oficial da PMERJ) foi apontado como defensor de bandido: “*Vai prender o cara porque ele tá sentado na rua? Porque ele é morador de rua? Não posso fazer nada’. Aí ficou um ar tipo, ‘ah, tá defendendo bandido’.* O fato desse interlocutor diferenciar um problema social da questão policial e, assim, de certa maneira, restituir a cidadania de quem já está morto socialmente, no qual a bala que atravessa o corpo apenas sepulta a vida negada, seu profissionalismo é colocado em suspeição.

Para Fábio (praça da PMESP), a ideia de ethos guerreiro, incutida na mentalidade do policial, leva-o a acreditar que possui um poder e um dever moral de realizar uma “limpeza social”, colocando-o acima do que é moral ou imoral, legal ou ilegal. Ele afirmou: “*eu não sou justiceiro do Estado. Eu sou servidor público concursado. Eu estou para servir e proteger. Eu não sou [policial] para ser o chacal de ninguém*”. Em vista disso, Inácio (oficial da PMERJ) concluiu que: “*ser policial, talvez seja uma das coisas mais difíceis do mundo, ainda mais em um país onde as contradições são muito acentuadas, porque se torna muito complexo você lidar com a miséria do mundo, sem deixar que essas misérias ampliem as suas*”. Os interlocutores que tentam resistir a serem vistos como “chacais” ou a terem suas

⁹² Poder360. (2024, julho 7). *Soldados da PM de São Paulo exaltam massacre do Carandiru* [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=sfEIIU8PQ7Q>

⁹³ Quando eleito, Jair Messias Bolsonaro era filiado ao Partido Social Liberal (PSL) e candidatou-se à reeleição pelo Partido Liberal (PL).

mazelas ampliadas fazem isso, sobretudo, de forma individual, buscando dar sentido ao fazer policial para além das vivências nas corporações, seja por meio da religião, dos movimentos sociais e partidários, ou ainda ancorando-se em noções de direitos humanos ou mesmo na lei.

Considerações finais

A ditadura deformou muito as instituições policiais. Produziu uma deformação da qual a gente não conseguiu se recuperar. A gente não conseguiu redesenhar as instituições policiais brasileiras até hoje. Até pela maneira como nós fizemos a transição política. Nós saímos da ditadura como se nada tivesse acontecido, e estamos pagando o preço até hoje. (Inácio, oficial da PMERJ)

Abordar a militarização da Polícia Militar e da sociedade não se limita a discutir um passado que, por sinal, ainda se faz presente. As páginas dessa história continuam sendo escritas em uma gramática violenta, que define não apenas quem vive e quem morre, mas também os modos de vida até os dias atuais. Essa realidade se acentuou nos últimos anos⁹⁴, período em que o militarismo foi impulsionado pela chegada de Jair Messias Bolsonaro à presidência, alcançando novos desdobramentos, como a implementação de escolas cívico-militares, militares ocupando o alto escalão do governo federal e o planejamento de golpe de Estado com apoio das Forças Armadas, que turvam o horizonte democrático.

Continuamos imersos(as) em processos políticos e históricos que tentam naturalizar as desigualdades e as violências raciais enraizadas no Estado democrático de direito, a fim de

⁹⁴ Antes do governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, dois eventos se destacaram por pavimentar o caminho para o avanço do militarismo no país. Durante a presidência de Dilma Rousseff (2011–2016), do Partido dos Trabalhadores (PT), as Forças Armadas foram mobilizadas no Rio de Janeiro em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), como em 2014, durante a Copa do Mundo. Já a primeira intervenção militar sob o Estado Democrático de Direito, após a promulgação da Constituição de 1988, ocorreu em 2018, entre fevereiro e dezembro, também no Rio de Janeiro. Decretada pelo ex-presidente Michel Temer (2016–2018), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), foi anunciada como uma resposta à grave crise de violência no estado.

evitar revisitar e confrontar o passado. Afinal, “muitas vezes é mais cômodo conviver com uma falsa verdade do que modificar a realidade” (Schwarcz, 2019, p. 19), ainda mais quando se deseja manter inalteradas as dinâmicas de poder baseadas na dominação racial. Assim, a violência racial se perpetua como um legado histórico autorizado socialmente e institucionalmente. Por mais que haja rupturas no quadro de terror racial ao longo da história, promovidas pelos avanços de direitos que geraram melhorias na qualidade de vida de uma parcela significativa da população, não podemos nos esquivar de perguntas como as feitas por Soares (2019), que, por não termos a pretensão de respondê-las, trazemos nestas linhas finais como ponto de reflexão que segue a nos acompanhar: “Qual seria, então, nossa vantagem em comparação com a ditadura? Por que estaríamos agora em melhor situação do que estávamos antes de 1988, sobretudo no período propriamente ditatorial?” (Soares, 2019, p. 215).

Concluimos este texto com inquietações que não couberam nestas breves páginas. O terror racial produzido pela truculência policial e a consequente produção racializada do inimigo primordial e atemporal do Estado continuam a reverberar em questões teóricas e políticas, fazendo-nos compreender que há mais continuidades do que rupturas entre a Polícia Militar da ditadura militar e a atual, do Estado democrático de direito. Desse modo, as considerações deste texto são impossíveis de serem finais, sobretudo quando, na semana em que esta escrita se encerra, um policial da PMESP joga um homem negro, desarmado e rendido, de uma ponte durante uma abordagem. A gravidade dessa barbaridade se amplia quando a resposta institucional da PMESP, por meio da fala de um comandante, é a de que casos de violência como o citado são isolados e que, nas palavras dele, “o sistema está funcionando adequadamente”⁹⁵. É esse “sistema adequado” que precisa ter suas bases demolidas para que a liberdade do povo negro não siga a padecer em promessas.

⁹⁵ CNN Brasil, *Comandante da PMESP: Casos de violência policial são isolados* | CNN ARENA, 4 de dezembro de 2024, canal da CNN Brasil no YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UhgRRS87Rg>. Acesso em: 10 de dezembro de 2024.

Referências

- Agamben, G. (2015). *Meios sem fim: notas sobre a política*. (D. P. Carneiro, Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Almeida, J. R. de. (2007). Identidade militar e resistência: Soldados em greve. *InterAÇÕES - Cultura e Comunidade*, 2(2), pp. 49-64.
- Batista, V. M. (2003). *Difíceis ganhos fáceis: Droga e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan.
- Batista, V. M. (2014). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história* (2ª ed.). Editora Revan.
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bicalho, P. P. G., Kastrup, V., & Reishoffer, J. C. (2012). Psicologia e segurança pública: invenção de outras máquinas de guerra. *Psicologia & Sociedade*, 24(1), e1217. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000100007>
- Bittencourt, M. B. (2015). Ditadura, democracia e segurança pública: A matriz autoritária. *Revista Simbiótica*, 2(2).
- Lei nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019*. (2019, dezembro 26). Altera o Decreto-Lei nº 667, de 1969. Câmara dos Deputados. Brasil. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2019/lei-13967-26-dezembro-2019-789643-norma-pl.html>
- Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023*. (2023, julho 21). Regulamenta a Lei nº 10.826/2003 sobre aquisição, registro, posse, porte e comercialização de armas de fogo, munições e acessórios, entre outros. Brasil. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11615&ano=2023&ato=bf7cXUE50MZpWT3b4>

- Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 2005).
- Coimbra, C. M. B. (2004). Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: Algumas de suas produções. *Mnemosine*, 1(0), 48-52.
- Cotta, F. A. (2012). *Matrizes do sistema policial brasileiro*. Belo Horizonte: Crisálida.
- CNN Brasil. (2024, 4 de dezembro). *Comandante da PMSP: Casos de violência policial são isolados* | CNN ARENA [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=UhgnRRS87Rg>
- Cunha, V. M & Moreira, L. E. (2025). Violência como política do Estado: as fronteiras raciais da democracia. *Revista Psicologia Ciência e Profissão* (no prelo).
- Evaristo, C. (2017). *Ponciá Vicêncio*. Editora Pallas.
- Faustino, D. M. (2014). O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In E. A. Blay (Org.), *Feminismos e masculinidades: Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. (Vol. 1, pp. 75-104). São Paulo: Cultura Acadêmica.
- Flauzina, A. L. P. (2017). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2a ed. Brasília: Brado Negro.
- Flauzina, A. L. P., & Freitas, F. S. (2017). Do paradoxal privilégio de ser vítima: Terror de Estado e a negação do sofrimento negro no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 135, 15–32.
- Foucault, M. (2010). *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- Gonzalez, L. (2020). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In F. Rios & M. Lima (Orgs.), *Por um feminismo afro-latino-americano*. Lélia Gonzalez (pp. 75-93). 1a ed. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original proferido em 1980).

- hooks, b. (2022). *A gente é da hora: Homens negros e masculinidades*. Elefante.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação – Episódios de Racismo Cotidiano*. (1. ed., J. Oliveira, Trad.). Rio de Janeiro: Cobogó.
- Leal, L. P. (2023). *Polícia e redemocratização: O projeto de reforma do comandante Nazareth Cerqueira para o sistema de ensino e instrução da Polícia Militar do Rio de Janeiro (1983-1987)* [Dissertação de mestrado]. Fundação Getúlio Vargas
- Mbembe, A. (2018). *Crítica da razão negra* (S. Nascimento, Trad.). São Paulo: n-1 edições.
- Mbembe, A. (2017). *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona.
- Moura, C. (2021). *O negro: de bom escravo a mau cidadão?* São Paulo: Dandara.
- Nascimento, A. (2017). *O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva. (Trabalho original publicado em 1978).
- Nobre, C. (2010). *O negro na polícia militar*. Luminária Academia.
- Patto, M. H. S. (1999). Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. *Estudos Avançados*, 13(35), 167-198.
- Pereira, I. S. (2023). *A nova polícia: A política de segurança pública dos governos de Leonel Brizola (1983-1995)* [Tese de doutorado]. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Pinha, D. (2020). Ditadura civil-militar e formação democrática como problemas historiográficos: Interrogações desde a crise. *Revista Transversos*, 18, pp. 1-14. <https://doi.org/10.12957/transversos.2020.50330>.
- Pires, T. R. O. (2015). *Colorindo memórias e redefinindo olhares: Ditadura Militar e Racismo no Rio de Janeiro* [Relatório de pesquisa].
- Pires, T. R. O. (2018). Estruturas intocadas: Racismo e ditadura no Rio de Janeiro. *Revista Direito e Práxis*, 9, pp. 1054-1079.
- Poder360. (2024, julho 7). *Soldados da PM de São Paulo exaltam massacre do Carandiru* [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=sfEIIU8PQ7Q>

- Queiroz, M. (2020). “Traídos pela bola”: Futebol e racismo em tempos de falência do mito da democracia racial. In A. L. P. Flauzina & T. R. de O. Pires (Orgs.), *Rebelião* (p. 305). Brasília: Brado Negro, Nirema.
- Rocha, I. C. da S. (2019). A Ordem Pública e as Masculinidades Negras: o controle objetivo e subjetivo do homem negro. *Cadernos De Gênero E Diversidade*, 5(2), pp. 47–78. <https://doi.org/10.9771/cgd.v5i2.29618>.
- Rodríguez, D. (2017). O genocídio racial / Racial - Colonial e a lógica de evisceração: Radicalismo negro como resposta prática e guia teórico. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 11-45). Brado Negro.
- Rodrigues, T. (2023, março 10). O novo blindado da Marinha: O destino das Forças Armadas é ser polícia? *Le Monde Diplomatique Brasil*. <https://diplomatie.org.br/o-destino-das-forcas-armadas-e-ser-policia/>
- Santos, M. (1996/1997). As cidadanias mutiladas. In J. Lerner, *Preconceito* (1a ed.). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
- Soares, L. E. (2019). *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos* (1a ed.). São Paulo: Boitempo.
- Soares, M. A. dos S. (2022). Antinegitude: Ser negro e fobia nacional. *Horizontes Antropológicos*, 28(63), 165-194.
- Souza, P. de S. (2020). *O policial que mata: um estudo sobre letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo* [Tese de doutorado]. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.
- Schwarcz, L. M. (2019). *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Vargas, J. (2017). Por uma mudança de paradigma: Antinegitude e antagonismo estrutural. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio*

antinegro na Diáspora (pp. 91-105). Brado Negro.

4 “UM POLICIAL, AO SAIR DE CASA, NÃO DIZ: ‘HOJE VOU MATAR UM NEGRO NA PERIFERIA’ — MAS ELE FAZ ISSO. AGORA, POR QUÊ?”

Resumo: Este texto resulta de uma pesquisa realizada no campo da Psicologia Social, que analisou como vinte e dois homens negros policiais militares percebem o racismo no exercício de suas profissões. Um dos temas abordados — e que será analisado nesta escrita — foi a letalidade policial, com o objetivo de compreender de que forma os interlocutores da pesquisa a relacionam com o racismo. Optamos pelas conversas como metodologia por se mostrarem mais adequadas à promoção da circulação de ideias. Nas análises, identificamos que, embora a maioria dos interlocutores reconheça que a letalidade policial atinge principalmente a população negra, isso não os leva a perceber o racismo como um de seus principais fundamentos. Além disso, predomina, na atividade policial, a ideia de combate ao inimigo, alinhada à lógica de guerra, que funciona como base ideológica para incentivar e justificar as mortes produzidas por policiais.

Palavras-chave: Racismo; letalidade policial; Homens Negros Policiais Militares.

“A police officer, when leaving home, does not say, ‘Today I’m going to kill a Black person in the periphery’ — but he does it. Now, why?”

Abstract: This text is the result of research conducted in the field of Social Psychology, which analyzed how twenty-two Black men who serve as military police officers perceive racism in the exercise of their professions. One of the themes addressed — and which will be analyzed in this paper — is police lethality, with the aim of understanding how the research participants relate it to racism. We chose conversations as a methodological approach, as they

proved more suitable for fostering the circulation of ideas. Our analyses revealed that, although most of the participants acknowledge that police lethality primarily affects the Black population, this recognition does not lead them to identify racism as one of its main underlying causes. Furthermore, the idea of fighting an enemy prevails in police activity, aligned with a logic of war that serves as an ideological foundation for encouraging and justifying the killings carried out by military police officers.

Keywords: Racism; police lethality; Black male military police officers.

“Un policía, al salir de casa, no dice: ‘Hoy voy a matar a un negro en la periferia’ — pero lo hace. Ahora bien, ¿por qué?”

Resumen: Este texto es el resultado de una investigación realizada en el campo de la Psicología Social, que analizó cómo veintidós hombres negros que se desempeñan como policías militares perciben el racismo en el ejercicio de sus profesiones. Uno de los temas abordados —y que será analizado en este escrito— fue la letalidad policial, con el objetivo de comprender de qué manera los interlocutores de la investigación la relacionan con el racismo. Optamos por las conversaciones como metodología, ya que se mostraron más adecuadas para promover la circulación de ideas. En los análisis, identificamos que, aunque la mayoría de los interlocutores reconoce que la letalidad policial afecta principalmente a la población negra, esto no los lleva a entender el racismo como uno de sus principales fundamentos. Además, predomina en la actividad policial la idea de combate al enemigo, alineada con una lógica de guerra que funciona como base ideológica para incentivar y justificar las muertes provocadas por policías.

Palabras clave: Racismo; letalidade policial; hombres negros policías militares.

Introdução

Este texto resulta da pesquisa *Entre a cor e a farda? Relatos de homens negros policiais militares sobre segurança pública e racismo*⁹⁶, realizada no campo da Psicologia Social. O estudo analisou como vinte e dois homens negros que integram as polícias militares entre os estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro percebem o racismo na segurança pública, com ênfase na atuação dessas instituições. Um dos temas abordados nas conversas com os interlocutores, que será analisado nesta escrita, foi a letalidade policial⁹⁷, buscando compreender de que forma eles a relacionam com o racismo. Um tema emergente no campo da segurança pública (Freitas, 2020; Sinhoretto, 2021), que tem se tornado cada vez mais urgente diante do avanço das mortes de pessoas negras pelas forças policiais.

Os estudos sobre abordagens policiais que resultam em mortes ganharam destaque no Brasil a partir da década de 1990 (Ferreira, 2021), mas foi apenas após 2013 que as pesquisas acadêmicas sobre segurança pública se intensificaram, em diálogo com a pauta antirracista (Sinhoretto e Caruso, 2024)⁹⁸, permitindo um aprofundamento na compreensão da relação entre racismo e letalidade policial. Assim, tornou-se possível evidenciar, no campo das ciências, o que as organizações do Movimento Negro há décadas denunciam, enfrentam e teorizam sobre o genocídio negro, a saber: a raça, em interseção com gênero, geração e classe

⁹⁶ Conduzida pela primeira autora, sob a orientação da segunda e a coorientação do terceiro autor.

⁹⁷ A letalidade policial refere-se ao uso da força letal pelas forças de segurança, resultando na morte de civis.

⁹⁸ A inserção da temática da letalidade policial articulada ao racismo no universo acadêmico é diretamente influenciada pelas mobilizações políticas da juventude negra em torno da pauta do genocídio da juventude negra. Como destaca Paulo Ramos (2024), embora a violência policial já fosse mencionada antes mesmo da criação do Movimento Negro Unificado (MNU) — evidenciando sua presença histórica na agenda do movimento negro —, essa pauta ganhou maior visibilidade a partir da incidência política da juventude negra, que, desde os anos 2000, vem se organizando em torno dessa questão. Um marco importante nesse processo foi o fortalecimento e a unificação dessa agenda durante o Encontro Nacional de Juventude Negra (Enjune), realizado em 2007. Além disso, a aprovação da Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que ampliou o acesso de pessoas negras e de baixa renda às universidades federais, representou outro movimento relevante para a inserção da pauta antirracista e sua articulação às pesquisas sobre segurança pública no Brasil.

social, determina quem tem chances de viver e quem está condenado a morrer pela ação do Estado, evidenciando a existência de um padrão institucional de produção da letalidade policial, que atinge principalmente jovens negros moradores de periferias e favelas.

Se, com o fim da ditadura militar (1964–1985), almejava-se conter a violência estatal, esse objetivo foi alcançado apenas por uma parcela da sociedade – protegida pelo poder da branquitude⁹⁹ e pelos privilégios de classe – cujos corpos não figuram como alvos principais da brutalidade policial. A lógica de guerra que sofisticou as dinâmicas de produção de mortes pelo Estado durante a ditadura militar persiste e, no período democrático, amplia suas técnicas bélicas e seus discursos ideológicos, sustentada por uma relação de inimizade que normaliza a ideia de que o poder só se realiza à custa da vida de outrem (Mbembe, 2018). Desse modo, “governar pelo terror já não tem tanto a ver com reprimir e disciplinar, mas sobretudo com matar, seja em massa ou em doses diárias” (Mbembe, 2017, p. 61).

Em vista disso, discutir a letalidade policial torna-se fundamental, considerando que, no Brasil, o Estado democrático de direito não rompeu com a premissa segundo a qual a produção de mortes é um recurso essencial ao exercício de sua governamentalidade. De tal modo, a violência letal perpetrada pelo Estado tornou-se um elemento estruturante da organização social, política e institucional do regime democrático. Trata-se, sobretudo, de uma violência racializada, cuja expressão mais aguda se manifesta na letalidade policial. Portanto, pautar questões relativas à democracia e à relação de inimizade conduz, invariavelmente, ao debate teórico e político sobre racismo e letalidade policial.

Para aprofundar a discussão sobre letalidade policial e racismo, a partir das percepções dos interlocutores da pesquisa, iniciamos esta escrita pelo medo — um sentimento que, no Brasil, foi historicamente convertido em ferramenta política. Mais do que

⁹⁹ O poder da branquitude refere-se a um sistema que define normas, distribui oportunidades e regula quem pode ocupar determinados espaços, com base em uma hierarquização racial que privilegia os brancos (Bento, 2022). Esse poder confere humanidade aos brancos, protegendo-os da violência racial, ao mesmo tempo em que a direciona aos negros, historicamente construídos como não humanos.

uma emoção, o medo atua como estratégia de controle e desumanização da população negra, legitimando práticas estatais autoritárias e violentas, que abrem caminho para uma política de segurança pública de caráter belicista. Em seguida, apresentamos brevemente as estratégias metodológicas empregadas na pesquisa. As análises foram organizadas em três partes. Na primeira, buscamos compreender a percepção dos interlocutores sobre a relação entre racismo e letalidade policial. Na segunda, analisamos como os interlocutores mobilizaram a ideia de guerra como justificativa para a alta letalidade policial. Por fim, na terceira abordamos como a desumanização do objeto da intervenção policial produz uma justificação moral que faz com que o policial mate sem entrar em dilemas éticos e conflitos psíquicos. Nas considerações finais, realizamos uma síntese dos argumentos debatidos ao longo do texto.

O medo como ferramenta política

“Mamãe, olhe o preto, estou com medo!” (Fanon, 1952/2008, p. 105), declarou um menino branco ao se deparar com Frantz Fanon. Segundo Luciana Oliveira dos Santos (2003, p. 49), “o medo é concebido como uma emoção-choque devido à percepção de perigo presente e urgente que ameaça a preservação daquele indivíduo”. Logo, o medo, real ou imaginário, provoca um estado de insegurança e alerta diante de algo percebido como um risco, gerando angústia e pavor que exigem respostas para restaurar a “normalidade” perturbada. Almeja-se, então, o fim do medo. Assim, pode-se perguntar: por que o medo reside no olhar da criança branca voltado para Frantz Fanon, ou melhor, para um preto?

“Olhe, um preto!” (Fanon, 1952/2008, p. 105). O adjetivo preto antecede o substantivo homem; mais do que isso, o preto mata o homem e o adjetivo ganha vida própria. Sobre o corpo do negro, projeta-se um *esquema epidérmico racial* que o interdita de ser apenas um homem entre outros homens (Fanon, 1952/2008). Frantz Fanon (1952/2008, p.

107) afirma que “de um homem exige-se uma conduta de homem; de mim, uma conduta de homem negro — ou pelo menos uma conduta de preto”, e conclui que “negro não é um homem” (p. 26). A sustentação do *esquema epidérmico racial* ocorre por meio da produção de um *esquema histórico racial* (Fanon, 1952/2008), que cria o negro enclausurado em fantasias irracionais narradas pelo branco desde a instituição do racismo e do terror racial pelo sistema de dominação e exploração colonial.

Portanto, é na colonização que se inicia a construção do *esquema histórico-racial*, por meio da criação de anedotas, relatos e inúmeros outros detalhes (Fanon, 1952/2008), que fazem o negro emergir como objeto de temor, cujo corpo passa a encarnar o mal absoluto. Como descrito por Achille Mbembe (2018) em sua definição da *razão negra*, foi necessário um trabalho cotidiano de produção de um conjunto de discursos e práticas para “inventar, contar, repetir e promover a variação de fórmulas, textos e rituais com o intuito de fazer surgir o negro enquanto sujeito racial e exterioridade selvagem, passível de desqualificação moral e de instrumentalização prática” (p. 61). O negro é, então, sobredeterminado pelo exterior, tornando-se escravo de sua própria aparição (Fanon, 1952/2008).

Sendo assim, na situação colonial, o negro emerge apenas como objeto dos desejos e prazeres do Outro (Faustino, 2020), dentro de uma gramática violenta que regula essa relação. “Olhe o preto!... Mamãe, um preto!... Cale a boca, menino, ele vai se aborrecer! Não ligue, monsieur, ele não sabe que o senhor é tão civilizado quanto nós...” (Fanon, 1952/2008, p. 105). Há, portanto, um círculo infernal que aprisiona o homem negro, que é definido pelo Outro a partir de sua negritude (Fanon, 1952/2008). Assim, a cor é um referencial que está presente, mesmo quando aparentemente ausente. Em outras palavras, mesmo que o racismo não seja explicitamente declarado, ele está sempre subjacente como base para a compreensão do mundo. “Quando me amam, dizem que o fazem apesar da minha cor. Quando me detestam, acrescentam que não é pela minha cor...” (Fanon, 1952/2008, p. 105).

Projeta-se sobre o negro um véu no qual são inscritas verdades ficcionadas pelo branco, impedindo que ambos — negro e branco — vejam a si mesmos e ao mundo como realmente são (Du Bois, 1903/2021). Logo, o véu é tecido por um campo semântico e discursivo que estabelece uma cadeia de associações entre palavras e imagens, tornando-as equivalentes (Kilomba, 2019), ao produzir atribuições negativas aos negros e positivas aos brancos. Nesse contexto, o branco é criado como sinônimo de humano e associado a atributos positivos como bondade, caridade, fraternidade, pacificidade, cordialidade¹⁰⁰, apesar de suas mãos estarem manchadas com o sangue de indígenas e negros(as) (Gonzaga e Cunha, 2020). Como afirma Fanon (1952/2008), a virtude é branca enquanto o pecado é preto.

“Todos estes brancos reunidos, revólver nas mãos, não podem estar errados. Eu sou culpado. Não sei de quê, mas sinto que sou um miserável” (Fanon, 1952/2008, p. 125). Assim, na contraface da imagem do branco, o negro aparece inferiorizado e animalizado¹⁰¹. Palavras como selvagem, violento e perigoso são cravadas em corpos negros como marcas de nascença que o rotulam como criminoso¹⁰², mas não qualquer criminoso, e sim aquele que é o inimigo primordial da sociedade e do Estado. Tal como afirma Ana Flauzina (2017), o criminoso ocupa uma posição de conflito com o Estado, na qual há um horizonte de conciliação. Diferentemente do negro, que, ao encarnar a imagem do inimigo, está situado em uma posição antagônica ao Estado, sem possibilidade de mediação, justamente por estar fora do espectro de reconhecimento do que se convencionou como humanidade.

¹⁰⁰ A declaração de uma psicanalista branca sobre o atentado ocorrido em uma escola de Blumenau, Santa Catarina, em 2023, exemplifica como opera essa cadeia de associações. Baseando-se no racismo científico do psiquiatra Cesare Lombroso (1835-1909), a psicanalista afirmou que é possível identificar um psicopata apenas pelo formato do corpo. O autor do atentado era um homem branco e, protegido pelo manto da branquitude, ela afirmou que seu corpo não demonstrava tendência ao crime, com sua cor o blindando de tal associação. Assim, ela descreveu sua aparência como a de uma pessoa amorosa, carinhosa, amável e amigável, mesmo após ele ter assassinado quatro crianças (Longo, 2023).

¹⁰¹ Geni Núñez (2022) aponta que o binarismo colonial estabeleceu uma cisão entre o humano e o animal, associando o primeiro à civilização e o segundo à selvageria e à primitividade. Assim, ser considerado um animal implica ser tratado de forma inferiorizada. A autora argumenta que essa lógica, ao hierarquizar humano e animal, dificulta a percepção da reflexividade, da interconexão e da interdependência que nos constituem.

¹⁰² Em uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, em 2020, uma juíza branca associou a negritude à criminalidade em sua sentença, justificando a condenação de um homem negro ao afirmar: “[...] seguramente integrante do grupo criminoso, em razão da sua raça [...]” (Tribunal de Justiça do Paraná [TJPR], 2020).

Essas duas imagens são interdependentes, uma vez que, aos olhos do branco, o negro não possui uma resistência ontológica própria; ele só existe em relação ao branco (Fanon, 1952/2008). Assim, “para o racista, ver um negro é não ver que ele não está lá; que ele não existe; que ele não é outra coisa senão o ponto de fixação patológica de uma ausência de relação” (Mbembe, 2018, p. 69). Nesse contexto, no qual o que emerge é um simulacro e não o homem, o negro tem seu corpo associado paradigmaticamente à violência e à selvageria (Alves, 2016), e o mundo tende a esperar sempre algo negativo dele (Fanon, 1952/2008). A manutenção da hierarquia racial e a consequente distribuição desigual do poder se impõem e se perpetuam ao longo do tempo por meio de diversas formas de violência, como os baculejos da polícia, o *caveirão*¹⁰³ que sobe o morro e o fuzil apontado para a “cabecinha”¹⁰⁴.

A subjetividade moderna faz com que o negro seja visto apenas através de lentes antinegras, que definem noções de periculosidade com base em fenótipos raciais. Assim, o medo vocalizado pelo menino branco ao avistar um homem negro não é apenas a manifestação de um sentimento individual; a reprodução sistemática de processos fóbicos em relação ao negro, que gera o desejo de sua eliminação, torna-se em uma poderosa ferramenta política quando induzida coletivamente, desempenhando um papel fundamental na construção do negro como inimigo primordial do Estado e alvo principal das forças policiais. Logo, a imbricação entre o racismo e o medo situa a raça como “um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes” (Mbembe, 2018, p. 27).

¹⁰³ Nome popular dado aos veículos blindados utilizados pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) para realizar operações em áreas consideradas de risco. Esse nome faz alusão ao Batalhão de Operações Especiais (Bope), cujo símbolo é uma caveira e que foi um dos primeiros a adotar o *caveirão* em suas operações.

¹⁰⁴ O ex-governador do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel (2019-2021), então filiado ao Partido Socialista Critão (PSC), afirmou em entrevista que: “O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro”. Essa disposição para matar se sustentou na certeza de contar com o apoio do governo federal, então sob a presidência de Jair Messias Messias Bolsonaro (2019-2022), além de uma parcela significativa da sociedade, da polícia e do judiciário (Cunha *et al.*, 2025).

O medo é utilizado como ferramenta política para justificar medidas autoritárias e de controle social (Batista, 2014). Quando incorporado a políticas legislativas, assume uma aparência de imparcialidade, mas, na prática, reforça a seletividade racial do sistema de justiça. Em 2019, o Projeto de Lei nº 882 foi apresentado à Câmara dos Deputados pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro (2019–2022), como parte do chamado *Pacote Anticrime*, elaborado pelo ministro da Justiça à época, Sérgio Moro. Entre as propostas, incluía-se a adição de um parágrafo ao artigo 23 do Código Penal, que trata do excludente de ilicitude, com a seguinte redação: “O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”. Esse parágrafo, que não foi aprovado, evidencia como o medo é mobilizado para justificar a produção de mortes — mas não de qualquer pessoa. A colonização forjou o temor do negro, tornando impossível encará-lo sem medo (Fanon, 1952/2008) — a ele, é destinada a morte.

O preto é um animal, o preto é ruim, o preto é malvado, o preto é feio; olhe, um preto! Faz frio, o preto treme, o preto treme porque sente frio, o menino treme porque tem medo do preto, o preto treme de frio, um frio que morde os ossos, o menino bonito treme porque pensa que o preto treme de raiva, o menino branco se joga nos braços da mãe: mamãe, o preto vai me comer! (Fanon, 1952/2008, p. 107)

O medo fantasmagórico do branco de ser devorado vai além do temor por sua eliminação física. Ele reside, sobretudo, no receio de ser destituído do lugar hegemônico de poder que ocupa no mundo moderno. Assim, quando brancos se sentem minimamente desafiados ou ameaçados, há uma erupção de autodefesa, raiva e dor, que resulta em reações desproporcionais (Robin DiAngelo *et al.*, 2023). Como afirmam esses(as) teóricos(as), o medo leva os brancos a manifestarem uma “fragilidade” — como se observa no temor do menino branco que corre para os braços da mãe — que, na verdade, funciona como um teto

de vidro: uma aparente vulnerabilidade que oculta o poder institucional que os favorece. Entre os recursos institucionais de que dispõem para sustentar o sistema de privilégios que os protege e beneficia, estruturado e mantido pela violência, destacam-se as forças policiais.

Adilson Paes de Souza (2020), ao estudar policiais militares que matam, observou que, no cotidiano da atividade policial — que ele denomina de subcultura — há um incentivo à letalidade policial. Para isso, o medo é ficcionado e manipulado pelas polícias militares. Esse pesquisador destacou que, desde a formação inicial, o policial aprende a temer um inimigo — construído a partir de marcadores de classe e raça — e a responder a esse medo com violência brutal, na qual matar se torna um indicativo de eficiência profissional mais do que prender. “Medo! Medo! E começaram a me temer” (Fanon, 1952/2008, p. 105). Portanto, o medo, a sensação de ameaça e a insegurança diante de um homem negro são construções sociais cujas bases estão assentadas no racismo, que se enraizam nas instituições modernas.

No entanto, para que a hierarquização e a dominação racial se efetivem, é necessário que tanto brancos quanto negros internalizem subjetivamente a racialização como forma de ser e estar no mundo (Faustino, 2020). Esse processo alienador faz com que o negro veja a si mesmo apenas através do olhar do Outro, no qual sua alma é medida pela régua do mundo que o despreza (Du Bois, 1903/2021), cuja métrica é branca. Isso pode resultar no alterocídio, que constitui o Outro “não como semelhante *a si mesmo*, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou o qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total” (Mbembe, 2018, p. 27).

Desse modo, um homem negro também pode perceber outro homem negro como uma ameaça, uma vez que, como afirma Neusa Santos Souza (2021), o modelo de identificação normativo-estruturante imposto ao sujeito negro é o da brancura. Esse processo de subjetivação, mediado por instituições calcadas no racismo, como as forças policiais, também pode produzir no homem negro a negação de si, pela rejeição de sua própria negritude,

gerando auto-ódio. Sendo assim, o que significa um homem negro policial militar brutalizar outro corpo negro em uma sociedade antinegra? Como ele entende a alta produção de mortes de pessoas negras pelas forças policiais? Estará o homem negro fardado imerso em uma dupla injunção, marcada pela cor de sua pele e pela farda que veste? O que há entre a cor e a farda? E, afinal, também morre quem atira, quando o homem negro policial militar mira em uma imagem espelhada de si, ainda que distorcida pela lógica colonial?

Aspectos metodológicos

Contribuíram com a pesquisa vinte e dois homens negros policiais militares: oito da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), sete da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e sete da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). A pesquisa anterior, realizada com mães que perderam seus filhos em decorrência de intervenções da PMMG¹⁰⁵, motivou o diálogo com interlocutores desse estado. Além disso, decidimos incluir interlocutores de São Paulo e Rio de Janeiro, estados que ocupam posição de destaque nas discussões nacionais sobre segurança pública, considerando que as experiências em diferentes contextos criminais, culturais e institucionais, que produzem distintas formas de manifestação e percepção do racismo, poderiam ampliar as reflexões da pesquisa¹⁰⁶.

As polícias militares são compostas por duas carreiras distintas: a dos oficiais, responsáveis por funções de comando e gestão na instituição, e a dos praças, que realizam o trabalho operacional de policiamento. Entre os interlocutores da pesquisa, doze estão na ativa e dez são aposentados, sendo doze da carreira de oficial e dez da carreira de praça. Desses, doze são oficiais — sete coronéis, um tenente-coronel, um major e três capitães — e dez são

¹⁰⁵ Intitulada “Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro”, conduzida pela primeira autora sob a orientação da segunda.

¹⁰⁶ Vale destacar que o foco da pesquisa foi entender a percepção dos interlocutores sobre segurança pública e racismo, e não as dinâmicas criminais específicas ou uma análise institucional das polícias militares, levando em conta que cada Estado apresenta particularidades históricas e políticas.

praças — um subtenente, um primeiro-sargento, um terceiro-sargento, quatro cabos e três soldados. Para preservar o anonimato dos participantes, conforme acordado, optamos por mencionar apenas a carreira de cada interlocutor, sem especificar a patente. Os nomes dos interlocutores foram substituídos por outros escolhidos aleatoriamente e, quando necessário, algumas informações foram suprimidas ou modificadas para garantir a confidencialidade.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais, e a participação dos interlocutores ocorreu mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Optamos por não submeter a pesquisa à anuência institucional das polícias militares para evitar possíveis restrições quanto à participação dos interlocutores e aos temas abordados, além de minimizar o risco de quebra de anonimato por parte de suas respectivas instituições. Dessa forma, os interlocutores foram acessados por meio de indicações de terceiros, contatos via redes sociais e recomendações feitas por policiais. O primeiro contato ocorreu por meio de uma carta-convite, na qual a pesquisa foi apresentada, seguida por uma conversa telefônica e o agendamento do encontro presencial.

Optamos pelas conversas como metodologia, pois se mostraram mais adequadas para promover um ambiente de interação menos hierárquico, que favorecesse o compartilhamento de dúvidas, inquietações e posicionamentos sobre os temas tratados. Entre janeiro e agosto de 2023, realizamos, em média, dois encontros presenciais com cada interlocutor¹⁰⁷. Para orientar as conversas, elaboramos um conjunto de temas que, entre outros aspectos, abordavam questões relacionadas à percepção dos interlocutores sobre letalidade policial e racismo, como: por que a polícia militar mata tanto? Por que suas principais vítimas são pessoas negras, especialmente jovens negros, moradores de periferias e favelas? As conversas

¹⁰⁷ A conversa online ocorreu apenas nos casos em que o interlocutor não teve disponibilidade para concluir a contribuição com a pesquisa presencialmente.

foram gravadas e transcritas e, juntamente com as anotações no diário de campo, entre outros vestígios do campo-tema¹⁰⁸ desta pesquisa, constituíram os materiais de análise.

“Ninguém sai do quartel dizendo: ‘vamos matar três negros hoje’”: a negação do racismo como fundamento da letalidade policial

No Brasil, o debate sobre racismo e letalidade policial enfrenta diversas interdições dentro das forças policiais. Muitos interlocutores tiveram contato pela primeira vez com dados sobre essa temática durante a pesquisa¹⁰⁹, como aconteceu com Mário (oficial da PMMG): *“Saí da polícia sem o conhecimento que o maior índice de letalidade [policial] é de negros. Era algo que eu poderia ter trabalhado lá dentro”*. Esse silenciamento institucional fomenta nos interlocutores o entendimento de que essa problemática não é relevante para o exercício de suas profissões e, quando abordada, a percebê-la como uma afronta ao trabalho policial. Assim, alguns deles deslegitimaram os dados apresentados: *“A letalidade [policial] não é tão grande assim, o pessoal [pesquisadores(as)] acaba tentando maximizar números”* (Ailton, oficial da PMESP); *“Fogo Cruzado, o Fórum [Brasileiro] de Segurança Pública. Todos eles são movidos pelo quê? [...] pela pesquisa pura?”* (Thiago, oficial da PMERJ).

Mesmo entre interlocutores com perspectivas mais progressistas, prevalece a negação da relação entre racismo e letalidade policial. *“Eu não vejo a morte como sendo uma caça aos negros. Eu não consigo perceber que é um genocídio”* (Valdir, oficial da PMMG). *“Ninguém sai do quartel dizendo: ‘vamos matar três negros hoje’”* (Thiago, oficial da PMERJ). Contudo, embora ainda persistam concepções como a de Fábio (oficial da PMMG),

¹⁰⁸ Baseamo-nos no conceito de campo-tema de Peter Spink (2003), que define o campo de pesquisa em Psicologia Social como iniciado no momento em que o(a) pesquisador(a) se vincula à sua temática. Assim, Spink (2003) sustenta que o(a) pesquisador(a) não “vai” ao campo, mas já está nele ao se engajar com o tema. Dessa forma, os vestígios a que nos referimos são outros elementos do complexo emaranhado do campo-tema desta pesquisa, como reportagens, obras literárias e vivências oriundas da pesquisa de mestrado, que também ajudaram a produzir reflexões sobre racismo e segurança pública.

¹⁰⁹ Como as conversas foram realizadas em 2023, baseamo-nos, à época, principalmente nos dados dos Anuários de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2022 e 2023.

que afirmou: “*A nossa nação é uma nação mestiça, a nossa raça é uma raça mestiça*”, sugerindo que a miscigenação resultaria no abrandamento da discriminação racial e do racismo no Brasil — uma ideia que também sustenta o mito da democracia racial (Nascimento, 1978/2017) —, nenhum interlocutor deixou de reconhecer a posição de desvantagem estrutural da população negra e a predominância da letalidade policial sobre ela.

Como afirma Nilma Lino Gomes (2005), o racismo no Brasil é ambíguo e se manifesta de modo peculiar, pois se afirma por meio de sua negação. Isso foi observado nos argumentos dos interlocutores para explicar a prevalência de mortes de pessoas negras pelas forças policiais, nos quais se nega o racismo que as fundamenta e, de modo paradoxal, acaba por reforçá-lo, ao se basear nas seguintes afirmações: (a) a letalidade policial afeta mais as pessoas negras devido ao seu maior contingente populacional; e (b) sua condição social as tornaria mais propensas ao crime. Essas argumentações, por um lado, desconsideram que as pessoas negras representam 55,5%¹¹⁰ da população brasileira e que, em 2023, foram 82,7% das vítimas da letalidade policial, evidenciando sua sobrerrepresentação (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024)¹¹¹. Por outro lado, culpabilizam as vítimas por suas mortes, reforçando teorias racistas oriundas da criminologia do final do século XIX¹¹², que estabelecem uma correlação naturalizada e determinista entre raça, pobreza e criminalidade.

Também está implícita nessas afirmações a ideia de uma relação direta e proporcional entre o combate à criminalidade e a produção de letalidade policial. Como expressa Thiago (oficial da PMERJ): “*Nós [do Batalhão de Choque] fomos mais efetivos que o BOPE [Batalhão de Operações Policiais] durante o tempo em que eu comandeï, em termos de ocorrência [...]. Apreendi mais armas, apreendi mais pessoas e efetuei mais ocorrências de*

¹¹⁰ Dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

¹¹¹ O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 foi a principal fonte de dados utilizada nas conversas com os interlocutores, que apontaram que, em 2021, 84,1% das vítimas da letalidade policial eram negras.

¹¹² Como as de Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), médico, antropólogo e criminologista, que disseminou no Brasil as teorias do médico e criminologista italiano Cesare Lombroso (1835-1909), como a ideia de “*criminoso nato*”, segundo a qual determinadas características físicas indicam uma predisposição à criminalidade, associando o crime a fatores biológicos.

furto que ele”. Quando indagado: “*Produziu mais letalidade?*”, ele respondeu: “*Sim, produzi muita letalidade*”. Na fala desse interlocutor, a efetividade das ações policiais que comandou não foi colocada em questão diante da produção da alta letalidade policial, o que naturaliza a morte como um recurso necessário para um bom desempenho da atividade policial.

Ademais, a palavra “efetivo” utilizada pelo interlocutor carrega um duplo sentido. Em seu uso mais comum, o termo “efetivo” refere-se ao número de policiais disponíveis em uma corporação ou designados para determinada operação. Ou seja, está relacionado à dimensão quantitativa do contingente policial. Contudo, no contexto analisado, o termo é mobilizado para expressar a eficiência das ações policiais, sobretudo aquelas que envolvem apreensão de armas, encarceramento e letalidade. Ao condensar esses sentidos sob o mesmo significante — “efetivo” —, a linguagem revela aspectos da subjetividade policial: a letalidade policial deixa de ser compreendida como um indicador de fracasso e passa a ser interpretada como sinal de sucesso e produtividade. Ainda que, oficialmente, se afirme o contrário, esse deslizamento semântico escancara os sentidos não-ditos, mas operantes, na prática policial.

Em Minas Gerais, foram realizadas Olimpíadas do Batalhão, registradas no site oficial da PMMG (2021), que premiaram, por meio de medalhas, ocorrências de destaque do mês — com as maiores apreensões de drogas, armas, munições, dinheiro e equipamentos. Um dos batalhões premiados estava envolvido na operação que resultou na morte do jovem negro morador do Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte, Ryan Pablo. No entanto, o envolvimento do batalhão na morte desse jovem, investigado e denunciado pela família como execução sumária, não coloca em questão o destaque do batalhão. Pelo contrário, pode-se considerar que houve uma validação institucional da forma como a atividade policial foi exercida (Cunha *et al.*, 2025), transformada em um jogo, uma competição, cujo objetivo pode ser traduzido como a “vitória” sobre o inimigo. Assim, a letalidade associada a essa ideia de

jogo não promove empatia, mas sim a eliminação do inimigo como se ele fosse apenas uma peça, sem humanidade, sem individualidade — desprovida de qualquer dignidade.

Além disso, as argumentações dos interlocutores desconsideram a seletividade presente na atuação policial, especialmente na escolha dos crimes em que se emprega o uso desproporcional da força — o que pode resultar em letalidade. Se o combate à corrupção na política recorresse à violência policial, talvez a taxa de letalidade entre brancos fosse maior do que entre negros. Da mesma forma, se o enfrentamento ao comércio ilegal de drogas não estivesse concentrado no mercado varejista, é provável que as principais vítimas letais não fossem jovens negros e pobres. No entanto, não há dúvida de que o racismo, em qualquer contexto, faz com que o negro seja mais vigiado, subjugado e violentado do que o branco. Ou seja, a matéria punível não é o crime, mas a própria racialidade negra (Carneiro, 2023), o que autoriza a escalada do uso da força. Isso nos remete ao relato de Maria, mãe de João¹¹³, morto por policiais aos 16 anos, sobre a abordagem policial que o filho e seus colegas sofreram: “Como ele era o mais escuro, quem apanhou foi ele” (Cunha, 2019, p. 107).

Para Thiago (oficial da PMERJ), a alta letalidade policial não é responsabilidade da Polícia Militar, mas sim uma consequência das falhas de outras instituições, como a Polícia Federal, por sua ineficiência em conter a circulação ilegal de armas, além de discursos e decisões políticas que fomentam confrontos armados: “*No Rio [de Janeiro] passamos por um governo que incentivava a morte. Quanto mais se matava, mais se ganhava dinheiro*”. Isso indica que a letalidade policial não pode ser compreendida somente a partir das ações das polícias militares, pois há outros atores e instituições envolvidos. Contudo, isso não diminui as responsabilidades das polícias militares pela alta taxa de letalidade, pois elas não são políticas passivas a determinações externas. Se fosse assim, não haveria tantas barreiras institucionais que inviabilizam o controle externo de suas atividades. Além disso, as polícias

¹¹³ Maria e João são nomes protegidos. Maria foi interlocutora da pesquisa “Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro”.

militares também influenciam a política, ocupando um papel cada vez mais relevante, especialmente com a ascensão do bolsonarismo¹¹⁴, que elegeu policiais em todo o país¹¹⁵.

Inácio (oficial da PMERJ) foi um dos poucos interlocutores que identificaram a função das polícias militares na produção da letalidade policial. Ele concorda que o policial, ao sair de casa, não pensa: “*Hoje eu vou matar um negro na periferia*”, mas reconhece que, ao final, é isso que acontece — e questiona: “*Por quê?*”. Para responder a essa pergunta, ele defende que é necessário que as polícias militares desenvolvam uma compreensão de como o racismo estrutural se manifesta em suas instituições, de forma que a morte aconteça independentemente da intencionalidade individual do policial. Isso ocorre porque, como afirma Lia Vainer Schucman (2022, p. 34), “se tudo acontecer em sua normalidade, o resultado vai ser racista, ou seja, ele não é exceção, ele não é algo que acontece às vezes, ele é a organização da estrutura social”. A morte, portanto, não é um evento ocasional, mas uma consequência sistemática e previsível do racismo, mantido por meio das instituições.

No entanto, a interdição da compreensão do racismo na atividade policial, promovida pelas polícias militares, que poderia gerar formas de controle sobre suas práticas discriminatórias, reflete a defesa pela manutenção da alta letalidade policial. Dessa maneira, as milhares de mortes decorrentes de intervenções das polícias militares que se acumulam ano após ano, aniquilando vidas e transformando-as em estatísticas macabras, continuam sendo tratados institucionalmente como casos isolados provenientes de desvios de conduta. Nessa lógica, o racismo se normaliza, levando à interpretação de que as mortes de jovens negros, especialmente moradores de periferias e favelas, é, como já mencionado, responsabilidade das vítimas ou fruto do acaso, e não o resultado de escolhas políticas do

¹¹⁴ O bolsonarismo é caracterizado por elementos como conservadorismo, nacionalismo, anticomunismo, liberalismo econômico e aversão à ciência, ganhando força política a partir da eleição do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). A frase “bandido bom é bandido morto” é representativa do bolsonarismo, que incentiva uma política de produção de morte no campo da segurança pública.

¹¹⁵ Um exemplo disso é o atual Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, o ex-policial militar Guilherme Derrite, filiado ao Partido Liberal (PL), que, antes de assumir o cargo, atuava como deputado federal.

Estado. “*Eu acho que quem morre em decorrência de atuação policial, não é por causa da cor, mas há uma coincidência do local com a cor*” (Waldir, oficial da PMMG).

Waldir (oficial da PMMG) disse compreender os processos históricos de exclusão social que levaram a população negra às áreas mais pobres. No entanto, mesmo reconhecendo que a letalidade policial tem uma distribuição espacial desigual, afetando principalmente regiões pobres de predominância negra — onde a atuação das polícias se concentra, atualizando a *lógica do cerco*¹¹⁶ (Mbembe, 2017) —, ele isola o racismo ao explicar as mortes de civis pelas mãos de militares. Assim, o fato da maioria das vítimas da letalidade policial ser composta por jovens negros é tratado por ele como uma coincidência, pois acredita que o fator predominante é o local, uma vez que jovens brancos também morrem nas periferias e favelas. Logo, desconsidera-se que “uma possível explicação para esse fato é que, se a violência letal incide com maior frequência sobre a população negra, brancos convivendo no mesmo espaço também estão vulneráveis à morte” (Alves, 2011, p. 123).

Enquanto a influência do racismo na produção da letalidade policial é negada pela maioria dos interlocutores, a discriminação das polícias militares com base na classe social é amplamente reconhecida — seja em falas de alguns que reforçam a associação naturalizada entre pobreza e criminalidade, seja na crítica a essa ideia expressa por outros. “*A pessoa é selecionada [na abordagem] muito mais pela classe. É muito mais um preconceito social do que racial*” (Ricardo, praça da PMMG). “*Um dia, um policial falou para mim: ‘chefe, polícia não tem hora para entrar em casa de ladrão’. Aí, quando fala ladrão, você entende: pobre*” (Pedro, oficial da PMESP). Embora a dominação racial e econômica sejam sistemas de opressão interdependentes — sendo impossível compreendê-los de forma isolada no contexto brasileiro (Gonzalez, 2020) —, muitos interlocutores os abordaram de maneira desarticulada, com a dimensão de classe se sobrepondo à questão racial.

¹¹⁶ A *lógica do cerco* está relacionada a formas de controle territorial por meio da intensificação de medidas repressivas, especialmente em áreas marginalizadas, reforçando o segregacionismo racial, e referindo-se não apenas à contenção física, mas também à dominação simbólica.

Há um maior reconhecimento da discriminação por classe social, possivelmente por não ser tipificada como crime¹¹⁷ e, talvez, por gerar menos desaprovação social do que o racismo — especialmente quando este se manifesta de forma explícita. Na lógica binária entre o bem e o mal, o racista é interpretado como alguém “ruim” e, por isso, as pessoas tendem a evitar qualquer associação negativa com seu próprio caráter, negando veementemente serem racistas (DiAngelo *et al.*, 2023). De maneira semelhante, para alguns interlocutores, admitir a existência de racismo na atividade policial significaria manchar a imagem institucional das polícias militares — o que representaria uma contradição, já que são homens negros atuando em uma instituição que eles próprios reconhecem como racista, o que poderia, inclusive, comprometer a imagem positiva que constroem de si mesmos.

Uma parte significativa dos interlocutores isenta as polícias militares de qualquer responsabilidade pela alta letalidade policial, o que mantém o debate em um nível superficial e despolitizante, dificultando a transformação desse cenário. Desse modo, tal como ocorre com o racismo, a discriminação praticada pelas polícias militares com base na classe social é atribuída a fatores externos às corporações. “[...] *esse território [favela] foi definido pelas políticas que ali pode ter tiroteio. Mas, não foi definido pela polícia, foi definido pela sociedade. A sociedade aplaude quando tem tiroteio na favela*” (Lucas, oficial da PMERJ). Contudo, é importante questionar de qual sociedade estamos falando, pois a parcela que grita e clama pelo fim da letalidade policial — aquela que vê, dia após dia, o sangue escoar pelos becos e vielas — tem suas vozes silenciadas à força pelos aparatos estatais, que não são apenas cúmplices das ações policiais, mas coprodutores do genocídio negro em curso no país. É justamente por estarem excluídas do pacto moderno/colonial que define quem pertence à sociedade que as mortes de pessoas negras nas favelas e periferias se tornam legitimadas.

¹¹⁷ O racismo é criminalizado no Brasil, conforme a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

“A gente fala guerra porque é guerra mesmo”: justificando a letalidade policial

Nos relatos dos interlocutores, tanto a partir de suas experiências profissionais quanto das falas e atuações de colegas policiais, observa-se a presença da ideia do suposto criminoso como inimigo do Estado. Essa percepção está associada à lógica de guerra que estrutura a segurança pública e orienta os modelos de policiamento, fundamentada na premissa de que o inimigo deve ser combatido a qualquer custo. Esse entendimento legitima condutas policiais marcadas pela violência, tortura e assassinato, que, sob essa perspectiva, deixam de ser vistas como passíveis de regulação moral ou legal. Assim, a defesa irrestrita da legalidade é, por alguns, interpretada como uma forma de proteção a criminosos, prevalecendo, por vezes de forma não declarada, a máxima de que “bandido bom é bandido morto”. Essa compreensão encontra eco na fala de Thiago (oficial da PMERJ), que se opõe ao uso de câmeras corporais nas unidades táticas especializadas, como o BOPE, que ele já comandou.

Então, por exemplo, se o bandido que está aí na sua casa, te fez refém, fez seu filho como refém, fez sua mãe...se ele der um tiro em você e depois largar a arma, pouco importa. Ele já deu um tiro em você, o policial tem que neutralizar¹¹⁸ esse cara, entendeu? Porque ele poderia te dar mais tiros ou dar tiros no policial. Então, isso é questionável do ponto de vista legal e tal. Aí a câmera vai dizer: “não, ele se entregou”. Não! Ele já tinha matado você. [...] Ele só parou porque a polícia chegou, porra. Isso não pode ser um trunfo para o bandido, entendeu? Não pode ser bom para o bandido. “Ah, a polícia chegou, agora eu vou [me entregar]. Já matei três pessoas aqui, mas a quarta eu não matei. Então, eu estou entregando minha arma aqui”. Pelo

¹¹⁸ É comum entre policiais militares o uso eufemístico do termo *neutralização* para se referir à morte de civis pelas forças policiais, como observado na fala deste interlocutor. Em si, o uso do termo não seria necessariamente problemático, já que se espera que a atuação policial neutralize conflitos e interrompa a violência. No entanto, quando empregado como sinônimo de execução — especialmente em situações em que a pessoa já se encontra rendida ou não oferece resistência —, esse uso mascara uma violência ilegítima, em desacordo com os princípios que regulam o uso proporcional e legal da força.

amor de Deus, né? Eu não quero isso, pelo menos eu não quero uma polícia débil.
(Thiago, oficial da PMERJ)

Relatos semelhantes foram encontrados nas entrevistas com policiais da PMERJ realizadas pela Human Rights Watch sobre execuções extrajudiciais, incluindo o de Danilo¹¹⁹, oficial, que relatou ter ouvido de um superior: “Não existe [bandido] vivo com fuzil [na mão]”¹²⁰ (2016). Os interlocutores compreendem que uma das razões para a disposição para matar decorre do descrédito dos policiais no Sistema de Justiça Criminal, pela percepção de que ele não pune adequadamente e que a prisão é uma medida branda e ineficaz de responsabilização. Nas sentenças dadas nas ruas, o policial não julga apenas o ato criminoso, mas também o que se presume que o autor do crime poderia ter feito, com base no nível de periculosidade atribuído a ele na percepção do policial, que é permeada por estereótipos raciais. Edson (praça da PMESP) é uma das vozes dissonantes dessa perspectiva: “*Em uma ocorrência, eu não posso ser policial, delegado, escrivão, advogado, juiz e executor*”.

Na narrativa de guerra, o confronto armado é utilizado para justificar a morte de civis por policiais — registrados como autos de resistência¹²¹ — como foi observado nas falas de Vítor (oficial da PMMG), ao se referir aos casos de letalidade policial em Minas Gerais. Contudo, em Minas Gerais esse entendimento pode ser questionado com base na análise de 3.605 boletins de ocorrência sobre mortes e ferimentos decorrentes de intervenções policiais no estado, registrados entre 2013 e 2018, realizada por Luís Felipe Zilli *et al.* (2023). Os pesquisadores identificaram que a maioria dos policiais envolvidos estava em patrulhamento rotineiro, lotados em unidades operacionais de área, e não em operações especiais planejadas.

¹¹⁹ Nome protegido.

¹²⁰ Foram acrescentadas as palavras entre parênteses para facilitar a compreensão da fala.

¹²¹ “Auto de resistência” foi um termo criado durante a ditadura militar (1964-1985) para evitar a prisão em flagrante de policiais por homicídio em supostos confrontos. A Resolução nº 8/2012 da Presidência da República determinou a substituição dessa e de outras designações genéricas nos registros oficiais por termos como “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “homicídio decorrente de intervenção policial”.

Ademais, 36% das vítimas estavam desarmadas¹²². Mesmo nos casos de confrontos, a discrepância na proporção entre cidadãos e policiais mortos indica o uso desproporcional da força letal pelas forças de segurança de Minas Gerais (Zilli *et al.*, 2020)¹²³.

Thiago (oficial da PMERJ) foi enfático ao discordar do uso da razão entre cidadãos e agentes policiais mortos como indicativo do uso desproporcional da força letal pelas polícias no Rio de Janeiro, argumentando que a morte de policiais em confronto é baixa devido aos treinamentos das tropas: “*Num confronto com a polícia, 60 caras armados de fuzil. O que vai acontecer? Quem vai morrer? Ai vem as perguntas dos imbecilóides: ‘Pô, mas não morreu nenhum policial, morreram tantos bandidos?’*”. Além disso, a vitimização policial¹²⁴ foi mencionada por parte dos interlocutores para deslegitimar as questões relativas à letalidade policial, quando, na verdade, ambos são problemas graves e interligados. Ou seja, o incentivo ao modelo belicista de segurança não só produz alta letalidade policial, mas também provoca o aumento da vitimização policial, como tem ocorrido no estado de São Paulo desde a chegada de Tarcísio Freitas (Partido Republicanos) ao governo do estado, em 2023¹²⁵.

¹²² Segundo relataram alguns interlocutores, há agentes que buscam “arredondar” a cena do crime e os registros, ou seja, constroem uma narrativa que dissimule os fatos com o objetivo de evitar questionamentos posteriores sobre a legalidade da atuação policial. Considerando que os boletins de ocorrência são registrados pelos próprios policiais, levanta-se o questionamento sobre a possível subrepresentação dos dados neles contidos.

¹²³ De acordo com Zilli *et al.* (2020), no período de 2009 a 2017, identificou-se uma relação média de 10,6 civis mortos para cada agente policial assassinado em Minas Gerais, um valor ligeiramente superior à métrica máxima estabelecida por Chevigny (1991), de 10/1, e consideravelmente superior ao parâmetro de Cano (1997), de 4/1. Diante disso, esses pesquisadores consideram que essa razão discrepante caracteriza o uso abusivo da força letal por parte das polícias. Destaca-se que, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), em 2023, Minas Gerais ocupou a penúltima posição entre os Estados com menor taxa de mortes decorrentes de intervenções de policiais civis e militares no país. Esse é um dos motivos que, muitas vezes, a PMMG seja tomada como modelo de segurança pública, como percebido nas falas de alguns interlocutores, desconsiderando questões importantes, como as apontadas em pesquisas como a de Zilli *et al.* (2020).

¹²⁴ Esse termo refere-se aos casos em que policiais se tornam vítimas de violência, incluindo o suicídio. É importante destacar que, em 2023, os confrontos em serviço tiveram menor representação entre as causas da vitimização policial (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

¹²⁵ De janeiro a outubro de 2024, foram registrados 676 casos de letalidade policial, mais do que o dobro dos 331 casos registrados durante a gestão anterior à de Tarcísio Freitas (Filho e Alleoni, 2024). Além disso, houve um aumento na vitimização policial, com 9 mortes de policiais militares em confronto em 2023, em comparação com 6 em 2022, e 31 suicídios, contra 19 no ano anterior. No caso das mortes de policiais fora de serviço, seja em confrontos ou por lesões não naturais, observou-se uma diminuição, com 12 mortes em 2023, em contraste com 19 em 2022 (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024). É importante destacar que o aumento do número de suicídios nos leva a refletir sobre os impactos dos discursos e das práticas assentadas em lógicas de guerra na segurança pública sobre a saúde mental dos policiais, um aspecto que ainda necessita de mais estudos.

O confronto é visto por alguns interlocutores como necessário, pois consideram que o Brasil possui uma cultura inferiorizada e uma população menos civilizada, sendo, por isso, percebida como mais violenta. Em contraste, países europeus e imperialistas, apesar de manterem a lógica colonial na contemporaneidade e avançarem em políticas que devastam o mundo, produzindo mortes em escala global, continuam sendo vistos como modelos de civilização, humanidade e segurança. Isso se reflete na fala de Vitor (oficial da PMMG): *“Ela [letalidade policial] sempre vai acontecer, porque a gente vive no Brasil. Então, não estamos falando aqui em Estados Unidos, nem em países europeus, cuja cultura e educação é completamente outra. Aqui ainda requer, sim, um enfrentamento”*.

A fala desse interlocutor desconsidera que muitos desses países europeus avançaram na implementação de políticas de descriminalização das drogas — uma medida que, se adotada no Brasil, poderia reduzir significativamente a letalidade policial. Contudo, ainda há entendimentos como o de Vitor (oficial da PMMG), que acredita que a letalidade policial ocorre porque “viciados” e “pessoas que utilizam drogas” movimentam o comércio ilegal de drogas — e não em decorrência de uma escolha política do Estado, baseada no discurso ideológico da guerra às drogas, o qual, longe de enfraquecer o mercado, fomenta corrupção, violência e letalidade policial. Vitor (oficial da PMMG) também não problematiza como a atuação policial contribui para a brutalização das relações sociais, o que, por sua vez, colabora para o aumento das taxas de homicídio nos estados. *“Você não tem número de homicídios altos, a não ser que tenha operação policial”*¹²⁶ (Natan, oficial da PMERJ).

Os interlocutores do Rio de Janeiro nomearam com mais frequência o contexto em que atuam como sendo de guerra. *“Só quem está na rua sabe o calor da emoção, aquilo que a gente enfrenta, a guerra que a gente vive. A gente fala guerra porque é guerra mesmo”* (Fábio, praça da PMERJ). *“Aqui no Rio a gente vive numa guerra urbana”* (Carlos, praça da

¹²⁶ De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), as polícias foram responsáveis por 20,4% de todas as mortes violentas intencionais ocorridas no estado do Rio de Janeiro, em 2023.

PMERJ). O termo guerra foi empregado para descrever o que os interlocutores entendem como o agravamento da violência e da criminalidade urbana, o que, segundo eles, transforma o Estado em um verdadeiro campo de batalha, um quadro que consideram se intensificar devido à elevada circulação ilegal de armamentos¹²⁷. Dessa forma, a guerra é apresentada como um cenário imposto pelas ações dos criminosos, desvinculado de decisões políticas e institucionais que moldam a concepção de segurança pública e suas práticas de policiamento.

O Rio de Janeiro é diferente de todos os lugares. Aqui, tu vai na zona sul, tem uma viatura com dois fuzis de guerra, porque o Rio de Janeiro é uma guerra. Vai subir qualquer comunidade, ou às vezes está na pista o famoso bonde está passando, vai ter ali trinta caras de fuzil. Vai vir a viatura, vai ter o confronto. Aí a letalidade [policial] entra. “PMERJ matou oito pessoas no determinado lugar nesse mês”. Sendo que eram oito marginais. De repente, um tiro pegou uma senhora que estava na janela lá atrás a dois quilômetros de distância. Por ter esse armamento de guerra, o projétil vai seguir por um, dois, três quilômetros a mais. É o ônus da posição. Infelizmente. (Eustáquio, praça da PMERJ)

O racismo destitui a humanidade dos negros de modo que suas vidas não sejam reconhecidas, inexistindo responsabilidade pela redução das precariedades que as atravessa e pelas mortes a elas impingidas, sobretudo em contextos definidos como de guerra (Butler, 2015). Como afirmou Pedro (oficial da PMESP), “*nós vamos determinando uma geografia social em que ali pode tudo, menos o cumprimento da lei*”, configurando um estado de exceção que instaura uma desproteção jurídica permanente (Agamben, 2015). Tendo em vista

¹²⁷ Embora as milícias desempenhem um papel relevante na compreensão da violência urbana e da dinâmica criminal no Rio de Janeiro — e, portanto, pudessem ser mencionadas na discussão sobre a lógica de guerra no estado —, é importante destacar que não foram formuladas questões específicas sobre a atuação desses grupos, tampouco o tema foi abordado de forma espontânea pelos interlocutores. Do mesmo modo, apesar das recorrentes chacinas no Rio de Janeiro, esse aspecto também não emergiu nas conversas sobre letalidade policial e racismo. Assim, ressaltamos que não temos a pretensão, neste artigo, de esgotar toda a complexidade de fatores que, articulados, configuram a violência urbana no estado.

que a raça informa a classe (Gonzalez, 2020), o estabelecimento de um *padrão mórbido de governança espacial* (Alves, 2011) elege favelas e periferias, habitadas majoritariamente pela população negra, como territórios onde o extermínio de vidas é autorizado, não apenas do inimigo, mas também dos(as) demais moradores(as), reduzidos(as) a parentes ou amigos(as) de criminosos(as), propensos(as) à criminalidade. “*Quando você trabalha num lugar que normalmente as pessoas são de cor escura, são negras, e a maioria maçante já teve passagem no estabelecimento prisional, mano, você meio que nivela por baixo, né?*” (Ismael, praça da PMESP)¹²⁸. Logo, a violência letal é normatizada sobre o corpo daqueles que carregam a cor da noite e sobre os que se aproximam de sua escuridão (Mbembe, 2018).

O que realmente conta é que todos saibam como se tratam os negros, ou quase negros, ou quase brancos, quase negros de tão pobres (Veloso e Gil, 1993)¹²⁹, pouco importando o que têm nas mãos, seja um fuzil, uma furadeira ou um guarda-chuva. “*Confunde, não tem jeito. Uma furadeira...você segurando assim...se você olhar rápido, você vai ver que é uma arma*”¹³⁰ (Carlos, praça da PMERJ). “[...] *tem uma operação e as pessoas estão na rua, fazendo o que com um guarda chuva em cima de laje?*”¹³¹ (Eustáquio, praça da PMERJ). Ambos questionam a posição da vítima, atribuindo-lhe responsabilidades pelas suas mortes, mas também apontaram a falta de treinamento adequado dos policiais. No entanto, se a profissionalização policial continuar centrada exclusivamente no aperfeiçoamento técnico, pautada pelos princípios de neutralidade e objetividade, sem enfrentar questões estruturais

¹²⁸ Falas como a desse interlocutor reatualizam, na contemporaneidade, o racismo científico do final do século XIX e início do XX, que sustenta a noção de periculosidade a partir da naturalização da associação entre classe, cor e criminalidade.

¹²⁹ O conceito de “devir negro” de Mbembe (2018) também auxilia nessa reflexão ao analisar como os processos de neocolonização têm expandido a condição subalterna, alastrando a precarização da vida para outras categorias e populações, como os não negros empobrecidos e cada vez mais precarizados (Lima, 2018).

¹³⁰ Hélio Ribeiro, de 46 anos, estava instalando um toldo no terraço de sua casa durante uma incursão policial em um dos acessos ao Morro do Andaraí, na zona norte da capital fluminense, quando foi morto por policiais da PMERJ. O policial que disparou o tiro foi absolvido pela Justiça. A promotora do caso considerou que, nas circunstâncias apresentadas, era legítima a confusão do policial entre uma furadeira e um fuzil (Gomes, 2012).

¹³¹ Em sua fala, o interlocutor faz uma fusão do caso anterior com do jovem negro Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, de 26 anos, morador da favela Chapéu Mangueira, na zona sul do Rio de Janeiro, que foi morto por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) enquanto carregava um guarda-chuva preto, confundido com um fuzil, um celular, um “canguru” (suporte para carregar crianças), interpretado como colete à prova de balas, e as chaves de casa, enquanto aguardava a esposa e os filhos (Moura, 2018).

como o racismo institucional, a letalidade policial continuará a incidir desproporcionalmente sobre a população negra (Sinhoretto *et al.*, 2021). Compreendendo essa necessidade, Natan (oficial da PMERJ) afirmou: *“matando pessoas não se produziu resultado positivo nenhum, nenhum. Então, a instituição [Polícia Militar] precisa [falar sobre racismo e letalidade policial], e eu sou um defensor desse assunto, porém sou colocado para escanteio”*.

Enquanto parte dos interlocutores do Rio de Janeiro atribuem a fatores externos as corporações a construção de cenários de guerra no estado, onde a incorporação de lógicas e instrumentos de guerra, como fuzis e tanques, é vista apenas como uma resposta ao crime, Alexandre Magalhães (2020) analisa por outro ângulo. O autor mostra como o Estado faz uma escolha deliberada pela militarização como a principal forma de exercer sua governança. Magalhães (2020) destaca que o Estado tem adotado, de forma crescente, uma racionalidade militar para administrar os conflitos urbanos no Rio de Janeiro, normalizando a guerra como um paradigma político. Diante do alto investimento em estratégias bélicas para as práticas de policiamento, compreendidas não como consequência direta e unilateral da violência, mas como uma opção política e institucional de gestão da vida urbana, alguns pesquisadores têm questionado a utilização da guerra apenas como uma metáfora (Magalhães, 2020).

No entanto, mais do que tentar definir se, de fato, há ou não uma guerra no Rio de Janeiro e em outros estados do país, é fundamental refletir sobre os efeitos da disseminação do termo guerra para se referir à violência urbana. Como destaca Carolina Christoph Grillo (2019), o entendimento de se viver em um estado de guerra constrói um “mapa” cognitivo que molda as condutas dos policiais, levando-os a agir de forma cada vez mais repressiva, violenta e letal. O discurso da guerra, portanto, produz subjetividades bélicas que permanecem em estado de iminente ameaça e confronto, fazendo com que os policiais não reconheçam práticas de tortura como atos de violência ou as mortes praticadas como assassinatos. Esse processo de subjetivação encontra ancoragem nos imaginários de guerra

produzidos pelas instituições das polícias militares, que buscam a legitimação da perpetuação da alta letalidade policial através do alargamento da ordem institucional-legal (Grillo, 2019). Todo esse fomento à naturalização da guerra e a consequente produção de letalidade policial também tem como efeito a geração de uma validação social da brutalidade policial.

Ademais, a retórica da guerra mantém intocado o racismo institucional das polícias militares, o que faz com que uma parte significativa dos interlocutores, incluindo aqueles com perspectivas mais progressistas, não reconheça a influência do racismo na produção da letalidade policial. Como consequência, isso impede a compreensão da análise política e teórica desenvolvida pelos movimentos sociais e pela intelectualidade negra, segundo a qual os contínuos massacres de negros pelas forças policiais são expressões contemporâneas do genocídio negro brasileiro. Também não se pode ignorar a acentuada disparidade de poder presente nessa chamada guerra, que torna negros e pobres ainda mais vulneráveis. De tal modo, deve-se questionar por que, na produção acadêmica, observamos com maior recorrência a aderência ao termo guerra em vez de genocídio negro como chave interpretativa da realidade social, sendo que, não raras vezes, o genocídio negro é reduzido a uma estratégia discursiva de militância, apenas uma figura de linguagem. Dylan Rodríguez (2017, p. 17), explica o motivo de posicionamentos como esse: “talvez a dimensão mais traiçoeira do discurso hegemônico acadêmico sobre o genocídio seja sua aderência, subteorizada, às premissas, tradições epistêmicas, e estruturas conceituais do humanismo branco ocidental”.

“É muito mais fácil puxar o gatilho mirando no bicho-papão”: a desumanização como propulsora da morte

[Pesquisadora: Tem um menino de 11 anos, agora, recente, indo para a escola, recebeu um tiro, não sei se você viu] *Esse é o ônus da operação. Não vi o caso dessa criança de 11 anos. Mas, já peguei crianças de 11 anos vendendo drogas na escola.*

[Pesquisadora: Mas, aí o caminho é morrer?] *Olha só, se ele tiver armado, eu estou armado, eu vou esperar ele me atirar, me matar? Eu tenho um filho de 10 anos para criar. [...] eu estou falando, mas no ar condicionado, sentado, é bem fácil. Não é só uma criança de 11 anos. Vai chegar perto de uma criança de 11 anos vendo você fardado, vai ver o que a criança de 11 anos vai fazer. O tiro de uma criança de 11 anos é o mesmo tiro de uma pessoa de 30.* (Eustáquio, praça da PMERJ)

“É muito mais fácil puxar o gatilho mirando no bicho-papão” — essa frase, dita por um médico militar no episódio *Men Against Fire* da série britânica *Black Mirror*, sintetiza a lógica por trás da guerra declarada pelo Estado contra as “baratas”. No episódio, as “baratas” são apresentadas como criaturas abjetas cujo sangue carrega uma doença altamente contagiosa, capaz de ameaçar a sobrevivência de toda a espécie humana. Sob a justificativa de subsidiar tecnicamente a caça às “baratas”, um dispositivo tecnológico é implantado nos cérebros dos militares. No entanto, o que não se menciona é que esse dispositivo também manipula a percepção da realidade, ficcionando as “baratas” como coisas perigosas e inumanas. Assim, os militares deixam de ver pessoas e enxergam “baratas” com feições deformadas e desprovidas de voz, emitindo apenas ruídos grotescos e ininteligíveis, o que reforça sua representação como algo distante da condição humana. Para reiterar a imagem das “baratas” como inimigas a serem eliminadas, a retórica institucional e os treinamentos dos militares promovem a aversão e o ódio a elas, incentivando a competição entre eles para ver quem realiza o maior número de mortes, as quais, inclusive, são premiadas.

O racismo, enquanto construção mental (Quijano, 2005), ideológica (Gonzalez, 2020) ou ficção útil (Mbembe, 2018), assemelha-se ao dispositivo mencionado na série, controlando a produção de imagens sobre o Outro, nas quais, pelo olhar do branco, o negro é visto apenas como um problema (Du Bois, 1903/2021). Todavia, a complexidade do racismo se manifesta ao aprisionar também o olhar do negro sobre si mesmo, que, sob as lentes do racismo, se vê

como um problema, com sua consciência duplicada pela impossibilidade de conciliar ser humano e ser negro (Du Bois, 1903/2021). A subjetividade moderna forjada pelo poder colonial-racial (Rodríguez, 2017), não reconhece como humano quem está fora do “clube da humanidade” (Krenak, 2019), no qual o branco se apresenta como sua expressão universal (Ribeiro e Faustino, 2017). Ser humano é ser branco (Fanon, 1952/2008). Assim, a ilusão de um dia pertencer a esse clube faz com que o homem negro não apenas deseje ser branco, mas também vigie e puna a própria aparência (Faustino, 2014), bem como a de seus semelhantes, como forma de desvincular sua imagem da deles e negar a negritude que compartilham.

A epígrafe apresenta camadas de uma operação simbólica que produz a cisão entre o eu e o Outro. Mesmo sem conhecer o caso de Djalma de Azevedo, menino negro de 11 anos baleado a caminho da escola, em Maricá, Rio de Janeiro, Eustáquio (praça da PMERJ) produz uma associação entre imagens e palavras que insinua indícios de sua periculosidade. Essa construção se manifesta quando o interlocutor menciona que há crianças de 11 anos vendendo drogas, como se isso pudesse justificar sua morte. Para reforçar a ideia do “sujeito perigoso” atribuída a crianças dessa idade, projeta-se sobre elas a imagem de alguém armado, consolidando uma narrativa que nega sua humanidade. Eustáquio (praça da PMERJ) sequer considera que, aos 11 anos, essas crianças estão em processo de desenvolvimento — assim como seu próprio filho, de 10 anos. Ao contrário, ele as compara a um homem de 30 anos, sugerindo que devem ser tratadas como tal. Isso se deve porque Eustáquio (praça da PMERJ) não vê essas crianças como semelhantes ao seu filho, mas como “baratas” — seres cuja existência, real ou imaginariamente ameaçadora, tem a morte como destino incontornável.

A retórica da guerra às drogas tem sido a principal base ideológica para a promoção de práticas bélicas na segurança pública. Para ilustrar a periculosidade de crianças de 11 anos, Eustáquio (praça da PMERJ) imediatamente evocou a imagem da venda de drogas. Em momento algum foi considerado que, se uma criança de 11 anos está envolvida no comércio

ilegal de drogas, o Estado, a família e a sociedade devem ser responsabilizados pela desproteção e violação dessa criança, submetida a uma das piores formas de trabalho infantil, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Isso ocorre porque a lógica da criminalização e do extermínio se sobrepõe à de proteção, pois a ideia de combate às drogas está imersa em um discurso moral que associa as drogas de maneira inequívoca à dependência química, à depravação, à promiscuidade, à degradação, à desordem e à violência, entre outros elementos que colocariam a sociedade em risco. Assim, quem está envolvido com o tráfico de drogas, ou supostamente envolvido, representa o mal absoluto, tal como as “baratas”. Porém, essa atribuição é seletiva, pois, no Brasil, as “baratas” têm cor e classe social determinadas, sendo associadas principalmente a jovens negros e pobres.

De acordo com Fábio (praça da PMERJ), *“o Estado pega e faz toda essa lavagem cerebral: tem que ir, tem que fazer, matar e morrer”*. Assim, constrói-se na mentalidade do policial uma representação que rompe com a figura do servidor público comprometido com a promoção da segurança, substituindo-a pela de um guerreiro combatente, investido da missão de salvar a sociedade. Inácio (oficial da PMERJ) aponta os riscos do policial acreditar estar em uma guerra de salvação — como um cruzado —, pois essa perspectiva o leva a relativizar valores fundamentais, como a dignidade humana, a igualdade e a democracia. Nesse sentido, Lucas (oficial da PMERJ) mencionou: *“O problema é o que ele [o policial] acredita. Quando ele acredita que tem que entrar matando [...] e ele vai fazendo aquilo igual a uma guerra religiosa: ‘Deus está comigo, não sei quem mais está comigo’”*. É como se o policial estivesse em uma missão sagrada e justa e, por se considerar “a última reserva moral do Estado” (Souza, 2020), acredita estar acima das normas sociais, institucionais e jurídicas¹³².

¹³² Essa ideia remete à simbologia que permeia o vídeo publicado em abril deste ano por um Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) de São Paulo, em sua rede social — posteriormente removido — no qual policiais militares aparentam encenar um ritual com cruces em chamas dispostas no chão, acompanhadas de gestos que assemelham a saudação nazista. Essas imagens nos levam a refletir sobre como se constrói a produção de sentido do fazer policial, muitas vezes atravessada por uma lógica de cruzada moral entre o bem e o mal. O uso de cruces em chamas no vídeo remete à iconografia da Ku Klux Klan, organização supremacista branca norte-americana que utilizava tais rituais como forma de intimidação e afirmação da supremacia racial. Assim,

Esse imaginário alimenta o arquétipo do policial herói, amplamente cultivado pelas polícias militares. De acordo com Edson (praça da PMESP), os ideários de herói e guerreiro são tomados como sinônimos, dotando os policiais de qualidades sobre-humanas: *“Herói não falha. Quando o policial, por ser humano, falha, isso é esperado, mas ele, por ser herói, não aceita a falha”*¹³³. Inácio (policial da PMERJ) é crítico à ideia do heroísmo: *“considero isso uma desgraça, quando isso vira uma espécie de fé mundana, a possibilidade de você passar a não enxergar determinadas práticas como inaceitáveis, ela se torna muito grande”*. A junção da noção de que o policial nunca falha e de que todas as suas ações são aceitáveis cria uma sensação de poder inesgotável, onde o sangue que escorre das mãos dos policiais é visto como justo, pois quem morreu merecia morrer, enquanto práticas semelhantes, quando realizadas por outros, são definidas como barbárie e selvageria. Soares (2012) entrevistou um policial que, entre os motivos elencados pelos quais matava, afirmou: *“Porque me sentia investido de autoridade para tal, no sentido de que podia fazer tudo”* (p. 93).

Lucas (oficial da PMERJ) comentou sobre policiais que, por meio das redes sociais, incentivam a letalidade policial: *“eu vejo coroneis reformados falando: ‘esqueçam tudo que aprenderam na escola, esse negócio de polícia, mão na cabeça, você vai ser preso. Não! Atirem primeiro’. Aí o cara [o policial] fala assim: ‘esse aí que é coronel de verdade, esse aí é macho’”*. A figura do herói e do guerreiro é sustentada por uma lógica de masculinidade que associa virilidade à capacidade de exercer violência. Diante da rígida hierarquia que caracteriza as polícias militares, a afirmação da masculinidade está diretamente relacionada à posição de poder ocupada pelo policial na estrutura institucional. Contudo, como o poder não é fixo, mas relacional e condicionado por múltiplas circunstâncias (Faustino, 2014), é

símbolos como esses não apenas expressam, mas também reforçam a construção de um *ethos* policial baseado na eliminação do inimigo, mobilizando sentidos enraizados em projetos autoritários e racistas de poder.

¹³³ Muitos interlocutores relataram que o cuidado com a saúde mental é frequentemente interpretado, tanto pelos pares quanto pelas instituições policiais, como um sinal de fraqueza (uma falha) — percepção que demanda atenção, especialmente diante do crescimento dos índices de suicídio entre policiais.

necessário aprofundar a análise para compreender como a articulação entre masculinidade, negritude e letalidade pode se configurar na experiência de homens negros policiais militares.

Um aspecto a ser destacado é a dimensão racializada da distribuição de poder, uma vez que os homens negros se concentram na base das corporações, enquanto os homens brancos ocupam as posições de comando. De acordo com os interlocutores, prevalece a concepção de que os praças não pensam — apenas executam ordens —, enquanto o ato de pensar e tomar decisões está reservado àqueles que ocupam o topo da hierarquia. Observa-se que essa lógica reproduz a cisão colonial que opõe mente e corpo: a razão e a capacidade intelectual são atribuídas ao branco e às posições de poder por ele ocupadas, enquanto ao negro se impõe a condição de corpo biológico, marcado pela emoção, pelo instinto e pela irracionalidade (Faustino, 2014). Espera-se, portanto, que os homens negros nas forças policiais se limitem à entrega da força bruta. Quando algo escapa a esse lugar — como ocupar posições de comando ou ter seus conhecimentos evidenciados —, produz-se uma sensação de deslocamento, como se estivessem fora do papel a eles destinado.

[...] se chegar eu, civilmente trajado, junto com uma pessoa branca, civilmente trajada e esse branco for um [praça] e eu o [oficial], e se nós tivermos a mesma idade e eu chegar em determinado lugar, muito provavelmente se a pessoa não souber [...] vão achar que eu sou o [praça] e o branco é o [oficial]. (Aílton, oficial da PMESP)

[...] surgiu a oportunidade de eu fazer palestra para eles [oficiais], e no público tinha o coronel chefe do departamento. Então, ele fez um elogio que ficou enviesado, mas do jeito dele foi um elogio. Ele falou que ele gostava de trabalhar naquele quartel, porque naquele quartel até o soldado sabia falar (risos). (Edson, praça da PMESP)

No entanto, como o negro não é reconhecido como um homem, mas como um homem negro (Fanon, 1952/2008), ao se afastar dos estereótipos raciais — como a hipersexualidade e

a força física, que os definem no mundo moderno-colonial — sua masculinidade é ainda mais emasculada (Faustino, 2014). A virilidade segue sendo uma prerrogativa do homem branco, enquanto ao homem negro resta a afirmação de uma masculinidade subalterna, moldada pelos parâmetros do racismo. Desse modo, quando o homem negro falha ou se recusa a corresponder a esses moldes — como os da agressividade e da violência —, não apenas sua capacidade de ser reconhecido como um bom policial é colocada em xeque, mas também acentua-se sua exclusão dos códigos de poder associados à masculinidade.

Por outro lado, quando homens negros performam a masculinidade hegemônica branca e patriarcal, reproduzindo, assim, a racionalidade política e ideológica das instituições às quais estão vinculados (Akotirene, 2023), os benefícios do patriarcado continuam sendo distribuídos de forma assimétrica: a eles são reservadas apenas frações residuais (hooks, 2022), que, embora limitadas, proporcionam ganhos tanto subjetivos quanto materiais. Como afirma bell hooks (2022, p. 234), “a maioria dos homens negros se apega as estratégias de sobrevivência obsoletas, como o pensamento patriarcal, porque temem que, se abandonarem o pouco ‘poder’ que talvez tenham no sistema existente, não terão nada”. Esse poder restrito é concedido aos homens negros por meio da autorização para a prática da violência letal, desde que direcionada a outras pessoas negras, o que, por sua vez, funciona como uma forma de escamotear a violência brutal perpetrada pelos homens brancos (hooks, 2022).

Lucas (oficial da PMERJ) destaca que, mesmo na base da hierarquia militar, o policial também detém poder: “[...] *quanto mais na ponta, maior o número de ordens que você recebe; quanto mais na ponta, maior o número de ordens que você não obedece*”. Ele acrescenta: “*O cara [o policial] que não tem poder formal é, na verdade, quem mais tem poder; ele tem o poder de decidir sobre vidas, e isso fica nas mãos dele, lá na ponta*” (Lucas, praça da PMMG). Assim, esse interlocutor afirma que são os praças os responsáveis por executar as ordens nas situações-limite, tomando decisões imediatas sobre a vida e a morte,

exercendo um poder que escapa ao controle direto das instâncias superiores. Contudo, esse mesmo interlocutor relatou: “*Não é ele [o oficial] que vai preso. Já cansei de ver o coronel falar assim: ‘olha é o seguinte, traz aquele fulano, vivo ou morto’*”. Ou seja, as decisões dos policiais não são completamente descoladas da instituição, sendo orientadas por ela. Ademais, Lucas (oficial da PMERJ) também indica que a responsabilização pela letalidade policial, quando ocorre, é desigual, dependendo da posição na hierarquia militar.

Sandro (oficial da PMESP) acredita que esse poder individual é condicionado por uma estrutura hierárquica que aliena o policial de sua capacidade de tomar decisões, limitando sua autonomia e reflexão crítica. Ele compara a atuação do policial à de um “robô automatizado”, que age de forma irrefletida e sem consciência crítica sobre suas ações. Inspirado na análise de Hannah Arendt sobre Adolf Eichmann — que, durante seu julgamento, se revelou não como um monstro racional e calculista, mas como alguém incapaz de pensar eticamente sobre seus próprios atos —, Sandro (oficial da PMESP) argumenta que o policial, ao cometer atos de violência, expõe essa mesma incapacidade de reflexão. Para ele, se houvesse um pensamento crítico sobre a gravidade da ação, a violência seria interrompida. Podemos, no entanto, questionar se esse entendimento não reforça a cisão entre corpo e mente — como se a ação violenta estivesse inteiramente dissociada do pensamento.

Como demonstrado nas falas anteriores de Inácio e Lucas (oficiais da PMERJ), o problema reside no fato de que o policial militar, influenciado por uma construção ideológica e política calcada na lógica da guerra, passa a acreditar que o extermínio físico do suposto criminoso não apenas constitui uma forma legítima de garantir a segurança pública, mas também se configura como um dever moral. Ou seja, há uma produção de sentido que orienta a atuação do policial, que não se dá no vazio, mas está inserida em um regime ideológico de exclusão e limpeza social. Nesse contexto, como afirma Souza (2020), o Outro — objeto da ação policial — é frequentemente associado a algo não humano: bicho, demônio, rato e lixo

humano¹³⁴. O que se elimina, portanto, não é uma pessoa, mas uma coisa abjeta, tal como as “baratas”. Esse processo de desumanização produz uma acomodação psíquica, por meio da qual o ato de matar é ressignificado como moralmente legítimo, inscrito na lógica da proteção da sociedade. Logo, não se trata da produção de assassinatos — afinal, não são vidas consideradas dignas de ser vividas —, mas da “neutralização” de um suposto perigo representado por aqueles cuja humanidade foi previamente negada.

Isso é um produto da socialização e do cotidiano. O cotidiano da guerra às drogas, ele é um cotidiano que é embrutecedor. Para você fazer guerra, você pode pegar o indivíduo mais pacífico do mundo, se você pegar esse rapaz e colocar dentro de um caveirão, dentro de um blindado, em alguns dias, em alguns meses, essa pessoa vai ser outra, vai ser outra pessoa. Até para poder sobreviver, para lidar com os seus demônios, senão ele vai dar um tiro na cabeça ou vai se converter em uma seita, ou vai surtar de alguma maneira. (Inácio, oficial da PMERJ)

Se você sentar e conversar, se conseguir falar com ele [que ele não está em uma guerra de salvação], ele vai entrar em depressão, ele vai ficar desesperado. “O que eu estou fazendo?”. Ele vai ficar tão maluco como o cara que apertou aquela bomba atômica, depois que ele viu: “o que eu fiz?” [...] Mas, não foi ele que fez [a bomba] [...] ele é que aperta o botão, lá na ponta. Mas, é ele que morre, é ele que fica preso. (Lucas, oficial da PMERJ)

No episódio *Men Against Fire*, quando o dispositivo implantado no cérebro de Koinange, um homem negro soldado militar apelidado de Stripe, começa a falhar, ele passa a perceber que as “baratas” eram, na verdade, pessoas comuns — tão humanas quanto ele. Esse

¹³⁴ Interessante observar que os interlocutores mencionam que policiais militares novatos também têm suas humanidades rebaixadas durante o processo de formação nas academias de polícia. Além de um tratamento desumanizador, esses novatos eram chamados de formas pejorativas, como “bicho” e “muxiba”. “Bicho”, segundo Lucas (oficial da PMERJ), era um termo utilizado pelos veteranos para se referirem aos alunos calouros da escola de oficiais. Já “muxiba”, conforme Mário (oficial da PMMG), era empregado para designar os policiais alunos com desempenho inferior ao do grupo nos treinamentos físicos.

despertar, no entanto, implica um alto custo subjetivo, marcado pelo sofrimento causado pelas violências que ele mesmo havia praticado, gerando um profundo conflito psíquico. Ademais, ao reconhecer a humanidade do Outro, Stripe entra em choque com a ordem institucional, que não lhe permite vacilar ao puxar o gatilho. A hesitação representa uma ameaça à lógica do sistema, que se sustenta na negação da humanidade do inimigo, utilizando-a como base para a produção de mortes. Em vista disso, Stripe é violentamente coagido pela instituição a permanecer alienado dos reais motivos da guerra contra as “baratas”, sendo compelido unicamente a cumprir sua função de obedecer a ordens e matar.

As falas de Inácio e Lucas (oficiais da PMERJ) remetem à ideia de que o policial pode enlouquecer, se deprimir ou até mesmo se suicidar ao se ver enredado em uma guerra fictícia e sem propósito, na qual seus corpos são instrumentalizados para sustentar um sistema de poder e opressão que também os trata como descartáveis — especialmente os homens negros de baixa patente, que são as principais vítimas da vitimização policial. Assim, pode-se compreender que um dos principais motivos para a interdição do debate sobre o racismo nas polícias militares seja o receio de fissurar o dispositivo ideológico de suas instituições, que negam a violência racial que praticam, permitindo-lhes, dessa forma, a continuidade de suas ações. Tal ruptura abriria espaço para que homens negros policiais militares realizassem uma bricolagem com os estilhaços dos espelhos quebrados pela lógica colonial-racial, perpetuada pelas instituições militares, reconstruindo imagens que lhes permitam, tanto no Outro quanto em si mesmos, recuperar a humanidade que lhes foi negada. De tal modo, é possível que Eustáquio (praça da PMERJ) veja humanidade em uma criança de 11 anos.

Considerações finais

Nas conversas com os interlocutores, observamos a presença de múltiplos determinantes sociais, políticos, institucionais e subjetivos implicados na produção da elevada letalidade policial. Dentre esses, sobressai a ideia do combate ao inimigo, articulada à lógica de guerra, na qual o policial se percebe investido não apenas de um poder legal, mas também de uma autoridade moral para decidir quem deve viver ou morrer. Nesse contexto, o racismo se concretiza por meio de sua negação, operando como um fundamento não verbalizado, porém facilmente identificável nas formas como se realizam as práticas de policiamento e nos sujeitos aos quais a violência letal é majoritariamente destinada.

Não houve, por parte dos interlocutores, uma rejeição explícita ao debate sobre racismo e letalidade policial; contudo, predominou a percepção de que essa discussão não é relevante para o exercício de suas funções profissionais. Como apresentado ao longo do artigo, há também dissensos entre eles. Ou seja, nem todos os policiais são atravessados da mesma forma pelos determinantes envolvidos na letalidade policial, uma vez que nem todos matam ou endossam essa prática. Contudo, todos eles encontram-se enredados em uma dinâmica em que a morte não se apresenta apenas como uma prerrogativa da atividade policial. Como aponta Souza (2020), matar constitui uma experiência que agrega valor à trajetória do policial, gerando reconhecimento institucional de sua qualidade profissional. Assim, mais do que interessar saber se um ou outro policial já matou, o que está em jogo é a autorização — e, sobretudo, o desejo — institucional para que ele o faça ou continue fazendo.

Nesse contexto, os interlocutores manobram suas identidades raciais na construção de seus entendimentos sobre o racismo e a letalidade policial, ora para afirmar que, por serem homens negros, identificariam o racismo caso ele existisse — sinalizando, assim, uma negação —, ora para sustentar que o reconhecem exatamente por vivenciarem a negritude, evidenciando uma perspectiva de denúncia. Caminhar em direção a qualquer uma dessas posições — ou a outras possíveis — implica um custo subjetivo, político e institucional que

ainda demanda investigações mais aprofundadas, pois, como apontam elementos discutidos neste artigo, esses custos e eventuais ganhos tendem a diferir significativamente daqueles vivenciados por seus pares brancos na mesma profissão.

Referências

- Agamben, G. (2015). *Meios sem fim: notas sobre a política*. (D. P. Carneiro, Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Akotirene, C. (2014). “*É fragrante fojado dôtor vossa excelência*”. 1a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Alves, J. A. (2011). Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia (USP)*, 22, 108-134.
- Barreto Filho, H., & Alleoni, M. (2024, dezembro 4). PM de SP mata uma pessoa a cada 10 h em 2024; número dobrou com Tarcísio. *UOL*.
<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/12/04/numero-de-mortos-p-ela-pm-em-sp-dobra-sob-tarcisio-um-a-cada-10-h-em-2024.htm>.
- Batista, V. M. (2014). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: Dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989*. (1989, janeiro 5). Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União. Brasil.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm
- Projeto de Lei nº 882, de 2019*. (2019, fevereiro 19). Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Brasil. Câmara dos Deputados.

- <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192353>
Resolução nº 8, de 27 de março de 2012. (2012, março 27). Estabelece normas gerais para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial. Brasil. Presidência da República. Diário Oficial da União.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Res/Res8.htm.
- Brooker, C. (Escritor), & Verbruggen, J. (Diretor). (2016, 21 de outubro). *Men Against Fire* (Temporada 3, Episódio 5) [Série de televisão]. Em *Black Mirror*. Netflix.
- Butler, J. (2015). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* (S. T. M. Lamarão & A. M. Cunha, Trans.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Cunha, V. M. (2019). *Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio negro*. [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal de Minas Gerais.
- Cunha, V. M., Alves, J. S., & Moreira, L. E. (2025). Genocídio negro e segurança pública: Política de extermínio em ações policiais. *Revista Psicologia Política*, 25, e23714.
- DiAngelo, R., Bento, C., & Amparo, T. (2023). O branco na luta antirracista: limites e possibilidades. In I. V. Schucman & Instituto Ibirapitanga (Orgs.), *Branquitude: diálogos sobre racismo e antirracismo* (1ª ed.). São Paulo: Fósforo.
- Du Bois, W. E. B. (1903/2021). *As almas do povo negro*. (A. Boide, Trad.). Ilustração de Luciano Feijão. São Paulo: Veneta.
- Fanon, F. (1952/2008). *Peles negras, máscaras brancas*. (Silveira, R. da, Trad.) EDUFBA.
- Faustino, D. M. (2014). O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In E. A. Blay (Org.), *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher* (Vol. 1, pp. 75–104). Cultura Acadêmica.

- Faustino, D. M., & Ribeiro, A. A. M. (2017). Negro tema, negro vida, negro drama: Estudos sobre masculinidades negras na diáspora. *Revista Transversos*, 10, 163–182.
- Faustino, D. M. (2020). *A disputa em torno de Frantz Fanon: a teoria e a política dos fanonismos contemporâneos*. Coleção Africamundi. São Paulo: Intermeios.
- Ferreira, P. da S. (2021). Unindo pontas soltas: racismo institucional, letalidade policial e sistema de justiça. *Revista Videre*, 13(28), 02-26.
<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/13816>.
- Flauzina, A. L. P. (2017). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* (2a ed.). Brasília: Brado Negro.
- Freitas, F. da S. (2020). *Polícia e Racismo: uma discussão sobre mandato policial*. 264 f., il. (Tese de doutorado). Universidade de Brasília, Brasília.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Gomes, M. (2015, setembro 13). Cabo do Bope que matou homem ao confundir furadeira com submetralhadora é absolvido pela Justiça. *EXTRA*.
<https://extra.globo.com/casos-de-policia/cabo-do-bope-que-matou-homem-ao-confundir-furadeira-com-submetralhadora-absolvido-pela-justica-3666035.html>.
- Gomes, N. L. (2005). Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão. In Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Org.), *Diversidade na escola* (pp. 27–38). Brasília: MEC/SECAD.
- Gonzaga, P. R. B., & Cunha, V. M. (2020). Uma pandemia viral em contexto de racismo estrutural: Desvelando a generificação do genocídio negro. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, e242819

- Gonzalez, Lélia (2020). *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano*. Editora UFMG.
- Grillo, C. C. (2019). Da violência urbana à guerra: Repensando a sociabilidade violenta. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Rio de Janeiro – Vol. 12 – no 1 – Jan-abr. pp. 62-92.
- hooks, b. (2022). *A gente é da hora: Homens negros e masculinidade* (V. da Silva, Trad.). Editora Elefante.
- HRM - Human Rights Watch (7 de julho de 2016). “O bom policial tem medo” - os custos da violência policial no Rio de Janeiro. <https://www.hrw.org/pt/report/2016/07/07/291419>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Censo Demográfico 2022: Resultados preliminares*. IBGE. <https://www.ibge.gov.br>.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano*. (1. ed., J. Oliveira, Trad.). Rio de Janeiro: Cobogó.
- Krenak, A. (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. Companhia das Letras.
- Lima, F. (2018). Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. 70 (spe). Rio de Janeiro. 20-33.
- Longo, I. (2023, abril 4). Identificar psicopatas pelo "formato do corpo"? Especialista desmonta tese nazista de psicanalista de SC. *Fórum*. <https://revistaforum.com.br/saude/2023/4/12/identificar-psicopatas-pelo-formato-do-corpo-especialista-desmonta-tese-nazista-de-psicanalista-de-sc-134200.html>.
- Magalhães, A. (2021). A guerra como modo de governo em favelas do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 36(106), e3610600. <https://doi.org/10.1590/3610600/2021>.
- Mbembe, A. (2018). *Crítica da razão negra*. (S. Nascimento, Trad.). São Paulo: n-1 edições.
- Mbembe, A. (2017). *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona.

- Moura, C. (2018, setembro 19). *PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas*. El País. <https://ponte.org/pm-confunde-guarda-chuva-com-fuzil-e-mata-garcom-no-rio-afirma-m-testemunhas/>.
- Nascimento, A. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. São Paulo, SP: Editora Perspectiva. [Publicado pela primeira vez em 1978].
- Núñez, Geni (2022). *Nhande ayvu é da cor da terra: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude* [Tese de Doutorado]. Universidade Federal de Santa Catarina.
- Oliveira, D. (2021). *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica* (1. ed.). São Paulo: Editora Dandara.
- Quijano, A. (2005). A colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In E. Lander (Org.). *A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso. 227-278. <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>.
- Ramos, P. (2023). *A gramática do genocídio negro: Racismo estrutural e segurança pública*. Contra Corrente.
- Ramos, S., Santos, A. dos, França, M., Magrão, D., Candotti, F., Boaes T., Ribeiro, D., Neves, L., Santos, A. C., Rosário, A. P., Paiva, L. F., Barreira, C., Lobato, F. N., Luz, K., Silva, L. E., Couto, A. O., Moraes, L., Sabino, T., Celeste, D., ... Francine Ribeiro. (2024). *Pele alvo: mortes que revelam um padrão* [Livro eletrônico]. CESeC. https://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/11/RELATORIO_REDE-DE-OBS_PELE-ALVO-4_web-2.pdf
- Rodríguez, D. (2017). O genocídio racial / Racial - Colonial e a lógica de evisceração:

- Radicalismo negro como resposta prática e guia teórico. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 11-45). Brado Negro.
- Santos, L. O. dos. (2003). O medo contemporâneo: abordando suas diferentes dimensões. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 23(2), 48-55.
- Schucman, L. V., & Silva, I. R. (2022). Branquitude. In Conselho Federal de Psicologia & Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (Orgs.), *Psicologia brasileira na luta antirracista: Volume 1* (Vol. 1, pp. 32-47). Conselho Federal de Psicologia.
- Sinhoretto, J., Macedo, H., Cedro, A., Couto, V. A., Oliveira, H. C. S. de. (2021). São Paulo. In J. Sinhoretto (Org.). *Policciamento ostensivo e relações raciais: Estudo comparado de formas contemporâneas de controle do crime*. Rio de Janeiro: Autografia/InEAC.
- Sinhoretto, J., & Caruso, H. (2024). Uma fronteira cada vez mais habitada: Contribuições sociológicas sobre policiamento e racismo: Editorial do dossiê Policiamento & Racismo. *Sociedade e Estado*, 39(2), e54812. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-20243902e52001>.
- Spink, P. (2003). Pesquisa de campo em Psicologia Social: Uma perspectiva pós-construcionista. *Psicologia e Sociedade*, 15(2), 18-42.
- Souza, N. S. (1983/2021). *Torna-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar.
- Souza, P. de S. (2020). *O policial que mata: um estudo sobre letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo* [Tese de doutorado]. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.
- Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR. (2020). Processo nº. 0017441-07.2018.8.16.0196. Sentença de 08 de agosto de 2024.

- Veloso, C., & Gil, G. (1993). *Haiti* [Canção]. Em *Tropicália 2* [Álbum]. Sony Music.
- Zilli, L. F., Couto, V. A., Figueiredo, A. M., Batista, E. C., Marinho, K. R. L., & Cruz, M. V. G. (2020). Letalidade e vitimização policial em Minas Gerais: Características gerais do fenômeno em anos recentes. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 14(2), 46–63.
- Zilli, L. F., Figueiredo, A. M. de, Cruz, M. V. G. da, & Marinho, K. R. L. (2023). “Visando repelir injusta agressão”: Uma sociologia dos *accounts* policiais e das investigações dos casos de letalidade policial em Minas Gerais. *Sociologias*, 25, e-soc118639, 1–39. <https://doi.org/10.1590/18070337-118639>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE

Entre a cor e a farda? Essa é uma pergunta provocadora que dá título a esta tese, na qual a preposição “entre” sinaliza minha hipótese inicial de pesquisa, segundo a qual há mediações, tensões e negociações entre ser homem negro e policial militar. Na pesquisa de mestrado, o relato de Tereza sobre um homem negro, praça da PMMG, que teve o irmão e o filho, ambos negros, assassinados por policiais militares na favela onde ela residia, reverberou em mim reflexões e inquietações que me conduziram por caminhos que jamais imaginei percorrer. Assim, fui ao encontro de vinte e dois homens negros policiais militares em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, adentrando batalhões, suas casas e outros espaços, para compreender suas percepções sobre segurança pública e racismo, com foco na atuação das polícias militares e nos sentidos produzidos pelo cruzamento entre a cor e a farda.

Nas conversas com os interlocutores, buscava identificar se emergia entre eles algum tensionamento subjetivo e político, dado o fato de serem homens negros atuando em instituições militares cuja violência e letalidade recaem de forma desproporcional sobre a população negra, principalmente entre jovens negros e pobres, com os quais compartilham a mesma identidade de raça e gênero, e, em alguns casos, a de classe. Havia a hipótese — ou, talvez, a expectativa — de que, por também estarem submetidos a um sistema de opressão racial que os torna vítimas do racismo e potenciais alvos das forças policiais, assim como possivelmente seus irmãos, filhos e outros familiares, pudesse surgir algum traço de identificação com as pessoas vitimadas pela própria polícia. E que isso, por sua vez, favorecesse a produção de um olhar mais crítico sobre o policiamento que exercem e sobre as instituições que integram, desvelando, assim, as nuances do racismo que as estruturam.

Essa hipótese se articula ao entendimento de que um dos caminhos para combater o racismo das forças policiais consiste em que homens negros policiais militares reconheçam

seus próprios corpos negros sob a farda, tão vulneráveis quanto aqueles que tombam diante deles, apesar de deterem um poder residual e transitório conferido pelo Estado em razão do exercício de suas funções. Contudo, foram poucos os interlocutores que estabeleceram traços de identificação com as vítimas da violência e da letalidade policial, o que as humaniza, e menos ainda os que se posicionaram, inclusive no âmbito institucional, contra o racismo¹³⁵. A fragmentação das identidades negras produzida pelo racismo faz com que, mesmo aqueles que assumem com orgulho suas negritudes, reproduzam signos racistas para se diferenciarem de outros negros socialmente lidos como um problema, tanto por eles mesmos quanto pelas corporações em que atuam. Essa posição, embora proporcione ganhos simbólicos e materiais por estar nas franjas do poder instituído, também implica perdas muitas vezes silenciadas, como a negação ou o rebaixamento de suas próprias negritudes quando estão fardados.

No contexto desta pesquisa, a questão *entre a cor e a farda?* não indica uma relação de oposição, uma vez que nenhum dos interlocutores verbalizou perceber contradição em ser, ao mesmo tempo, homem negro e policial militar. O que apresentaram foi uma diversidade de significados produzidos nas bordas do entrelaçamento dessas identidades, no qual há uma forte influência política e ideológica do militarismo, mas que também pode ser permeada por outras mediações, como classe social, religião e formação educacional. No entanto, o que ganhou maior relevo nas conversas com os interlocutores foi como, no encontro da cor com a farda, produzido na vida militar, eles refletiam sobre a relação entre a atividade policial e o racismo. Dessa forma, busquei compreender como o trânsito de posições e entendimentos dos interlocutores sobre segurança pública e racismo era produzido a partir de suas vivências nas corporações, marcadas pelas dinâmicas da cultura¹³⁶ institucional das polícias militares.

¹³⁵ Destaca-se que esse posicionamento envolve custos subjetivos, simbólicos e concretos para aqueles que o assumem. Embora os interlocutores não tenham se aprofundado nos relatos sobre esses custos, algumas falas permitem reflexões a esse respeito. No entanto, essa questão não foi trabalhada na escrita desta tese.

¹³⁶ Utilizo o termo cultura para me referir a todos os elementos, tangíveis ou não, que perpassam e dão forma e sentido à vida organizacional, sem cindir aquelas regras prescritas oficialmente pelas polícias militares das que se consolidam na prática cotidiana dos policiais.

Na produção das análises da pesquisa, organizadas em torno de três artigos, foram abordados temas como o racismo estrutural e institucional, a construção racializada do inimigo do Estado e a letalidade policial, em articulação com os objetivos específicos deste estudo¹³⁷, sem a pretensão de esgotá-los. Conjuntamente, os artigos demonstram que, entre os interlocutores, predominou a ideia de que as polícias militares não constituem instituições racistas. O racismo na atividade policial é comumente compreendido como resultado de comportamentos individuais e reflexo do racismo estrutural presente na sociedade, sendo interpretado como um desvio das normas institucionais. Por conseguinte, a alta letalidade policial que vitima jovens negros é interpretada como um desdobramento necessário do trabalho policial, desvinculado do racismo. Contudo, alguns interlocutores questionam essa compreensão, apontando dissensos por meio de suas falas e práticas profissionais.

As significações atribuídas à experiência de ser um homem negro policial militar, evidenciadas nas falas dos interlocutores, apontam para processos de identificação e desidentificação com outras pessoas negras, alvo das intervenções policiais. Isso se deve à prevalência, nas polícias militares, da ideia de construção do objeto de intervenção policial a partir de enquadramentos que o definem como inimigo, sustentados por estereótipos raciais — ainda que nem sempre reconhecidos pelos interlocutores —, cuja eliminação não apenas é prevista, mas desejada. A hipótese de que surge uma tensão subjetiva e política para o homem negro policial militar, especialmente quando se depara com a imagem do inimigo do Estado refletida em seus próprios traços, se confirma de maneira mais ou menos acentuada, dependendo do interlocutor. O encontro com esse espelho provocou, em alguns deles, uma crítica às práticas discriminatórias na atividade policial, representando uma fagulha necessária para a produção de fissuras no racismo institucional, embora haja resistência em

¹³⁷ Compreender como homens negros policiais militares: a) significam suas vivências enquanto homens negros e policiais militares; e b) percebem a relação entre a atividade policial exercida pelas polícias militares e o racismo, especialmente no que se refere à produção da letalidade policial.

reconhecer sua existência. Contudo, a maioria ainda tenta escapar do incômodo provocado pelo espelho por meio de discursos que reiteram o racismo, mesmo ao negá-lo.

As análises feitas nesta tese se apresentam como a espinha dorsal da pesquisa, mas não a resume. Digo isso porque a possibilidade de dialogar, por meio dela, com homens negros policiais militares me instigou a produzir uma espécie de radiografia das percepções desses interlocutores sobre temas relacionados à segurança pública e ao racismo, sem me restringir a um único tema específico, como, por exemplo, a letalidade policial. Em vista disso, ainda há outros aspectos a serem aprofundados e abordados em escritas futuras, para além dos aqui expostos, como educação, trabalho e ascensão social, a interseção entre classe e raça e abordagem policial. A escolha de tratar de temas mais abrangentes também se justifica pelo fato de haver ainda poucas produções acadêmicas que abordem a relação entre segurança pública e racismo, colocando os homens negros policiais no centro das análises.

Durante a pesquisa, também pude observar como a temática da vitimização policial tem ganhado maior visibilidade nos debates públicos nos últimos anos, especialmente diante do aumento expressivo dos casos de suicídio entre policiais militares em todo o Brasil. Em 2024, a saúde mental dos policiais militares foi tema de destaque no 18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nas conversas com os interlocutores, foi abordado o tema da vitimização policial, buscando articulá-lo com o racismo, mas não foi um ponto que gerou muitas elaborações por parte deles. Considero que a relação entre saúde mental, suicídio e a política bélica de segurança pública, articulado ao racismo, é um tema que ainda demanda maiores investigações. Além disso, embora a letalidade policial tenha sido abordada nesta pesquisa, entendo que ela também exige um aprofundamento específico no que se refere às produções subjetivas, simbólicas e ideológicas que levam o policial a matar.

Por fim, assumo uma escolha política ao situar esta pesquisa no campo de debate político e teórico do genocídio negro brasileiro, em continuidade ao trabalho desenvolvido no

mestrado, pois parto da compreensão de que investigar a presença de homens negros nas fileiras das polícias militares — e toda a complexidade que essa inserção implica — permite aprofundar as análises do modelo racial brasileiro e de suas expressões contemporâneas de genocídio. Além disso, contribui para a compreensão dos efeitos do racismo institucional das polícias militares na subjetividade de homens negros, ao distorcer tanto a percepção de si quanto a dos outros — o que pode gerar sofrimento psíquico, sentimentos de inadequação e auto-ódio —, ao mesmo tempo em que reforça o poder da branquitude, ocultando os verdadeiros beneficiários de uma política bélica de segurança pública.

REFERÊNCIAS GERAIS

- Anzaldúa, G. (2000). Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis. 8(1). 229-236.
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>.
- Lei nº 17.930, de 26 de abril de 2024*. (2024, abril 26). Institui o “Dia dos Heróis da Polícia Militar”. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2024/lei-17930-26.04.2024.html>
- Barros, G. da S. (2021). Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 2(1).
- Batitucci, C., Zilli, L. F., & Couto, V. A. (2021). Minas Gerais. In J. Sinhoretto (Org.), *Policimento ostensivo e relações raciais: Estudo comparado sobre formas contemporâneas do controle do crime* (pp. 148-254). Autografia. (Conflitos, direitos e sociedade, 38).
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bispo dos Santos, A. (2023). *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora / Piseagrama.
- Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023*. (2023, dezembro 12). *Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios*. Brasil.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114751.htm.
- Bueno, S., Lima, R. S. de, & Teixeira, M. A. C. (2019). Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. *Cadernos EBAPE.BR*, 17(Edição Especial).
<https://doi.org/10.1590/1679-395177322>
- Camargo, B. (2024, março 08). “Pode ir na ONU, pode ir na Liga da Justiça, no raio que o parta, que eu não tô nem aí”, diz Tarcísio sobre denúncias contra ações no litoral.

CNN

Brasil.

(<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/pode-ir-na-onu-pode-ir-na-liga-da-justica-no-raio-que-o-parta-que-eu-nao-to-nem-ai-diz-tarcisio-sobre-denuncias-contras-acoas-no-litoral/>)

Carey, N. (2014, agosto 15). Manifestações se acalmam nos EUA após policial negro assumir comando. *UOL*.

<https://noticias.uol.com.br/ultimasnoticias/reuters/2014/08/15/manifestacoes-se-acalmam-nos-eua-apos-policial-negro-assumircomando.htm>.

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania. *O CEsEC*.

<https://cesecseguranca.com.br/o-cesec/>.

Centro de Pesquisas – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. (2019). *Letalidade policial no Rio de Janeiro em 10 pontos*. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/letalidade_policial_no_rio_de_janeiro_em_10_pontos.pdf.

CNN Brasil. (2024, dezembro 05). “*Estava completamente errado*”, diz Tarcísio ao defender uso de câmeras em PMs. CNN Brasil.

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estava-completamente-errado-diz-tarcisio-ao-defender-uso-de-cameras-em-pms/>.

Coelho, T. H. (2017). *Medindo forças: a vitimização policial no Rio de Janeiro* [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Collins, P. H. (2016). Aprendendo com Outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*. 31 (1). 99-12.

Criola. (n. d.). <https://criola.org.br/>.

Cunha, V. M. (2019). *Vestígios de histórias silenciadas: vozes de mães sobre o genocídio*

negro. [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal de Minas Gerais.

Cunha, V. M., & Moreira, L. E. (2023). A subtração da vida como política de morte: Vozes de mães de jovens negros assassinados. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, e246660. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003246660>.

Cunha, V. M., Moreira, L. E., & Gonzaga, P. R. B. (2024). Meu choro não é nada além de carnaval: Reflexões sobre o racismo como interdição à maternidade de mulheres negras. In: *Das Diversas Psicologias Das Minas*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP 04-MG), Comissão de Orientação em Psicologia das Mulheres e Questões de Gênero.

Dias, P. E. (2021, 16 de março). Falar de racismo faz de você um inconveniente, diz tenentecoronel da PM. *UOL*. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/03/16/falarde-racismo-faz-de-voce-um-inconveniente-diz-chefe-de-batalhao-da-pm.htm>.

Evaristo, C. (2005). Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In N. M. B. Moreira & L. Schneider (Orgs.), *Mulheres no mundo: Etnia, marginalidade e diáspora* (2ª ed., pp. 219–229). João Pessoa: Ideia/Editora Universitária UFPB.

Fanon, F. (1952/2008). *Peles negras, máscaras brancas*. (Silveira, R. da, Trad.) EDUFBA.

Ferreira, P. da S. (2019). Como abrir a caixa de pandora? Estratégias metodológicas para o estudo da polícia que mata. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. 6 (1), 21-43.

Fogo Cruzado. (n. d.). <https://fogocruzado.org.br/>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (n.d.). <https://forumseguranca.org.br/>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *Raio-x das forças de segurança pública no Brasil*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2021). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Flauzina, A. L. P. (2017). Pelo amor ou pela dor: Apontamentos sobre o uso da violência como resistência ao genocídio. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 151-169). Brado Negro.
- Freitas, F. da S. (2020). *Polícia e Racismo: uma discussão sobre mandato policial*. 264 f., il. [Tese de doutorado]. Universidade de Brasília, Brasília.
- Godinho, I. (2021, 11 de novembro). Justiça processa policial negro que diz ser agredido por PMs ao passear com filha branca. *Folha de São Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/11/justica-processa-policial-negro-que-diz-ter-sido-agredido-por-pms-ao-passear-com-filha-branca.shtml>
- Gonzalez, Lélia (2020). *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano*. Editora UFMG.
- Grillo, C. C. (2019, Jan-abr). Da violência urbana à guerra: Repensando a sociabilidade violenta. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Rio de Janeiro 12(1), 62-92.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.(n.d.). IBGE. <https://www.ibge.gov.br/>.
- Haraway, D. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*. Campinas, SP. 7-41.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano* (J. Oliveira, Trad.). Cobogó.
- Krenak, A. (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. Companhia das Letras.
- Lima, Fátima (2020). Trauma, colonialidade e a sociogenia em Frantz Fanon: os estudos da subjetividade na encruzilhada. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 72, n. spe., p. 80-93, 2020. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARBP2020v72s1p.80-93>.

Lorde, Audre (1984/2020). *Irmã outsider*. Grupo Autêntica.

Mbembe, A. (2018). *Crítica da razão negra*. (S. Nascimento, Trad.). São Paulo: n-1 edições.

Portaria nº 648/2024, de 28 de maio de 2024. (2024, maio 28). Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública. Ministério da Justiça e Segurança Pública.

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/PORTARIA6>

Lei Complementar nº 168, de 19 de julho de 2022 (2022, julho 19). Altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Estado de Minas Gerais.
<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LCP/168/2022/>.

Policiais Antifascismo [Blog]. (2024). <https://policiaisantifascismo.blogspot.com/>

Muniz, J. de O. (1999.). *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro* [Tese de doutorado]. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

Jeferson De. (2019). *M8 – Quando a Morte Socorre a Vida*. [Netflix]. Dezenove Som e Imagens.

Nascimento, A. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. São Paulo, SP: Editora Perspectiva. [Publicado pela primeira vez em 1978].

Nobre, C. (2010). *O negro na polícia militar*. Luminária Academia.

Oliveira, P. T. D. de. (2021). *Questões étnico-raciais e a formação do policial militar: um estudo na academia de Polícia Militar em Minas Gerais*. [Tese de doutorado]. Universidade Federal de Minas Gerais.

Racionais MC's. (1997). *Capítulo 4, versículo 3*. Em *Sobrevivendo no Inferno* [Álbum]. São Paulo: Gravadora Nostra.

- Ramos, S., Silva, P. P. da, Silva, I., & Francisco, D. (2022). *Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CESeC.
- Ramos, S., Santos, A., França, M., Magrão, D., Candotti, F., Boaes, T., Ribeiro, D., Neves, L., Santos, A. C., Rosário, A. P., Paiva, L. F., Barreira, C., Lobato, F. N., Luz, K., Silva, L. E., Couto, A. O., Moraes, L., Sabino, T., Celeste, D., ... Ribeiro, F. (2024). *Pele alvo: mortes que revelam um padrão* [Livro eletrônico]. CESeC. https://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/11/RELATORIO_REDE-DE-OBS_PELE-ALVO-4_web-2.pdf.
- Redação Pragmatismo* (2020, julho 29). Jovem que sonhava ser policial é colocado de joelhos e executado por um PM. <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2020/07/jovem-que-sonhava-ser-policial-ec-olocado-de-joelhos-e-executado-por-um-pm.html>.
- Rede de Observatórios da Segurança. *Observatório da segurança*. <https://observatorioseguranca.com.br/>.
- Reis, V. (2013). *Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações (1991-2001)* [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal da Bahia.
- Revista Piauí. (2024, dezembro 19). *Guilherme Derrite: "Matei muito ladrão"* [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=e-d9AehLxoc>.
- Ribeiro, G. (2020, setembro 13). Ex-gari realiza o sonho de entrar para o Bope: ‘Realização profissional’. *Extra.Globo*. <https://extra.globo.com/noticias/rio/ex-gari-realiza-sonhode-entrar-para-bope-realizacao-profissional-24636608.html>
- Polícia Militar do Estado de São Paulo [@pmesp]. (2024, abril 2023). *Quer ser um herói da vida real? Então essa é a sua chance!* [Instagram.: Polícia Militar de Minas Gerais].

<https://www.instagram.com/pmesp/reel/C6Hj6o9OkJt/>

Polícia Militar de Minas Gerais. (2020, setembro 1). *Boas mensagens serão sempre defendidas pela Polícia Militar de Minas Gerais*. [Facebook: Polícia Militar de Minas Gerais].

<https://www.facebook.com/policiamilitardeminasgerais/posts/boas-mensagens-sera%CC%83o-sempre-defendidas-pela-poli%CC%81cia-militar-de-minas-gerais-wa/4355319457875164/>.

Decreto nº 12.341, de 22 de dezembro de 2014. (2014, dezembro 22) Regulamenta a Lei nº 13.060 para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. Presidência da República, Casa Civil, Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12341.htm.

Ramos, P. C. (2024). *Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978–2018)*. São Paulo: Elefante.

Lei nº 7858, de 15 de janeiro de 2018. (2018, janeiro 15). Altera o art. 11 da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio de Janeiro.

<https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-7858-2018-rio-de-janeiro-altera-o-art-11-da-lei-n-443-de-1-de-julho-de-1981-que-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-policiais-militares-do-estado-do-rio-de-janeiro>.

Reuters. (2023, fevereiro 17). *Caso Tyre Nichols: cinco ex-policiais de Memphis se declaram inocentes na morte de jovem negro*. G1.

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/02/17/caso-tyre-nichols-cinco-ex-policiais-de-memphis-alegam-inocencia-na-morte-de-jovem-negro.ghtml>

Rodríguez, D. (2017). O genocídio racial / Racial - Colonial e a lógica de evisceração:

- Radicalismo negro como resposta prática e guia teórico. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 11-45). Brado Negro.
- Sinhoretto, J., Batitucci, E., Mota, F. R., Schittler, M. C., Silvestre, G., Morais, D. de S., Souza, L. G., Sousa, R. R., Silva, S. S., Ovalle, L. A., Ramos, P. C., Almeida, F. B. de, & Maciel, W. C. (2014). *A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: Segurança pública e relações raciais no Brasil*. Relatório de pesquisa. Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça.
- Sinhoretto, J. (org). (2021). *Policiamento ostensivo e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas do controle do crime*. Rio de Janeiro, RJ: Autografia. (Conflitos, direitos e sociedade, v. 38).
- Soares, L. E. (2019). *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos* (1a ed.). São Paulo: Boitempo.
- Spink, P. (2003). Pesquisa de campo em Psicologia Social: Uma perspectiva pós-construcionista. *Psicologia e Sociedade*, 15(2), 18-42.
- Supremo Tribunal Federal. (2025, 3 de abril). *ADPF das Favelas: STF homologa parcialmente plano do Estado do Rio de Janeiro para reduzir letalidade policial*. <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/adpf-das-favelas-stf-homologa-parcialmente-plano-do-estado-do-rio-de-janeiro-para-reduzir-letalidade-policial/>.
- Vargas, J. (2017). Por uma mudança de paradigma: Antinegritude e antagonismo estrutural. In A. L. P. Flauzina & J. C. H. Vargas (Orgs.). *Motim: horizontes do genocídio antinegro na Diáspora* (pp. 91-105). Brado Negro.
- Werneck, J. (2010). Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. *Revista da Associação Brasileira*

de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 1(1), 7–17.

- Zilli, L. F., Couto, V. A., Figueiredo, A. M., Batista, E. C., Marinho, K. R. L., & Cruz, M. V. G. (2020). Letalidade e vitimização policial em Minas Gerais: Características gerais do fenômeno em anos recentes. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 14(2), 46–63.
- Zilli, L. F., Figueiredo, A. M. de, Cruz, M. V. G. da, & Marinho, K. R. L. (2023). “Visando repelir injusta agressão”: Uma sociologia dos *accounts* policiais e das investigações dos casos de letalidade policial em Minas Gerais. *Sociologias*, 25, e-soc118639, 1–39. <https://doi.org/10.1590/18070337-118639>

APÊNDICE A - CARTA-CONVITE

Prezado,

Meu nome é Vivane Cunha, sou psicóloga e mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente sou doutoranda na UFMG, tendo orientação da Prof. Dra Lisandra Moreira e do Prof. Dr. Deivison Faustino. Ao longo da minha formação acadêmica tenho estudado e pesquisado sobre relações raciais no Brasil.

Ultimamente, tenho pensado e questionado sobre as vivências de homens negros, principalmente daqueles que trabalham ou trabalharam na segurança pública. Assim, a minha pesquisa de doutorado objetiva conhecer trajetórias de vida de homens negros que se tornaram policiais militares. Interessa-me conhecer aspectos da trajetória familiar e das relações sociais e afetivas, da trajetória educacional e profissional, da trajetória militar e o que pensam os policiais negros sobre a segurança pública brasileira.

Essa pesquisa é relevante porque ajuda a compreender como se dão as relações raciais no Brasil e como se relacionam com o campo da segurança pública.

Sua participação trará importantes contribuições para a produção de conhecimento acadêmico sobre essas temáticas! Logo, esta é uma carta-convite para você participar desta pesquisa! É importante te ouvir, escutar sua história e o que você pensa sobre suas vivências enquanto homem negro e policial militar.

Você topa conversar um pouco mais sobre essa pesquisa? Podemos marcar uma primeira conversa em alguma universidade pública do RJ/MG/SP (ou em outro lugar) para eu te contar mais sobre a pesquisa e você decidir se topa contribuir com ela. Sua participação é espontânea, voluntária e sem remuneração e a qualquer momento você tem o direito de desistir de participar da pesquisa.

Cabe salientar que o sigilo dos participantes será preservado e informações gerais serão dadas nas publicações da pesquisa de maneira menos detalhada para a não identificação individual. Tudo o que foi falado acima pode ser detalhadamente explicado quando nos encontrarmos e também responderei qualquer dúvida que possa surgir!

Se você pensa em contribuir com esta pesquisa ou conhece alguém que possa contribuir, é só entrar em contato comigo através deste email: xxxxxxxxxxxxxx ou pelo telefone xxxxxxxxxxxxxx.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Vivane Cunha

**APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(TCLE)**

Através deste, convido-o para participar da Pesquisa “Entre a cor e a farda? Trajetória de homens negros que se tornaram policiais militares”¹³⁸ que está sendo desenvolvida pela pesquisadora Vivane Martins Cunha, doutoranda vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a orientação acadêmica da Professora Dr^a. Lisandra Espíndula Moreira (UFMG) e co-orientação do Professor Dr. Deivison Mendes Faustino (UNIFESP). Esse estudo tem por objetivo principal conhecer e analisar vivências de homens negros que se tornaram policiais militares de modo a compreender como a negritude da pele e o uso da farda se entrelaçam em suas trajetórias¹³⁹.

Você foi selecionado por ser homem negro¹⁴⁰ com percurso na polícia militar (na ativa ou aposentado) nos estados de São Paulo, Minas Gerais ou Rio de Janeiro. Sua participação consistirá em ter encontros com a pesquisadora para conversar sobre sua trajetória de vida, com destaque o seu percurso profissional na carreira militar. Essas conversas serão gravadas. Caso não queira que alguma parte da conversa seja gravada, poderá solicitar o desligamento do gravador. O local de realização dessas conversas será a universidade federal de cada Estado, mas outros lugares também poderão ser considerados, inclusive o encontro online.

Sua participação é voluntária. A pesquisa não acarretará despesas para você e nada será pago pela sua participação nela. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo a você. Informamos que os dados produzidos no decorrer das conversas não serão diretamente relacionados a quem os expressou, garantindo o sigilo quanto à

¹³⁸ Título provisório da pesquisa, alterado na versão final da tese.

¹³⁹ O objetivo da pesquisa foi sendo qualificado e reformulado à medida que avançava em seu desenvolvimento, resultando em uma variação na forma como o objetivo é apresentado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em comparação com a versão final da tese.

¹⁴⁰ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), negro é quem se declara preto ou pardo.

identidade do participante e da instituição em que atua nas publicações referentes à pesquisa. Após a transcrição do material, ele será analisado de forma qualitativa e os dados servirão para compor os resultados da pesquisa de modo geral. Todo material produzido durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 05 anos e, após este período, será destruído. Uma cópia das conversas pode ser solicitada pelo interlocutor da pesquisa em qualquer etapa da sua realização. Os resultados da pesquisa poderão ser conhecidos na publicação da tese e em outras publicações posteriores.

A pesquisa tem como risco a produção de algum desconforto ou constrangimento durante as conversas. Se você sentir algum desconforto, tem o direito de interromper, desistir e manifestar, estando a pesquisadora, que é psicóloga, apta e preparada para dar o suporte e o acolhimento que se fizer necessário no momento. Em caso de danos provenientes da pesquisa, você poderá buscar indenização nos termos da Res.466/2012.

O desenvolvimento dessa pesquisa respeita a Resolução nº 466/2012 e 510/2016 do CNS-Conselho Nacional de Saúde (que estabelece as Diretrizes e Normas para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos), e toda legislação vigente em nosso país. Além disso, os procedimentos utilizados por esta pesquisa seguem as normas estabelecidas pelo Código de Ética do Psicólogo, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e não oferecem risco à sua integridade física, psíquica e moral.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua e a outra da pesquisadora responsável pela pesquisa. Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável (você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto, sua participação nele, agora ou a qualquer momento) e do Comitê de Ética em Pesquisa – COEP-UFMG, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre aspectos éticos. Contatos da pesquisadora doutoranda: Vivane Martins Cunha,

e-mail: xxxxxxxx, telefone xxxxxxxx; Profa. Orientadora Dra. Lisandra Espíndula: e-mail: xxxxxxxx e Prof. Co-orientador Dr. Deivison Mendes Faustino: xxxxxxxxxxxx.

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UFMG. Em caso de dúvidas relativas à ética na pesquisa, segue o contato do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais/COEP - UFMG – (31) 3409-4592 Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Unidade Administrativa II – 2º andar – sala 2005 CEP: 31270-901- Belo Horizonte - Minas Gerais coep@prpg.ufmg.br

Declaro que li e entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa. Tive tempo suficiente para considerar a informação acima e tive a oportunidade de tirar todas as minhas dúvidas. Assinando este termo de consentimento, eu estou indicando que eu concordo em participar deste estudo.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Participante

Data:

RG:

Professora Orientadora Dra. Lisandra Espíndula Moreira

Professor Co-orientador Dr. Deivison Mendes Faustino

Pesquisadora Doutoranda Vivane Martins Cunha

APÊNDICE C - BLOCO DE TEMAS¹⁴¹

Relações familiares e sociais

Onde e quando você nasceu? Como sua família se identifica racialmente? Quais foram suas principais experiências durante a infância e juventude? Qual é o seu estado civil? Você tem filhos? Você participa de grupos sociais, comunitários, políticos, partidários e/ou religiosos?

Relações educacionais e profissionais

Onde você estudou? Qual é o seu nível de escolaridade? Como foi a sua trajetória escolar? Você ainda estuda ou tem interesse em retomar os estudos? Como os estudos estão relacionados ao seu percurso profissional? Quais foram suas experiências de trabalho antes de ingressar na polícia? Você concilia o trabalho de policial com outra atividade profissional?

Trajetoária militar

Quando você iniciou sua carreira na Polícia Militar? Por que decidiu tornar-se policial? Como foi sua formação? Qual é a sua patente? Alguém da sua família também seguiu a carreira militar? Como é o seu cotidiano de trabalho? Sua percepção social e política mudou após entrar na polícia? Essa é uma profissão que você desejaria para seus filhos (caso tenha)?

Racismo e trajetória militar

Como você compreende o racismo? Você já viveu alguma situação de racismo? Pode relatar? O que significa ser um homem negro para você? Qual é o impacto da farda na vida de um homem negro? Como o racismo se manifesta no seu ambiente de trabalho? Existe diferença

¹⁴¹ Vitimização policial, política e religião também são temas que foram abordados nas conversas com os interlocutores. Por não estarem relacionados aos objetivos da pesquisa, esses temas não serão analisados nesta tese, mas serão tratados em futuras publicações.

social e institucional entre ser um homem negro ou um homem branco atuando na segurança pública? Você indicaria a carreira militar para jovens negros? Por quê?

Segurança Pública e Letalidade Policial

Qual é a sua percepção sobre racismo e segurança pública no Brasil? O que você pensa sobre a letalidade policial no país? Como você percebe as abordagens policiais? Há filtragem racial? Qual a sua opinião sobre o racismo na atuação da Polícia Militar?